

**1ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
“J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA”.**



Pelo presente instrumento particular, JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO, brasileiro, maior, divorciado, empresário, nascido em 28/08/1987 na cidade de Fortaleza – CE, inscrito no CPF: 007.352.443-32 e RG: 0207749220026 SESP-MA, residente e domiciliado na Avenida Constantino Castro, nº 00, Complemento: Quadra 24 Lote 01 Anexo A, Bairro: Pampulha, Caxias – MA, CEP: 65.608-860, registrado sob a firma **J A DE M FILHO AUTO CENTER**, devidamente registrada na junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE: 21102181982 e CNPJ: 28.810.082/0001-59, localizada na Tv Volta Redonda, nº 1023, Bairro: Volta Redonda, Caxias – MA, CEP: 65.606-390, resolve alterar e Transformar o instrumento de empresário individual mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª: A partir desta data fica transformada essa Empresa Individual em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o novo nome empresarial de: **J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA 2ª: Altera-se o endereço empresarial para: Avenida Constantino Castro, nº 00, Complemento: Quadra 24 lote 01 Anexo A, Bairro: Pampulha, CEP: 65.608-860, Caxias – Ma.

CLAUSULA 3ª: Altera-se o capital para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, divididos em 150.000 cotas, cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO	150.000	100%	150.000,00
TOTAL	150.000	100%	150.000,00

CLAUSULA 4ª: Permanece O objeto social da sociedade :

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CIÁUSULA 5ª As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração, continuam em vigor.



DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLAUSULA 1ª: A sociedade gira sob a Denominação Social de **J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA**, e será regida de conformidade com a lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA 2ª: A sociedade tem sua sede na Avenida Constantino Castro, nº 00, Complemento: Quadra 24 lote 01 Anexo A, Bairro: Pampulha, CEP: 65.608-860, Caxias – Ma.

OBJETIVO SOCIAL

CLAUSULA 3ª: ATIVIDADE PRINCIPAL:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE E CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 4ª: O início de atividade da empresa ocorreu em 18/09/2017 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 5ª: O capital da sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, divididos em 150.000 cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo único sócio:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO	150.000	100%	150.000,00

TOTAL	150.000	100%	150.000,00
-------	---------	------	------------



DAS COTAS

CLAUSULA 6ª: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros em sua totalidade ou em partes, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO:

CLAUSULA 7ª: A administração da sociedade será exercida **INIDIVUALMENTE** pelo único sócio **JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO**, que se incumbirá de todas as operações e representará à sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, o uso da sociedade será feito pela única sócia exclusivamente para os negócios da própria empresa. Sendo vetado, no entanto para atividades estranhas ao interesse de terceiros. (art.997 VI: 1.010,1. 064 CC/2002).

DO PRÓ-LABORE

CLAUSULA 8ª: A administradora poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pró-labore" respeitadas as limitações legais vigentes.

DA ABERTURA DA FILIAL

CLAUSULA 9ª: A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou dependência em qualquer parte do país mediante a devida alteração contratual pertinente assinada pela única sócia.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA 10ª: Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelo único sócio, na proporção de suas quotas de capital.

DO FALECIMENTO

CLAUSULA 11ª: Em caso de falecimento ou incapacidade do sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores ou a alguém indicado pelo sócio ou a quem de direito. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, com data a ser verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO

CLAUSULA 12ª: A Administradora declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedida de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do

art.1.011,§1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.



FORO:

CLAUSULA 13ª: Fica eleito o foro da cidade de **Caxias - MA** com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA 14ª: O uso da denominação social será feito pela sócia administradora e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

E por assim se achar em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na (**JUCEMA**) junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza efeitos legais.

Caxias (MA), 02 de Dezembro de 2024.

JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00735244332	JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2024 14:59 SOB N° 21201624211.
PROTOCOLO: 241486696 DE 02/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417058872. CNPJ DA SEDE: 28810082000159.
NIRE: 21201624211. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/11/2024.
J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.810.082/0001-59
Razão Social: J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA

Atividade Econômica Principal:

4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA CONSTANTINO CASTRO, 00 - QUADRA24 LOTE 01 ANEXO A - PAMPULHA
- 65.606-860 - Caxias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 15/04/2025 11:20

1 de 1



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

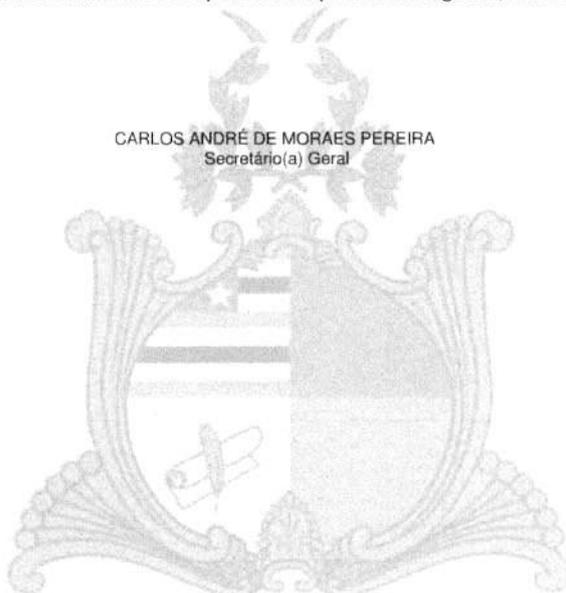
Certificamos que J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500285950	
NIRE 21201624211 CNPJ 28.810.082/0001-59		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida CONSTANTINO CASTRO, Nº 00, QUADRA24 LOTE 01 ANEXO A, PAMPULHA - Caxias/MA - CEP 65606-860			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20250048345	14/01/2025	BALANCO
223	20250034131	13/01/2025	BALANCO
002	21201624211	03/12/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201624211	03/12/2024	TRANSFORMAÇÃO
080	21102181982	06/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102181982	06/10/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2025, às 09:28:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSD6NSL4.



MAC2500285950

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA			Protocolo: MAC2500285911		
NIRE : 21201624211 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201624211	CNPJ 28.810.082/0001-59	Data de Ato Constitutivo 06/10/2017	Início de Atividade 18/09/2017		
Endereço Completo Avenida CONSTANTINO CASTRO, Nº 00, QUADRA24 LOTE 01 ANEXO A, PAMPULHA - Caxias/MA - CEP 65606-860					
Objeto Social 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 522.9-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 45.30-7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO	CPF/CNPJ 007.352.443-32	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO	CPF 007.352.443-32	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 14/01/2025	Número 20250048345	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2025, às 09:28:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N310HSU1.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.810.082/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2017
NOME EMPRESARIAL J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIOR AUTO CENTER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CONSTANTINO CASTRO	NÚMERO 00	COMPLEMENTO QUADRA24 LOTE 01 ANEXO A
CEP 65.606-860	BAIRRO/DISTRITO PAMPULHA	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIORAMORAIS5728@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8423-6472		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2025** às **15:46:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 28.810.082/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:17 do dia 15/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2025.

Código de controle da certidão: **19D0.54C8.EB0B.7FC3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.810.082/0001-59
Razão Social: J A DE M FILHO AUTO CENTER LTDA
Endereço: AV CONSTANTINO CASTRO QD 24 LT 01 ANEXO A / PAMPULHA / CAXIAS / MA / 65608-860

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

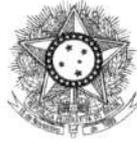
Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050303125053790541

Informação obtida em 12/05/2025 10:03:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.810.082/0001-59

Certidão nº: 3056680/2025

Expedição: 16/01/2025, às 16:01:00

Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.810.082/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

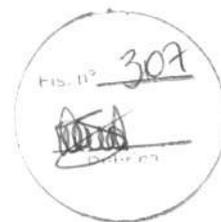
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 056559/25

Data da

11/03/2025 15:37:37

Inscrição Estadual: 125428405

CPF/CNPJ: 28810082000159

Razão Social: J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA

Endereço: AVE CONSTANTINO CASTRO, 0 QUADRA24 LOTE 01 ANEXO A CEP: 65606860 -

Telefone: (99)82111181

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020445/25

Data da

06/03/2025 17:30:16

Inscrição Estadual: 125428405

CPF/CNPJ: 28810082000159

Razão Social: J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA

Endereço: AVE CONSTANTINO CASTRO, 0 QUADRA24 LOTE 01 ANEXO A CEP: 65606860 -

Telefone: (99)82111181

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/04/2025 10:39:55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	28810082000159
NOME EMPRESARIAL:	J A DE M FILHO AUTO CENTER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	JUNIOR AUTO CENTER		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3271952680	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - EMPRESÁRIO		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	04/12/2024
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21102181982
CAPITAL SOCIAL:	20.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simple Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	06/10/2017
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:		
TIPO PORTE:	PEQUENO PORTE		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	1127
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	00
ENDEREÇO:	AV CONSTANTINO CASTRO	CEP:	65606860
COMPLEMENTO:	QUADRA:24;LOTE:01;ANEXO:A;	BAIRRO:	PAMPULHA
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	00
ENDEREÇO:	AV CONSTANTINO CASTRO	CEP:	65606860
COMPLEMENTO:	QUADRA:24;LOTE:01;ANEXO:A;	BAIRRO:	PAMPULHA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 81155971
E-MAIL	contador90clayrton@hotmail.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
452000200	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS	
452000300	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS	
452000400	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
453070400	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
473260000	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
522900200	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	SIM

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00735244332	JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO
Contábil	01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00735244332	JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO	empresario	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 91,01m² QTD. DE SALAS: 1**QUADRAS E CINEMAS**QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: CAXIAS / MA , 16/01/2025

CPF/CNPJ: 28810082000159
Nome/Razão Social: J A DE M FILHO AUTO CENTER
Contribuinte

Servidor



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001618122025

Data de expedição: 24/04/2025 12:50:55

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA** que possui o CNPJ **28.810.082/0001-59** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 28.810.082/0001-59

Razão Social: J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA

Inscrição Municipal: 3271952680

Endereço: AVENIDA CONSTANTINO CASTRO

Bairro: PAMPULHA

Numero: 00

Complemento: QUADRA24

LOTE 01 ANEXO A

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

18/09/2017

Código de validação: 22501E360779BCB683DC3870A0B6EE22

Data de validade da certidão: 23/07/2025

Finalidade: LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2024

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
3271952680	28.810.082/0001-59	7572024538648	06/10/2017

RAZÃO SOCIAL

J A DE M FILHO AUTO CENTER

NOME FANTASIA

JUNIOR AUTO CENTER

LOCALIZAÇÃO

AV CONSTANTINO CASTRO N° 00 QUADRA:24;LOTE:01;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

ÁREA

91.01m²

CNAE Principal e Secundários

452000100 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
452000200 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
452000300 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
452000400 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
453070300 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 16/12/2024

DATA FIM: 16/12/2025

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 16/12/2024

VALIDADE: 16/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

A810D7E69153497800F0A08FEDF829CD



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 15/04/2025

Nº da certidão: 12501404556

Data de validade: 15/06/2025

Código de Validação: cba513f140

NOME: J A DE M FILHO AUTO CENTER

CNPJ: 28.810.082/0001-59

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA, município Caxias, CNPJ nº 28.810.082/0001-59, Número de Registro (NIRE) 21201624211.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/10/2017

Ato constitutivo: 21102181982

Caxias, 01/01/2023

JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO
Administrador, Sócio
CPF 007.352.443-32

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013265



Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2023.			
Operações realizadas neste mês.			
Caixa			
a	Vendas/Serviços	R\$	22.344,15
	05 Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês		22.344,15
		x	<u>22.344,15</u>
Diversos			
a	Caixa	R\$	11.091,86
ENERGIA ELETRICA			
	15 Pg conta de luz-EQUATORIAL		345,00
TAXAS SERVIÇOS			
	18 Pg taxas neste mês		920,00
IMPOSTO FEDERAL			
	20 Pg imposto neste mês		1.340,65
ISS SERVIÇOS			
	20 Pg ISS Sobre Serviço		1.117,21
PRÓ-LABORE A PAGAR			
	28 Pg pro-labore neste mês		2.234,00
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR			
	30 Pg Serviços Contábeis deste mês.		1.500,00
ANUIDADE			
	28 Pg. Taxa anuid. n/Mês		1.350,00
ALUGUEL ESTABELICIMENTO			
	31 Pg aluguem deste mês.		1.700,00
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO			
	31 Pg. Alvará n/Mês		385,00
OPERADORA VIVO			
	29 pg conta telefonica n/mês		200,00
		x	<u>11.091,86</u>
Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2023.			
Operações realizadas neste mês.			
Caixa			
a	Vendas/Serviços	R\$	25.600,10
	05 Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês		25.600,10
		x	<u>25.600,10</u>
Diversos			
a	Caixa	R\$	10.348,01
ENERGIA ELETRICA			
	15 Pg conta de luz-EQUATORIAL		344,00
TAXAS SERVIÇOS			
	20 Pg taxas neste mês		980,00
IMPOSTO FEDERAL			
	20 Pg imposto neste mês		1.664,01
ISS SERVIÇO			
	20 Pg ISS Sobre Serviço		1.280,01
PRÓ-LABORE A PAGAR			
	28 Pg pro-labore neste mês		2.560,00
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR			
	28 Pg Serviços Contábeis deste mês.		1.500,00
ALUGUEL ESTABELICIMENTO			
	28 Pg aluguem deste mês.		1.800,00
OPERADORA VIVO			
	28 pg conta telefonica n/mês		220,00
		x	<u>10.348,01</u>
Caxias-MA, 31 de Março de 2023.			
Operações realizadas neste mês.			
Caixa			
a	Vendas/Serviços	R\$	26.455,00
	05 Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês		26.455,00
	Continua		<u>26.455,00</u>



	Continuação				
	-----	x	-----		
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	11.733,30		
	ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de luz-EQUATORIAL			405,00	
	TAXAS SERVIÇOS				
	18 Pg taxas neste mês			950,00	
	IMPOSTO FEDERAL				
	20 Pg imposto neste mês			2.910,05	
	ISS SERVIÇOS				
	20 Pg ISS Sobre Serviço			1.322,75	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	28 Pg pro-labore neste mês			2.645,50	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	30 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
	ALUGUEL ESTABELICIMENTO				
	31 Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
	OPERADORA VIVO				
	29 pg conta telefonica n/mês			200,00	11.733,30
	-----	x	-----		
	Caxias-MA, 30 de Abril de 2023.				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Vendas/Serviços				
		R\$	28.910,75		
	05 Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês			28.910,75	28.910,75
	-----	x	-----		
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	12.381,80		
	ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de luz-EQUATORIAL			415,00	
	TAXAS SERVIÇOS				
	18 Pg taxas neste mês			950,00	
	IMPOSTO FEDERAL				
	20 Pg imposto neste mês			3.180,18	
	ISS SERVIÇOS				
	20 Pg ISS Sobre Serviço			1.445,54	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	28 Pg pro-labore neste mês			2.891,08	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	30 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
	ALUGUEL ESTABELICIMENTO				
	30 Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
	OPERADORA VIVO				
	29 pg conta telefonica n/mês			200,00	12.381,80
	-----	x	-----		
	Caxias-MA, 31 de Maio de 2023.				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Vendas/Serviços				
		R\$	30.001,00		
	05 Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês			30.001,00	30.001,00
	-----	x	-----		
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	15.476,16		
	ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de luz-EQUATORIAL			445,00	
	TAXAS SERVIÇOS				
	18 Pg taxa neste mês			950,00	
	IMPOSTO FEDERAL				
	Continua				



Continuação				
20 Pg imposto neste mês			3.300,11	
ISS SERVIÇOS				
20 Pg ISS Sobre Serviço			1.500,05	
PRÓ-LABORE A PAGAR				
28 Pg pro-labore neste mês			3.000,10	
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
30 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
28 Compra de Mat. De Exp. no mês			2.780,90	
ALUGUEL ESTABELICIMENTO				
31 Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
OPERADORA VIVO				
29 pg conta telefonica n/mês			<u>200,00</u>	15.476,16
----- x -----				
Caxias-MA, 30 de Junho de 2023.				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a Vendas/Serviços				
	R\$	35.677,00		
05 Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês			35.677,00	35.677,00
----- x -----				
Diversos				
a Caixa				
	R\$	17.371,02		
ENERGIA ELETRICA				
15 Pg conta de luz-EQUATORIAL			540,00	
TAXAS SERVIÇOS				
18 Pg taxas neste mês			950,00	
IMPOSTO FEDERAL				
20 Pg imposto neste mês			3.924,47	
ISS SERVIÇO				
20 Pg ISS Sobre Serviço			1.783,85	
PRÓ-LABORE A PAGAR				
28 Pg pro-labore neste mês			3.567,70	
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
30 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
28 Compra de Mat. De Exp. no mês			3.105,00	
ALUGUEL ESTABELICIMENTO				
31 Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
OPERADORA VIVO				
29 pg conta telefonica n/mês			<u>200,00</u>	17.371,02
----- x -----				
Caxias-MA, 31 de Julho de 2023.				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a Vendas/Serviços				
	R\$	38.902,15		
05 Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês			38.902,15	38.902,15
----- x -----				
Diversos				
a Caixa				
	R\$	17.891,56		
ENERGIA ELETRICA				
15 Pg conta de luz-EQUATORIAL			567,00	
TAXAS SERVIÇOS				
18 Pg taxas neste mês			950,00	
IMPOSTO FEDERAL				
20 Pg imposto neste mês			4.279,24	
ISS SERVIÇO				
20 Pg ISS Sobre Serviço			1.945,11	
PRÓ-LABORE A PAGAR				
28 Pg pro-labore neste mês			3.890,22	
Continua				



Continuação				
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
30 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
28 Compra de Mat. De Exp. no mês			2.760,00	
ALUGUEL ESTABELICIMENTO				
31 Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
OPERADORA VIVO				
29 pg conta telefonica n/mês			200,00	17.891,56
----- x -----				
Caxias-MA, 31 de Agosto de 2023.				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a Vendas/Serviços				
	R\$	40.090,25		
05 Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês			40.090,25	40.090,25
----- x -----				
Diversos				
a Caixa				
	R\$	18.796,37		
ENERGIA ELETRICA				
15 Pg conta de luz-EQUATORIAL			578,90	
TAXAS SERVIÇO/OBRA				
18 Pg taxas neste mês			950,00	
IMPOSTO FEDERAL				
20 Pg imposto neste mês			4.409,93	
ISS SERVIÇO				
20 Pg ISS Sobre Serviço			2.004,51	
PRÓ-LABORE A PAGAR				
28 Pg pro-labore neste mês			4.009,03	
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
30 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
28 Compra de Mat. De Exp. no mês			3.344,00	
ALUGUEL ESTABELICIMENTO				
31 Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
OPERADORA VIVO				
29 pg conta telefonica n/mês			200,00	18.796,37
----- x -----				
Caxias-MA, 30 de Setembro de 2023.				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a Vendas/Serviços				
	R\$	43.444,00		
05 Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês			43.444,00	43.444,00
----- x -----				
Diversos				
a Caixa				
	R\$	16.348,79		
ENERGIA ELETRICA				
15 Pg conta de luz-EQUATORIAL			603,35	
TAXAS SERVIÇOS				
18 Pg taxas neste mês			950,00	
IMPOSTO FEDERAL				
20 Pg imposto neste mês			4.778,84	
ISS SERVIÇO				
20 Pg ISS Sobre Serviço			2.172,20	
PRÓ-LABORE A PAGAR				
28 Pg pro-labore neste mês			4.344,40	
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
30 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
ALUGUEL ESTABELICIMENTO				
31 Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
OPERADORA VIVO				
Continua				

Continuação					
29	pg conta telefonica n/mês			200,00	16.348,79
	----- x -----				
	Caxias-MA, 31 de Outubro de 2023.				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Vendas/Serviços				
		R\$	45.650,00		
05	Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês			45.650,00	45.650,00
	----- x -----				
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	16.906,00		
	ENERGIA ELETRICA				
15	Pg conta de luz-EQUATORIAL			587,00	
	TAXAS SERVIÇOS				
18	Pg Taxas neste mês			950,00	
	IMPOSTO FEDERAL				
20	Pg imposto neste mês			5.021,50	
	ISS SERVIÇO				
20	Pg ISS Sobre Serviço			2.282,50	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
28	Pg pro-labore neste mês			4.565,00	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
30	Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
	ALUGUEL ESTABELICIMENTO				
31	Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
	OPERADORA VIVO				
29	pg conta telefonica n/mês			200,00	16.906,00
	----- x -----				
	Caxias-MA, 30 de Novembro de 2023.				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Vendas/Serviços				
		R\$	48.900,25		
05	Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês			48.900,25	48.900,25
	----- x -----				
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	21.586,82		
	ENERGIA ELETRICA				
15	Pg conta de luz-EQUATORIAL			655,75	
	TAXAS SERVIÇOS				
18	Pg taxas neste mês			950,00	
	IMPOSTO FEDERAL				
20	Pg imposto neste mês			5.379,03	
	ISS SERVIÇO				
20	Pg ISS Sobre Serviço			2.445,01	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
28	Pg pro-labore neste mês			4.890,03	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
30	Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
	MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
28	Compra de Mat. De Exp. no mês			3.767,00	
	ALUGUEL ESTABELICIMENTO				
31	Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
	OPERADORA VIVO				
29	pg conta telefonica n/mês			200,00	21.586,82
	----- x -----				
	Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023.				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Vendas/Serviços				
		R\$	50.010,15		
	Continua				

Fis. nº 319




Continuação					
	05	Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês		50.010,15	50.010,15
		----- x -----			
	Diversos				
a	Caixa				
			R\$		23.585,64
	ENERGIA ELETRICA				
	15	Pg conta de luz-EQUATORIAL		701,00	
	TAXAS SERVIÇOS				
	18	Pg taxas neste mês		950,00	
	IMPOSTO FEDERAL				
	20	Pg imposto neste mês		5.501,12	
	ISS SERVIÇO				
	20	Pg ISS Sobre Serviço		2.500,51	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	28	Pg pro-labore neste mês		5.001,02	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	30	Pg Serviços Contábeis deste mês.		1.500,00	
	MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
	28	Compra de Mat. De Exp. no mês		5.432,00	
	ALUGUEL ESTABELICIMENTO				
	31	Pg aluguem deste mês.		1.800,00	
	OPERADORA VIVO				
	29	pg conta telefonica n/mês		<u>200,00</u>	23.585,64

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA
AV. CONSTANTINO CASTRO, 00, QUADRA 24, LOTE 01 - PAMPULHA, CEP: 65.606-860
CNPJ N° 28.810.082/0001-59
CAXIAS - MARANHÃO
NIRE. 21201624211



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Saldo Anterior		R\$	82.344,20
Receita Operacional		R\$	435.984,80
(-) Imposto Incidente s/ as vendas e serviços		R\$	<u>87.196,96</u>
Receita Operacional Bruta		R\$	431.132,04
(-) Custo das Mercadorias Vendidas e Serviços		R\$	<u>129.339,61</u>
Receita Operacional Líquida		R\$	301.792,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
Pró-labore	R\$	30.179,24	
Serviços contábeis	R\$	12.000,00	
Material de Expediente	R\$	7.325,00	
Prestação de Serviços	R\$	32.145,70	
Anuidade	R\$	1.350,00	
Energia	R\$	9.844,20	
Impostos Federais	R\$	19.616,51	
Aluguel	R\$	13.250,00	
Telefone	R\$	2.400,00	
Taxa Alvará	R\$	385,00	
Previdencia Social	R\$	17.230,00	R\$ 145.725,65
Lucro Líquido do Exercício		R\$	<u>156.066,78</u>

CAXIAS - MA., 31 DE DEZEMBRO DE 2023

 José Aldomiro de Moraes Filho
 Sócio-Administrador
 CPF: 007.352.443-32

 Gerffeson Bruno Teles Oliveira
 Contador
 CPF: 019.583.963-38
 CRC-MA 013265/O-4

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA
AV. CONSTANTINO CASTRO, 00, QUADRA 24, LOTE 01 - PAMPULHA, CEP: 65.606-860
CNPJ Nº 28.810.082/0001-59
CAXIAS - MARANHÃO
NIRE. 21201624211



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE VENDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JANEIRO	R\$ 22.344,15
FEVEREIRO	R\$ 25.600,10
MARÇO	R\$ 26.455,00
ABRIL	R\$ 28.910,75
MAIO	R\$ 30.001,00
JUNHO	R\$ 35.677,00
JULHO	R\$ 38.902,15
AGOSTO	R\$ 40.090,25
SETEMBRO	R\$ 43.444,00
OUTUBRO	R\$ 45.650,00
NOVEMBRO	R\$ 48.900,25
DEZEMBRO	<u>R\$ 50.010,15</u>
TOTAL	R\$ 435.984,80

CAXIAS - MA., 31 DE DEZEMBRO DE 2023

José Aldomiro de Moraes Filho
Sócio-Administrador
CPF: 007.352.443-32

Gerffeson Bruno Teles Oliveira
Contador
CPF: 019.583.963-38
CRC-MA 013265/O-4

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA
AV. CONSTANTINO CASTRO, 00, QUADRA 24, LOTE 01 - PAMPULHA, CEP: 65.606-860
CNPJ Nº 28.810.082/0001-59
CAXIAS - MARANHÃO
NIRE. 21201624211



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
Caixa	R\$	41.210,25	
Bancos c/ movimento	R\$	110.920,10	
aplicações Financeiras	R\$	<u>83.211,95</u>	
			R\$ 235.342,30
IMOBILIZADO			
Móveis e Utensílios	R\$	71.155,90	
Automóvel	R\$	210.115,00	
Instalações	R\$	54.556,60	
(-) Depreciação	R\$	<u>33.582,75</u>	
			R\$ 302.244,75
TOTAL DO ATIVO			R\$ 537.587,05
P A S S I V O			
CIRCULANTE			
EXIGÍVEL			
Obrigações Sociais	R\$	17.230,00	
Outras despesas	R\$	<u>52.322,95</u>	
			R\$ 69.552,95
PATRIMONIO LÍQUIDO			
NÃO EXIGÍVEL			
Capital Social	R\$	150.000,00	
Reserva de Capital	R\$	71.112,32	
Reserva de Lucros	R\$	90.855,00	
Lucro Líquido do Exercício	R\$	<u>156.066,78</u>	
			R\$ 468.034,10
TOTAL DO PASSIVO			R\$ 537.587,05

CAXIAS - MA., 31 DE DEZEMBRO DE 2023

 José Aldomiro de Moraes Filho
 Sócio-Administrador
 CPF: 007.352.443-32

 Gerffeson Bruno Teles Oliveira
 Contador
 CPF: 019.583.963-38
 CRC-MA 013265/O-4

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA.

Caxias, 31/12/2023

JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO
Administrador, Sócio
CPF 007.352.443-32

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013265



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00735244332	JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO
01958396338	GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/01/2025 10:04 SOB N° 20250034190.
PROTOCOLO: 250034190 DE 09/01/2025. NIRE: 21201624211.
J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA
AV. CONSTANTINO CASTRO, 00, QUADRA 24, LOTE 01 - PAMPULHA, CEP: 65.606-860
CNPJ Nº 28.810.082/0001-59
CAXIAS - MARANHÃO
NIRE. 21201624211



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Saldo Anterior		R\$	82.344,20	
Receita Operacional		R\$	435.984,80	
(-) Imposto Incidente s/ as vendas e serviços		R\$	87.196,96	
Receita Operacional Bruta		R\$	431.132,04	
(-) Custo das Mercadorias Vendidas e Serviços		R\$	129.339,61	
Receita Operacional Líquida		R\$	301.792,43	
 (-) DESPESAS OPERACIONAIS				
Pró-labore	R\$	30.179,24		
Serviços contábeis	R\$	12.000,00		
Material de Expediente	R\$	7.325,00		
Prestação de Serviços	R\$	32.145,70		
Anuidade	R\$	1.350,00		
Energia	R\$	9.844,20		
Impostos Federais	R\$	19.616,51		
Aluguel	R\$	13.250,00		
Telefone	R\$	2.400,00		
Taxa Alvará	R\$	385,00		
Previdencia Social	R\$	17.230,00	R\$	145.725,65
Lucro Líquido do Exercício			R\$	156.066,78

CAXIAS - MA., 31 DE DEZEMBRO DE 2023

José Aldomiro de Moraes Filho
 Sócio-Administrador
 CPF: 007.352.443-32

Gerffeson Bruno Teles Oliveira
 Contador
 CPF: 019.583.963-38
 CRC-MA 013265/O-4

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA
AV. CONSTANTINO CASTRO, 00, QUADRA 24, LOTE 01 - PAMPULHA, CEP: 65.606-860
CNPJ Nº 28.810.082/0001-59
CAXIAS - MARANHÃO
NIRE. 21201624211



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE VENDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JANEIRO	R\$ 22.344,15
FEVEREIRO	R\$ 25.600,10
MARÇO	R\$ 26.455,00
ABRIL	R\$ 28.910,75
MAIO	R\$ 30.001,00
JUNHO	R\$ 35.677,00
JULHO	R\$ 38.902,15
AGOSTO	R\$ 40.090,25
SETEMBRO	R\$ 43.444,00
OUTUBRO	R\$ 45.650,00
NOVEMBRO	R\$ 48.900,25
DEZEMBRO	<u>R\$ 50.010,15</u>
TOTAL	R\$ 435.984,80

CAXIAS - MA., 31 DE DEZEMBRO DE 2023

José Aldomiro de Moraes Filho
 Sócio-Administrador
 CPF: 007.352.443-32

Gerffeson Bruno Teles Oliveira
 Contador
 CPF: 019.583.963-38
 CRC-MA 013265/O-4

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA
AV. CONSTANTINO CASTRO, 00, QUADRA 24, LOTE 01 - PAMPULHA, CEP: 65.606-860
CNPJ N° 28.810.082/0001-59
CAXIAS - MARANHÃO
NIRE. 21201624211



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
Caixa	R\$	41.210,25	
Bancos c/ movimento	R\$	110.920,10	
aplicações Financeiras	R\$	<u>83.211,95</u>	
			R\$ 235.342,30
IMOBILIZADO			
Móveis e Utensílios	R\$	71.155,90	
Automóvel	R\$	210.115,00	
Instalações	R\$	54.556,60	
(-) Depreciação	R\$	<u>33.582,75</u>	
			R\$ 302.244,75
TOTAL DO ATIVO	R\$		<u>537.587,05</u>
P A S S I V O			
CIRCULANTE			
EXIGÍVEL			
Obrigações Sociais	R\$	17.230,00	
Outras despesas	R\$	<u>52.322,95</u>	
			R\$ 69.552,95
PATRIMONIO LÍQUIDO			
NÃO EXIGÍVEL			
Capital Social	R\$	150.000,00	
Reserva de Capital	R\$	71.112,32	
Reserva de Lucros	R\$	90.855,00	
Lucro Líquido do Exercício	R\$	<u>156.066,78</u>	
			R\$ 468.034,10
TOTAL DO PASSIVO	R\$		<u>537.587,05</u>

CAXIAS - MA., 31 DE DEZEMBRO DE 2023

 José Aldomiro de Moraes Filho
 Sócio-Administrador
 CPF: 007.352.443-32

 Gerffeson Bruno Teles Oliveira
 Contador
 CPF: 019.583.963-38
 CRC-MA 013265/O-4

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA
CNPJ SOB Nº 28.810.082/0001-59

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023



Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.810.082/0001-59, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se as atividades: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2023

José Aldomiro de Moraes Filho
Soc. Administrador
CPF: 007.352.443-32

Gerffeson Bruno Teles Oliveira
Contador
CRC-MA 013265/O-4

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA
AV. CONSTANTINO CASTRO, 00, QUADRA 24, LOTE 01 - PAMPULHA, CEP: 65.606-860
CNPJ N° 28.810.082/0001-59
CAXIAS - MARANHÃO
NIRE. 21201624211



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA EXERCÍCIO 2023

Índice de Liquidez Geral (ILG) = $(AC + RLP) / (PC + ELP) \geq 1$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $(AC / PC) \geq 1$

Índice de Solvência Geral (ISG) = $AT / (PC + PNC) \geq 1$

Índice de Liquidez Geral (ILG) = $235.342,30 / 69.552,95 = 3,38$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $235.342,30 / 69.552,95 = 3,38$

Índice de Solvência Geral (ISG) = $537.587,05 / 69.552,95 = 7,73$

Gerffeson Bruno Teles Oliveira
Contador
CRC-MA 013265/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00735244332	JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO
01958396338	GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2025 08:03 SOB N° 20250034131.
PROTOCOLO: 250034131 DE 10/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500395757. CNPJ DA SEDE: 28810082000159.
NIRE: 21201624211. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2025.
J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA, município Caxias, CNPJ nº 28.810.082/0001-59, Número de Registro (NIRE) 21201624211.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/10/2017

Ato constitutivo: 21102181982

Caxias, 01/01/2024

JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO
Administrador, Sócio
CPF 007.352.443-32

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013265

Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2024.			
Operações realizadas neste mês.			
Caixa			
a	Vendas/Serviços	R\$	32.455,90
	05 Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês		32.455,90
	----- x -----		32.455,90
Diversos			
a	Caixa	R\$	14.165,15
ENERGIA ELETRICA			
	15 Pg conta de luz-EQUATORIAL		640,00
TAXAS SERVIÇOS			
	18 Pg taxas neste mês		1.200,00
IMPOSTO FEDERAL			
	20 Pg imposto neste mês		1.947,35
ISS SERVIÇOS			
	20 Pg ISS Sobre Serviço		1.622,80
PRÓ-LABORE A PAGAR			
	28 Pg pro-labore neste mês		3.245,00
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR			
	30 Pg Serviços Contábeis deste mês.		1.500,00
ANUIDADE			
	28 Pg. Taxa anuid. n/Mês		1.550,00
ALUGUEL ESTABELICIMENTO			
	31 Pg aluguem deste mês.		1.700,00
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO			
	31 Pg. Alvará n/Mês		410,00
OPERADORA VIVO			
	29 pg conta telefonica n/mês		350,00
	----- x -----		14.165,15
Caxias-MA, 29 de Fevereiro de 2024.			
Operações realizadas neste mês.			
Caixa			
a	Vendas/Serviços	R\$	34.567,80
	05 Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês		34.567,80
	----- x -----		34.567,80
Diversos			
a	Caixa	R\$	13.141,30
ENERGIA ELETRICA			
	15 Pg conta de luz-EQUATORIAL		710,00
TAXAS SERVIÇOS			
	20 Pg taxas neste mês		1.350,00
IMPOSTO FEDERAL			
	20 Pg imposto neste mês		2.246,91
ISS SERVIÇO			
	20 Pg ISS Sobre Serviço		1.728,39
PRÓ-LABORE A PAGAR			
	28 Pg pro-labore neste mês		3.456,00
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR			
	28 Pg Serviços Contábeis deste mês.		1.500,00
ALUGUEL ESTABELICIMENTO			
	28 Pg aluguem deste mês.		1.800,00
OPERADORA VIVO			
	28 pg conta telefonica n/mês		350,00
	----- x -----		13.141,30
Caxias-MA, 31 de Março de 2024.			
Operações realizadas neste mês.			
Caixa			
a	Vendas/Serviços	R\$	38.800,05
	05 Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês		38.800,05
	Continua		38.800,05





	Continuação				
	-----	x	-----		
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	15.711,01		
	ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de luz-EQUATORIAL			723,00	
	TAXAS SERVIÇOS				
	18 Pg taxas neste mês			1.250,00	
	IMPOSTO FEDERAL				
	20 Pg imposto neste mês			4.268,01	
	ISS SERVIÇOS				
	20 Pg ISS Sobre Serviço			1.940,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	28 Pg pro-labore neste mês			3.880,01	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	30 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
	ALUGUEL ESTABELICIMENTO				
	31 Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
	OPERADORA VIVO				
	29 pg conta telefonica n/mês			350,00	15.711,01
	-----	x	-----		
	Caxias-MA, 30 de Abril de 2024.				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Vendas/Serviços				
		R\$	41.122,75		
	05 Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês			41.122,75	41.122,75
	-----	x	-----		
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	16.494,42		
	ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de luz-EQUATORIAL			802,50	
	TAXAS SERVIÇOS				
	18 Pg taxas neste mês			1.350,00	
	IMPOSTO FEDERAL				
	20 Pg imposto neste mês			4.523,50	
	ISS SERVIÇOS				
	20 Pg ISS Sobre Serviço			2.056,14	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	28 Pg pro-labore neste mês			4.112,28	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	30 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
	ALUGUEL ESTABELICIMENTO				
	30 Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
	OPERADORA VIVO				
	29 pg conta telefonica n/mês			350,00	16.494,42
	-----	x	-----		
	Caxias-MA, 31 de Maio de 2024.				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Vendas/Serviços				
		R\$	44.500,30		
	05 Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês			44.500,30	44.500,30
	-----	x	-----		
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	20.827,98		
	ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de luz-EQUATORIAL			823,90	
	TAXAS SERVIÇOS				
	18 Pg taxa neste mês			1.350,00	
	IMPOSTO FEDERAL				
	Continua				



Continuação					
20	Pg imposto neste mês			4.895,03	
ISS SERVIÇOS					
20	Pg ISS Sobre Serviço			2.225,02	
PRÓ-LABORE A PAGAR					
28	Pg pro-labore neste mês			4.450,03	
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR					
30	Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
28	Compra de Mat. De Exp. no mês			3.434,00	
ALUGUEL ESTABELICIMENTO					
31	Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
OPERADORA VIVO					
29	pg conta telefonica n/mês			350,00	20.827,98
	----- x -----				
Caxias-MA, 30 de Junho de 2024.					
Operações realizadas neste mês.					
Caixa					
a	Vendas/Serviços				
		R\$	48.090,00		
05	Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês			48.090,00	48.090,00
	----- x -----				
Diversos					
a	Caixa				
		R\$	21.833,40		
ENERGIA ELETRICA					
15	Pg conta de luz-EQUATORIAL			876,00	
TAXAS SERVIÇOS					
18	Pg taxas neste mês			1.350,00	
IMPOSTO FEDERAL					
20	Pg imposto neste mês			5.289,90	
ISS SERVIÇO					
20	Pg ISS Sobre Serviço			2.404,50	
PRÓ-LABORE A PAGAR					
28	Pg pro-labore neste mês			4.809,00	
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR					
30	Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
28	Compra de Mat. De Exp. no mês			3.454,00	
ALUGUEL ESTABELICIMENTO					
31	Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
OPERADORA VIVO					
29	pg conta telefonica n/mês			350,00	21.833,40
	----- x -----				
Caxias-MA, 31 de Julho de 2024.					
Operações realizadas neste mês.					
Caixa					
a	Vendas/Serviços				
		R\$	50.010,00		
05	Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês			50.010,00	50.010,00
	----- x -----				
Diversos					
a	Caixa				
		R\$	21.779,60		
ENERGIA ELETRICA					
15	Pg conta de luz-EQUATORIAL			767,00	
TAXAS SERVIÇOS					
18	Pg taxas neste mês			1.350,00	
IMPOSTO FEDERAL					
20	Pg imposto neste mês			5.501,10	
ISS SERVIÇO					
20	Pg ISS Sobre Serviço			2.500,50	
PRÓ-LABORE A PAGAR					
28	Pg pro-labore neste mês			5.001,00	
Continua					



Continuação				
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
30 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
28 Compra de Mat. De Exp. no mês			3.010,00	
ALUGUEL ESTABELICIMENTO				
31 Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
OPERADORA VIVO				
29 pg conta telefonica n/mês			350,00	21.779,60
----- x -----				
Caxias-MA, 31 de Agosto de 2024.				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a Vendas/Serviços				
	R\$	52.210,20		
05 Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês			52.210,20	52.210,20
----- x -----				
Diversos				
a Caixa				
	R\$	23.020,80		
ENERGIA ELETRICA				
15 Pg conta de luz-EQUATORIAL			901,15	
TAXAS SERVIÇO/OBRA				
18 Pg taxas neste mês			1.350,00	
IMPOSTO FEDERAL				
20 Pg imposto neste mês			5.743,12	
ISS SERVIÇO				
20 Pg ISS Sobre Serviço			2.610,51	
PRÓ-LABORE A PAGAR				
28 Pg pro-labore neste mês			5.221,02	
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
30 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
28 Compra de Mat. De Exp. no mês			3.545,00	
ALUGUEL ESTABELICIMENTO				
31 Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
OPERADORA VIVO				
29 pg conta telefonica n/mês			350,00	23.020,80
----- x -----				
Caxias-MA, 30 de Setembro de 2024.				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a Vendas/Serviços				
	R\$	55.670,00		
05 Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês			55.670,00	55.670,00
----- x -----				
Diversos				
a Caixa				
	R\$	20.383,00		
ENERGIA ELETRICA				
15 Pg conta de luz-EQUATORIAL			908,80	
TAXAS SERVIÇOS				
18 Pg taxas neste mês			1.350,00	
IMPOSTO FEDERAL				
20 Pg imposto neste mês			6.123,70	
ISS SERVIÇO				
20 Pg ISS Sobre Serviço			2.783,50	
PRÓ-LABORE A PAGAR				
28 Pg pro-labore neste mês			5.567,00	
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
30 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
ALUGUEL ESTABELICIMENTO				
31 Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
OPERADORA VIVO				
Continua				



Continuação					
29	pg conta telefonica n/mês			350,00	20.383,00
	----- x -----				
Caxias-MA, 31 de Outubro de 2024.					
Operações realizadas neste mês.					
Caixa					
a	Vendas/Serviços				
		R\$	57.815,15		
05	Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês			57.815,15	57.815,15
	----- x -----				
Diversos					
a	Caixa				
		R\$	20.930,94		
ENERGIA ELETRICA					
15	Pg conta de luz-EQUATORIAL			899,00	
TAXAS SERVIÇOS					
18	Pg Taxas neste mês			1.350,00	
IMPOSTO FEDERAL					
20	Pg imposto neste mês			6.359,67	
ISS SERVIÇO					
20	Pg ISS Sobre Serviço			2.890,76	
PRÓ-LABORE A PAGAR					
28	Pg pro-labore neste mês			5.781,52	
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR					
30	Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
ALUGUEL ESTABELICIMENTO					
31	Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
OPERADORA VIVO					
29	pg conta telefonica n/mês			350,00	20.930,94
	----- x -----				
Caxias-MA, 30 de Novembro de 2024.					
Operações realizadas neste mês.					
Caixa					
a	Vendas/Serviços				
		R\$	60.200,00		
05	Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês			60.200,00	60.200,00
	----- x -----				
Diversos					
a	Caixa				
		R\$	25.329,00		
ENERGIA ELETRICA					
15	Pg conta de luz-EQUATORIAL			787,00	
TAXAS SERVIÇOS					
18	Pg taxas neste mês			1.350,00	
IMPOSTO FEDERAL					
20	Pg imposto neste mês			6.622,00	
ISS SERVIÇO					
20	Pg ISS Sobre Serviço			3.010,00	
PRÓ-LABORE A PAGAR					
28	Pg pro-labore neste mês			6.020,00	
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR					
30	Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
28	Compra de Mat. De Exp. no mês			3.890,00	
ALUGUEL ESTABELICIMENTO					
31	Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
OPERADORA VIVO					
29	pg conta telefonica n/mês			350,00	25.329,00
	----- x -----				
Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024.					
Operações realizadas neste mês.					
Caixa					
a	Vendas/Serviços				
		R\$	64.321,10		
Continua					



Continuação					
	05 Rec. Pelas Vendas/Serviços n/mês			64.321,10	64.321,10
	----- x -----				
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	28.522,99		
	ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de luz-EQUATORIAL			1.010,50	
	TAXAS SERVIÇOS				
	18 Pg taxas neste mês			1.350,00	
	IMPOSTO FEDERAL				
	20 Pg imposto neste mês			7.075,32	
	ISS SERVIÇO				
	20 Pg ISS Sobre Serviço			3.216,06	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	28 Pg pro-labore neste mês			6.432,11	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	30 Pg Serviços Contábeis deste mês.			1.500,00	
	MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
	28 Compra de Mat. De Exp. no mês			5.789,00	
	ALUGUEL ESTABELICIMENTO				
	31 Pg aluguem deste mês.			1.800,00	
	OPERADORA VIVO				
	29 pg conta telefonica n/mês			<u>350,00</u>	28.522,99



J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA
AV. CONSTANTINO CASTRO, 00, QUADRA 24, LOTE 01 - PAMPULHA, CEP: 65.606-860
CNPJ N° 28.810.082/0001-59
CAXIAS - MARANHÃO
NIRE. 21201624211

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Saldo Anterior		R\$	156.066,78
Receita Operacional		R\$	579.763,25
(-) Imposto Incidente s/ as vendas e serviços		R\$	115.952,65
Receita Operacional Bruta		R\$	619.877,38
(-) Custo das Mercadorias Vendidas e Serviços		R\$	185.963,21
Receita Operacional Líquida		R\$	433.914,17
 (-) DESPESAS OPERACIONAIS			
Pró-labore	R\$	43.391,42	
Serviços contábeis	R\$	18.000,00	
Material de Expediente	R\$	11.210,30	
Prestação de Serviços	R\$	39.900,10	
Anuidade	R\$	1.550,00	
Energia	R\$	10.090,00	
Impostos Federais	R\$	34.713,13	
Aluguel	R\$	15.600,00	
Telefone	R\$	4.200,00	
Taxa Alvará	R\$	410,00	
Previdencia Social	R\$	21.150,00	R\$ 200.214,95
Lucro Líquido do Exercício		R\$	233.699,22

CAXIAS - MA., 31 DE DEZEMBRO DE 2024

 José Aldomiro de Moraes Filho
 Sócio-Administrador
 CPF: 007.352.443-32

 Gerffeson Bruno Teles Oliveira
 Contador
 CPF: 019.583.963-38
 CRC-MA 013265/O-4

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA
AV. CONSTANTINO CASTRO, 00, QUADRA 24, LOTE 01 - PAMPULHA, CEP: 65.606-860
CNPJ N° 28.810.082/0001-59
CAXIAS - MARANHÃO
NIRE. 21201624211



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE VENDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

JANEIRO	R\$ 32.455,90
FEVEREIRO	R\$ 34.567,80
MARÇO	R\$ 38.800,05
ABRIL	R\$ 41.122,75
MAIO	R\$ 44.500,30
JUNHO	R\$ 48.090,00
JULHO	R\$ 50.010,00
AGOSTO	R\$ 52.210,20
SETEMBRO	R\$ 55.670,00
OUTUBRO	R\$ 57.815,15
NOVEMBRO	R\$ 60.200,00
DEZEMBRO	<u>R\$ 64.321,10</u>
TOTAL	R\$ 579.763,25

CAXIAS - MA., 31 DE DEZEMBRO DE 2024

José Aldomiro de Moraes Filho
Sócio-Administrador
CPF: 007.352.443-32

Gerffeson Bruno Teles Oliveira
Contador
CPF: 019.583.963-38
CRC-MA 013265/O-4

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA
AV. CONSTANTINO CASTRO, 00, QUADRA 24, LOTE 01 - PAMPULHA, CEP: 65.606-860
CNPJ Nº 28.810.082/0001-59
CAXIAS - MARANHÃO
NIRE. 21201624211



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
Caixa	R\$	50.230,90	
Bancos c/ movimento	R\$	122.340,70	
aplicações Financeiras	R\$	<u>98.777,00</u>	
			R\$ 271.348,60
IMOBILIZADO			
Móveis e Utensílios	R\$	82.320,70	
Automóvel	R\$	250.540,80	
Instalações	R\$	60.010,00	
-) Depreciação	R\$	<u>39.287,15</u>	
			R\$ 353.584,35
TOTAL DO ATIVO			R\$ 624.932,95
P A S S I V O			
CIRCULANTE			
EXIGÍVEL			
Obrigações Sociais	R\$	21.150,00	
Outras despesas	R\$	<u>54.641,63</u>	
			R\$ 75.791,63
PATRIMONIO LÍQUIDO			
NÃO EXIGÍVEL			
Capital Social	R\$	150.000,00	
Reserva de Capital	R\$	73.122,00	
Reserva de Lucros	R\$	92.320,10	
Lucro Líquido do Exercício	R\$	<u>233.699,22</u>	
			R\$ 549.141,32
TOTAL DO PASSIVO			R\$ 624.932,95

CAXIAS - MA., 31 DE DEZEMBRO DE 2024

 José Aldomiro de Moraes Filho
 Sócio-Administrador
 CPF: 007.352.443-32

 Gerffeson Bruno Teles Oliveira
 Contador
 CPF: 019.583.963-38
 CRC-MA 013265/O-4

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA.

Caxias, 31/12/2024

JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO
Administrador, Sócio
CPF 007.352.443-32

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013265



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00735244332	JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO
01958396338	GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/01/2025 14:15 SOB N° 20250048477.
PROTOCOLO: 250048477 DE 13/01/2025. NIRE: 21201624211.
J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA
AV. CONSTANTINO CASTRO, 00, QUADRA 24, LOTE 01 - PAMPULHA, CEP: 65.606-860
CNPJ Nº 28.810.082/0001-59
CAXIAS - MARANHÃO
NIRE. 21201624211



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA EXERCÍCIO 2024

Índice de Endividamento Total (IET) = $(ET / AT) \leq 0,50$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $(AC / PC) \geq 1$

Índice de Liquidez Imediata (ILI) = $(RD / PC) \geq 1$

Índice de Endividamento Total (IET) = $75.791,63 / 624.932,95 = 0,12$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $271.348,60 / 75.791,63 = 3,58$

Índice de Liquidez Imediata (ILI) = $271.348,60 / 75.791,63 = 3,58$

JOSE
ALDOMIRO
DE MORAIS
FILHO:
00735244332

GERFFESON
BRUNO
TELES
OLIVEIRA:
01958396338

Assinado digitalmente por GERFFESON
BRUNO TELES OLIVEIRA 01958396338
DN: CN=BRUNO TELES OLIVEIRA, O=Gerffeson Bruno Teles Oliveira, OU=Gerffeson Bruno Teles Oliveira, C=BRASIL, CN=BRUNO TELES OLIVEIRA
DN: CN=GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA 01958396338
Título: Eu assino, aprovo e a
integridade deste documento.
Localização: Rua Escalção de Assunção
nº 100
Data: 2025-06-25 15:47:18
Fórm. Reader Versão: 10.0.0

Gerffeson Bruno Teles Oliveira
Contador
CRC-MA 013265/O

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
REGISTRO..... : MA-013265/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.583.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/02/2025 as 17:15:06.

Válido até: 07/05/2025.

Código de Controle: 392628.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





ATESTADO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa J A DE M FILHO AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.810.082/0001-59 , com sede à Avenida Constantino Castro ,nº 00, Complemento: Quadra 24 lote 01 Anexo A, Bairro: Pampulha, CEP: 65.608-860,Caxias – Ma , prestou serviços à Prefeitura Municipal de Jatobá -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.678/0001-66, referente ao fornecimento de peças e serviços de manutenção da frota de veículos, onde inclui fornecimento de peças para automóveis de grande, médio e pequeno porte e serviços como alinhamento, balanceamento ,funilaria, serviços mecânicos e elétricos.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Jatobá – MA, em 21 de maio de 2025

FRANCISCA CONSUELO
LIMA DA
SILVA:40086496387

Assinado de forma digital por
FRANCISCA CONSUELO LIMA DA
SILVA:40086496387
Dados: 2025.05.21 13:14:47 -03'00'

FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA
Cargo/Função: Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela demanda

G. B. T. OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS
RUA SETE, 21, LETRA A, NOVA CAXIAS. CEP: 65.604-661
CNPJ. 52.943.469/0001-68
CAXIAS - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa: **J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA**, estabelecida na Avenida Constantino Castro, nº 00, Anexo A, Quadra 24, Lote 01, Pampulha, CEP: 65.606-860, Caxias – Ma., Inscrita no CNPJ sob nº **28.810.082/0001-59**, sob a responsabilidade do Sócio Administrador o Sr. Jose Aldomiro de Moraes Filho, portador da Cédula de Identidade nº 0207749220026 SESP-MA e CPF nº 007.352.443-32, forneceu e vem fornecendo peças para manutenção de veículos, serviços de manutenção e recuperação de veículos e serviços de reboque (guincho) de veículos automotores com qualidade e eficiência, não contendo em nossos arquivos nada que desabone a capacidade Técnica.

Caxias – MA., 16 de Janeiro de 2025

GERFFESON
BRUNO TELES
OLIVEIRA:01958
396338

Assinante Digital GERFFESON BRUNO TELES
OLIVEIRA:01958338
OU=OU=GERFFESON BRUNO TELES
OLIVEIRA:01958338, OU=provincial
OU=7778381@000133, OU=SEM BRANCO
OU=RFB@CPF: A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 2025.01.16
10:54:33 -01:00

G. B. T. OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
Sócio/Administrador

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 28.810.082/0001-59



DECLARAÇÃO

A empresa NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.799.009/0001-91 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade Carteira Nacional de Habilitação (CNH): 04907921093 - DETRAN/MAe do CPF nº 048.824.973-28, DECLARA QUE : não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Caxias-MA, 22 de maio de 2025.

J A DE MORAIS
FILHO AUTO
CENTER LTDA
28810082000159

Assinado eletronicamente por J A DE MORAIS FILHO
em 22/05/2025 às 15:18:50
CPF: 007.352.443-32
CNPJ: 28.810.082/0001-59
Endereço: Rua A. de Moraes Filho, 00 - Caxias - MA
E-mail: ja@jafilho.com.br
Fone: (99) 98423-6472

JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO
CPF nº 007.352.443-32
Sócio Administrador

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA

END: RUA CONSTANTINO CASTRO, 00, ANEXO A, PAMPULHA, CEP- 65.606-860, CAXIAS/MA

CNPJ: 28.810.082/0001-59 IE: 12.542.840-5 FONE: (99) 98423-6472

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 28.810.082/0001-59



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

	CAMBAGEM VEÍCULOS PESADOS		SERVIÇOS	16	R\$ 326,67	R\$ 5.226,72,
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ... J A DE M FILHO AUTO CENTER

CNPJ: 28.810.082/0001-59

ENDEREÇO: Avenida Constantino Castro, nº 00, Complemento: Quadra 24 lote 01 Anexo A, Bairro: Pampulha, CEP: 65.608-860, Caxias – Ma

TELEFONE: 98992145074

E-MAIL: junioramorais5728@gmail.com;

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO, CPF: ... 007.352.443-32

RG: 0207749220026 SESP-MA

NACIONALIDADE: brasileiro

ESTADO CIVIL: casado

PROFISSÃO: empresario

ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Constantino Castro, nº 00, Complemento: Quadra 24 lote 01 Anexo A, Bairro: Pampulha, CEP: 65.608-860, Caxias – Ma

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Nordeste, Agência nº 093 e Conta Corrente nº 055495-9.

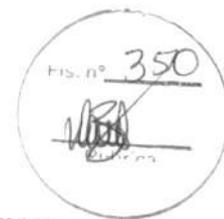
Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA

END: RUA CONSTANTINO CASTRO, 00, ANEXO A, PAMPULHA, CEP- 65.606-860, CAXIAS/MA

CNPJ: 28.810.082/0001-59 IE: 12.542.840-5 FONE: (99) 98423-6472

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 28.810.082/0001-59



ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Caxias-MA, 22 de maio de 2025.

J A DE MORAIS
FILHO AUTO
CENTER LTDA
28810082000159

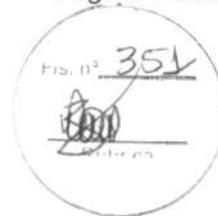
Assinado digitalmente por J A DE MORAIS FILHO
ALTO CENTER LTDA 28810082000159
CPF: 007.352.443-32
CNPJ: 28810082000159
Data: 2025.05.22 16:58:01
Endereço: RUA CONSTANTINO CASTRO, 00 - ANEXO A - PAMPULHA - CAXIAS/MA
CNPJ: 28810082000159

JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO
CPF nº 007.352.443-32
Sócio Administrador

J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA

END: RUA CONSTANTINO CASTRO, 00, ANEXO A, PAMPULHA, CEP- 65.606-860, CAXIAS/MA

CNPJ: 28.810.082/0001-59 IE: 12.542.840-5 FONE: (99) 98423-6472



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R. B. N. BASTOS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, nascido em 23/11/1965, nº do CPF 269.253.623-15, residente e domiciliado na cidade de Viana - MA, na AVENIDA LUIS DE ALMEIDA COUTO, nº 53, JARDIM CIDADE DOS LAGOS, CEP: 65215-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **R. B. N. BASTOS**, e usará a expressão CENTER CAR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA FRANCISCO ALVES ANDRADE / BR 135, nº 1000, KM 382 LOJA 2, CENTRO, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65790000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4511-1/01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 4511-1/02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR 4663-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS 4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 5229-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4511-1/01 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 5229-0/02 SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R. B. N. BASTOS

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Domingos do Maranhão - MA, 07 de junho de 2021

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. B. N. BASTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26925362315	RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 11:49 SOB Nº 21102385031.
PROTOCOLO: 210736828 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104032110. CNPJ DA SEDE: 42255618000142.
NIRE: 21102385031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
R. B. N. BASTOS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

42.255.618/0001-42

NOME EMPRESARIAL:

R. B. N. BASTOS

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS

FILIAÇÃO
BENEDITO LINDOSO BASTOS E JOANA DE
JESUS NUNES BASTOS

DATA NASCIMENTO 23/11/1965 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE
VIANA - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 26925362315 DM P-035 VIA-02
REGISTRO GERAL 000032903494-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2021
REGISTRO CIVIL

CASAM N.º 7105 FLS. 153 LIV. 25B VIANA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / RES. / CTPS / SERIE / UF
005925201171/086/0018

INS. / PS. / PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL
00000198523

CERT. MILITAR
935990596

CSH CNB
935990596

MA1820254282

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Consulta



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

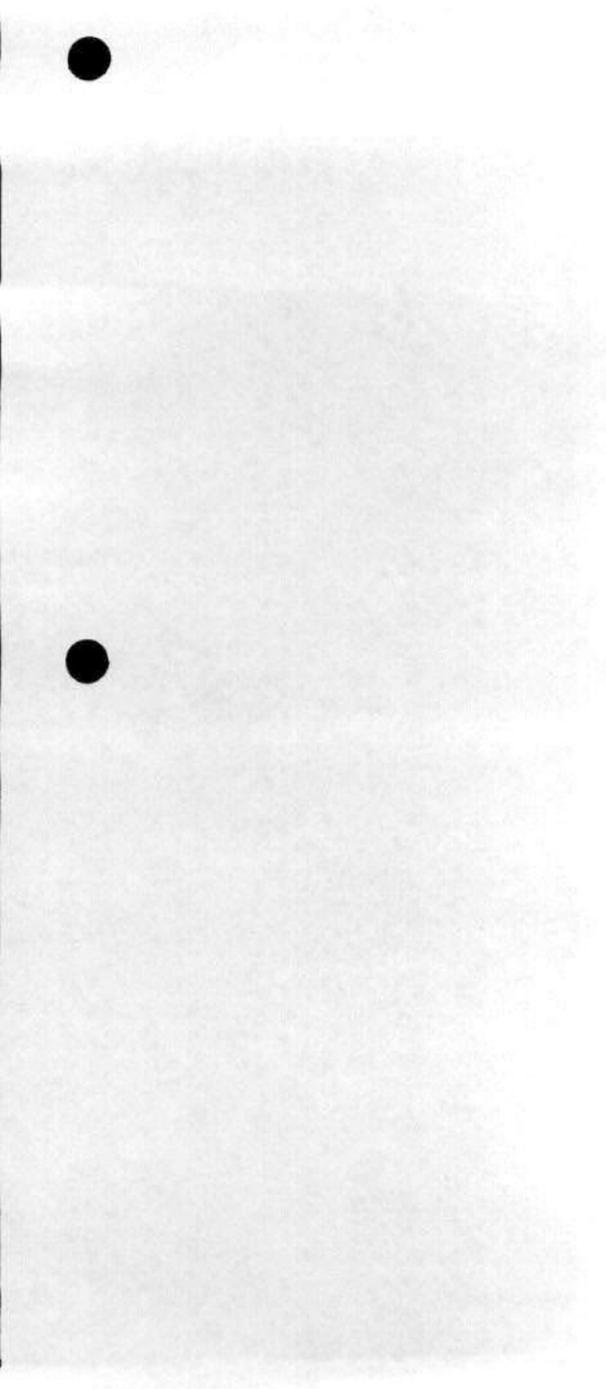
CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
42.255.618/0001-42	R. B. N. BASTOS	CENTER CAR

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Data da consulta: 20/05/2025 16:34:12

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.255.618/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R. B. N. BASTOS**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/06/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **269.253.623-15**

Nome: **RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS**

Data de Nascimento: **23/11/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:42:15** do dia **20/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0842.A5AB.86C3.B104**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R. B. N. BASTOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500092951	
NIRE 21102385031 CNPJ 42.255.618/0001-42		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida FRANCISCO ALVES ANDRADE / BR 135, Nº 1000, KM 382 LOJA 2, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20250146576	03/02/2025	BALANCO
223	20240870328	27/06/2024	BALANCO
223	20230473717	02/05/2023	BALANCO
223	20220425558	07/04/2022	BALANCO
310	20211348724	05/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
080	20210736828	09/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102385031	09/06/2021	INSCRIÇÃO

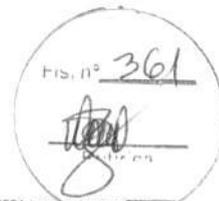
Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2025, às 10:03:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJCXXKW.



MAC2500092951

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. B. N. BASTOS NIRE : 21102385031 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2500092916
NIRE (Sede) 21102385031	CNPJ 42.255.618/0001-42	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/06/2021	Início de Atividade 09/06/2021
Endereço Completo Avenida FRANCISCO ALVES ANDRADE / BR 135, Nº 1000, KM 382 LOJA 2, CENTRO-São Domingos do Maranhão/MA- CEP65790-000			
Objeto 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4511-1/01 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 5229-0/02 SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 03/02/2025	Número 20250146576	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS Identidade: 0000328034940 Estado civil: DIVORCIADO(A) CPF: 269.253.623-15 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2025, às 10:02:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código LYMHN3D4.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



06/02/2025 10:19:13
USUÁRIO: ATENDENTE19

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 2262-4

Situação: ATIVA

Razão social: R. B. N. BASTOS

Nome Fantasia: CENTER CAR

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 42.255.618/0001-42

Insc. Estadual: 127006222

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão: 18/06/2021 10:03:05

Data de Início: 09/06/2021

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 09/06/2021

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE	1000	BR 135	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	486	09/06/2021	
	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	1	09/06/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	1	09/06/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	09/06/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS	1	09/06/2021	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1	09/06/2021	
	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	09/06/2021	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	09/06/2021	
	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	1	09/06/2021	
	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	1	09/06/2021	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	09/06/2021	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.255.618/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2021
NOME EMPRESARIAL R. B. N. BASTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER CAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV FRANCISCO ALVES ANDRADE / BR 135	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO KM 382 LOJA 2
CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCTECVIANA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98) 3351-1517		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2025 às 16:17:22 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R. B. N. BASTOS**
CNPJ: **42.255.618/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:36 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **779A.5C3E.34BC.0475**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.255.618/0001-42
Razão Social: R B N BASTOS
Endereço: AV FRANCISCO ALVES ANDRADE 1000 KM 382 LOJA 2 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050404275693213661

Informação obtida em 20/05/2025 16:26:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.255.618/0001-42 Inscrição Estadual: 12.700622-2

Razão Social: R B N BASTOS

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135

Número: 1000 Complemento: KM 382 LOJA 2

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO UF: MA

CEP: 65790000 DDD: Telefone: 33511517

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 Principal:

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 17/03/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511101), 01/07/2010 - (4663000-4669999),
 (CNAE's): 10/06/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2025,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/03/2025

Número da Consulta:



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 051389/25

Data da

27/02/2025 14:03:13

Inscrição Estadual: 127006222

CPF/CNPJ: 42255618000142

Razão Social: R B N BASTOS

Endereço: AVE FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135, 1000 KM 382 LOJA 2 CEP:

Telefone: (98)33511517

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043540/25

Data da

12/05/2025 15:18:04

Inscrição Estadual: 127006222

CPF/CNPJ:42255618000142

Razão Social: R B N BASTOS

Endereço: AVE FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135, 1000 KM 382 LOJA 2 CEP:

Telefone: (98)33511517

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



26/02/2025 09:33:40
USUÁRIO: ATENDENTE19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 91/2025
AUTENTICAÇÃO: BR9M-FRCL

* Certidão Autorizada



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R. B. N. BASTOS**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **42.255.618/0001-42**, situada à **AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, 1000 BR 135**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **27/05/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 26/02/2025.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



26/02/2025 09:35:05
USUÁRIO:ATENDENTE19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 92/2025
AUTENTICAÇÃO:T5F7-R0S2

* Certidão Autorizada



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R. B. N. BASTOS**, inscrita sob o CNPJ: **42.255.618/0001-42**, situada à **AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, 1000 BR 135**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **27/05/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 26/02/2025.



Handwritten signature and stamp of the official responsible for the document.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025**

Nº 190/2025

Insc. Municipal
2262

CNPJ
42.255.618/0001-42

Data da Constituição
09/06/2021

Nome/Razão Social
R. B. N. BASTOS

Denominação Comercial
CENTER CAR

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias

4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
5229002 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

Data de Início
09/06/2021

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE

Número
1000

Complemento

Quadra
Bairro
BR 135

Data de Cadastro
18/06/2021

Validade
31/12/2025

Código de Autenticação
N825-OKBM

Informações Adicionais

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 06/02/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

06/02/2025 08:36:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 42.255.618/0001-42

Certidão n°: 18264697/2025

Expedição: 31/03/2025, às 15:28:23

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **42.255.618/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 20/05/2025

Nº da certidão: 12501807081

Data de validade: 20/07/2025

Código de Validação: 1518b24299

NOME: RBN BASTOS

CNPJ: 42.255.618/0001-42

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

**Balanco Patrimonial**

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão,

Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

NIRE: 21102385031 - Data: 09/06/2021

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil 7.213.1

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	879.688,06 D
1.01	Ativo Circulante	701.331,58 D
1.01.01	Disponibilidades	48.747,48 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	48.747,48 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	48.747,48 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	48.747,48 D
1.01.03	Clientes	133.218,20 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	133.218,20 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	133.218,20 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	133.218,20 D
1.01.15	Estoques	519.365,90 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	519.365,90 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	519.365,90 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	519.365,90 D
1.07	Ativo não Circulante	178.356,48 D
1.07.04	Imobilizado	178.356,48 D
1.07.04.01	Bens em Operação	178.356,48 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	178.356,48 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	178.356,48 D
2	*** Passivo ***	879.688,06 C
2.01	Passivo Circulante	185.468,66 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	185.468,66 C
2.01.01.01	Fornecedores	89.670,85 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	89.670,85 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	89.670,85 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	95.797,81 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	95.797,81 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	95.797,81 C
2.07	Patrimônio Líquido	694.219,40 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Raimundo Benedito Nunes Bastos	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	494.219,40 C
2.07.07.01	Outras Contas	494.219,40 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	494.219,40 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros no Exercício	494.219,40 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 879.688,06 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Seis Centavos) .

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2023

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
EmpresárioSuely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

NIRE: 21102385031 - Data: 09/06/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão,

Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil 7.213.1

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.485.326,34
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.485.326,34
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.485.326,34
(-) 020	Deduções da Receita	303.209,81
020.01	Impostos Faturados	303.209,81
020.01.05	Simples	303.209,81
(=) 030	Receita Líquida	2.182.116,53
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	774.629,20
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	774.629,20
(=) 060	Lucro Bruto	1.407.487,33
(-) 070	Despesas Operacionais	913.267,93
070.01	Despesas Administrativas	507.997,16
070.02	Despesas com Vendas	386.029,62
070.04	Resultado Financeiro	19.241,15
070.04.02	Despesas Financeiras	19.241,15
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	494.219,40
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	494.219,40
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	494.219,40

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2023

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil 7.213.1

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo Valores 2.182.116,53 / 879.688,06	d030/c1	2,48
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 701.331,58 / 185.468,66	c101/c201	3,78
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 48.747,48 / 185.468,66	c10101/c201	0,26
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (494.219,40 / 2.182.116,53) * 100	(d200/d030) * 100	22,65
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (494.219,40 / 879.688,06) * 100	(d200/c1) * 100	56,18
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2023

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
EmpresárioSuely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil

R B N BASTOS

Av. Francisco Alves Andrade, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão-MA CEP: 65.790-000

C.N.P.J. (MF): 42.255.618/0001-42

NIRE: 21102385031

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **R. B. N. BASTOS** é uma empresa individual de responsabilidade limitada de pequeno porte, com sede e foro na cidade de São Domingos do Maranhão/MA, tendo como objeto social o Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com início de atividades em 09/06/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às Demonstrações Contábeis do exercício social anterior.

4.2) **Premissas e Estimativas Contábeis** As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são: vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos, quando precificado a valor justo por meio de laudo, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais e as provisões matemáticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles estimados, requerendo um acompanhamento permanente dessas estimativas e, conforme o caso, revisão das metodologias e das premissas inerentes, pelo menos, anualmente.



4)RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não aponta contingências de quaisquer natureza.

5)CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado

6)EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Domingos do Maranhão/MA , 31/12/2023.

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
Téc. Contábil CRC: 7152 -MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. B. N. BASTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06728901353	SUELY DA CONCEICAO VELOSO AZEVEDO
26925362315	RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2024 13:37 SOB N° 20240870328.
PROTOCOLO: 240870328 DE 27/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409076654. CNPJ DA SEDE: 42255618000142.
NIRE: 21102385031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2024.
R. B. N. BASTOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Balanzo Patrimonial**

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão,

Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

NIRE: 21102385031 - Data: 09/06/2021

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.175.132,85 D
1.01	Ativo Circulante	994.497,47 D
1.01.01	Disponibilidades	66.921,87 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	66.921,87 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	66.921,87 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	66.921,87 D
1.01.03	Clientes	204.988,03 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	204.988,03 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	204.988,03 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	204.988,03 D
1.01.15	Estoques	722.587,57 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	722.587,57 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	722.587,57 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	722.587,57 D
1.07	Ativo não Circulante	180.635,38 D
1.07.04	Imobilizado	180.635,38 D
1.07.04.01	Bens em Operação	180.635,38 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	180.635,38 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	180.635,38 D
2	*** Passivo ***	1.175.132,85 C
2.01	Passivo Circulante	266.491,91 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	266.491,91 C
2.01.01.01	Fornecedores	193.587,68 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	193.587,68 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	193.587,68 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	72.904,23 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	72.904,23 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	72.904,23 C
2.07	Patrimônio Líquido	908.640,94 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Raimundo Benedito Nunes Bastos	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	708.640,94 C
2.07.07.01	Outras Contas	708.640,94 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	708.640,94 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros no Exercício	708.640,94 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.175.132,85 (Hum Milhão Cento e Setenta e Cinco Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos) .

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2024

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
EmpresárioSuely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

NIRE: 21102385031 - Data: 09/06/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.588.725,87
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.588.725,87
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.588.725,87
(-) 020	Deduções da Receita	448.590,73
020.01	Impostos Faturados	448.590,73
020.01.05	Simplex	448.590,73
(=) 030	Receita Líquida	3.140.135,14
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.414.421,58
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	1.414.421,58
(=) 060	Lucro Bruto	1.725.713,56
(-) 070	Despesas Operacionais	1.017.072,62
070.01	Despesas Administrativas	738.063,44
070.02	Despesas com Vendas	253.672,66
070.04	Resultado Financeiro	25.336,52
070.04.02	Despesas Financeiras	25.336,52
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	708.640,94
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	708.640,94
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	708.640,94

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2024

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: R B N BASTOS - CNPJ: 42.255.618/0001-42

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone:

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 3.140.135,14 / 1.175.132,85 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,67
LC	Liquidez Corrente 994.497,47 / 266.491,91 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,73
LI	Liquidez Imediata 66.921,87 / 266.491,91 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,25
ML	Margem Líquida (708.640,94 / 3.140.135,14) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	22,57
RA	Rentabilidade do Ativo (708.640,94 / 1.175.132,85) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	60,30

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2024

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
CRC-MA 7152
Técnica Contábil

R B N BASTOS

Av. Francisco Alves Andrade, Complemento: BR 135 KM 382 LJ 02, N.º: 1000,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão-MA CEP: 65.790-000

C.N.P.J. (MF): 42.255.618/0001-42

NIRE: 21102385031

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **R. B. N. BASTOS** é uma sociedade limitada unipessoal (SLU) de pequeno porte, com sede e foro na cidade de São Domingos do Maranhão/MA, tendo como objeto social o Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com início de atividades em 09/06/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às Demonstrações Contábeis do exercício social anterior.

4.2) **Premissas e Estimativas Contábeis** As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são: vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos, quando precificado a valor justo por meio de laudo, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais e as provisões matemáticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles estimados, requerendo um acompanhamento permanente dessas estimativas e, conforme o caso, revisão das metodologias e das premissas inerentes, pelo menos, anualmente.



4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não aponta contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Domingos do Maranhão/MA , 31/12/2024.

Raimundo Benedito Nunes Bastos
CPF:269.253.623-15
Empresário

Suely da Conceição Veloso Azevedo
CPF:067.289.013-53
Téc. Contábil CRC: 7152 -MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. B. N. BASTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06728901353	SUELY DA CONCEICAO VELOSO AZEVEDO
26925362315	RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2025 08:39 SOB N° 20250146576.
PROTOCOLO: 250146576 DE 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501853805. CNPJ DA SEDE: 42255618000142.
NIRE: 21102385031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2025.
R. B. N. BASTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12409119523 em 28/06/2024, protocolo 240870212. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R. B. N. BASTOS
Número de Registro:	21102385031
CNPJ:	42255618000142
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06728901353	SUELY DA CONCEICAO VELOSO AZEVEDO	MA7152
26925362315	RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2024 08:42 SOB Nº 20240870212.
PROTOCOLO: 240870212 DE 27/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12409119523. NIRE: 21102385031.
R. B. N. BASTOS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]
 D. J. J. J.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00000951
 Nome: SUELY DA CONCEICAO VELOSO AZEVEDO CPF: 067.289.013-53
 CRC/UF n.º MA-007152/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Validade: 02/07/2025
 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 067.289.013-53 Controle : 5763.7018.7646.7959



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12501899384 em 03/02/2025, protocolo 250152797. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R. B. N. BASTOS
Número de Registro:	21102385031
CNPJ:	42255618000142
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06728901353	SUELY DA CONCEICAO VELOSO AZEVEDO	MA7152
26925362315	RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2025 14:48 SOB Nº 20250152797.
PROTOCOLO: 250152797 DE 31/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501899384. NIRE: 21102385031.
R. B. N. BASTOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA
CNPJ.39.966.670/0001-00 INSC. EST. 12.674.067-4
Rod. MA 014 KM. 37 nº 29, Viana - MA CEP. 65.215-000
Fone. (98) 98561 0691email. n2.distribuidora@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, ATESTAMOS nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO**, que a Empresa R.B.N. BASTOS CNPJ.42.255.618/0001-42 END. AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135 CENTRO, SÃO DOMINGOS - MA. CEP. 65.790-000 forneceu a este atestante, **COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA**, com endereço na Rod MA 014, nº 29, KM 37, bairro Substação, Viana/MA, inscrita no CNPJ sob nº 39.966.670/0001-00, **PNEUS** conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QNT	RS. UNT	RS. TOTAL
.01	PNEU 1000/20 R20 BORRACHUDO	UND	1	RS. 3.890,00	RS. 3.890,00
.02	PNEU 15 195/65 R15	UND	1	RS\$ 549,00	RS\$ 549,00
.03	PNEU R17 265/65	UND	1	RS. 1.279,00	RS. 1.279,00
.04	PNEU R13 175/70	UND	1	RS\$ 399,00	RS\$ 399,00
					RS. 6.117,00

Afirmo ainda que a mesma cumpriu corretamente com suas obrigações, entregando os produtos nas suas devidas **quantidades**, com suas devidas **características, qualidades e prazo na entrega**. Deixando este atestante plenamente satisfeito.

Viana - MA 18 de abril de 2022



COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA
Nikson Nedy P. Cutrim / Empresário
Sócio / Administrador
RG.798461977
CPF. 930.180.453-00

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR031781JGDYJ9L70TKGP181
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM, Viana/MA, 18/04/2022
11:10:33. Ato: 13.17.2, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14
FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>.



KARLA POLLYANA SOEIRO PINHEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA





COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA
CNPJ.39.966.670/0001-00 INSC. EST. 12.674.067-4
Rod. MA 014 KM. 37 nº 29, Viana - MA CEP. 65.215-000
Fone. (98) 98561 0691 email. n2.distribuidora@hotmail.com

Fls. nº 391
[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, ATESTAMOS nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO**, que a Empresa R.B.N. BASTOS CNPJ.42.255.618/0001-42 END. AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135 CENTRO, SÃO DOMINGOS - MA. CEP. 65.790-000 forneceu a este atestante, **COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA**, com endereço na Rod MA 014, nº 29, KM 37, bairro Substação, Viana/MA, inscrita no CNPJ sob nº 39.966.670/0001-00, ÓLEO LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QNT	RS. UNT	RS. TOTAL
.01	OLEO P CX DE MARCHA 90 20 LTS	UND	5	R\$ 633,00	R\$ 3.165,00
.02	OLEO 15W 40 DIESEL 20 LTS MOTOCRAFT	UND	5	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00
.03	OLEO SINTETICO 5W 30 DIESEL MOTOCRAFT	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
.04	OLEO SINTETICO 5W 30 FLEX ACEDELCO 1 LTS	UND	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
.05	OLEO 15W 40 DIESEL EXTRA TURBO	UND	25	R\$ 33,00	R\$ 825,00
.06	OLEO PARA TRANSMISSÃO HIDRAULICA 68LTS	UND	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
.07	OLEO SEMISINTETICO 10W 40 FLRX FIESEL MAGNATEC 1 LT	UND	15	R\$ 49,00	R\$ 735,00
.08	OLEO TRANSMISSÃO HIDRAULICA ATF UNT 1 LTS	UND	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
.09	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	UND	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
.10	OLEO 15W 40 DIESEL 1 LT MAXON	UND	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
					R\$ 12.013,00

Afirmo ainda que a mesma cumpriu corretamente com suas obrigações, entregando os produtos nas suas devidas **quantidades**, com suas devidas **características, qualidades e prazo na entrega**. Deixando este atestante plenamente satisfeito.

Viana - MA 04 de abril de 2022

Reconheço

[Handwritten signature]

COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA

Nikson Nedy P. Cutrim / Empresário

Sócio / Administrador

RG. 798461977

CPF. 930.180.453-00

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR03178124RUK8UCGTWO4N23
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
NIKSON NEDY PEREIRA CUTRIM. Viana/MA, 05/04/2022
16:48:05. Atb: 13.17.2. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14
FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>.



[Handwritten signature]
TACIELLE JOANNE OLIVEIRA FERREIRA PEREIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, ATESTAR a quem possa interessar, que na quantidade de representante legal da AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E ESTENÇÃO RURAL/ESCRITÓRIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.102/0001-7, INSC EST. (ISENTO), INDC MUN (ISENTO) sediada na Avenida Carlos Cunha/Edifício Nagib Haikel, s/n, calhau* São Luis/MA (Endereço do Escritório Local de São Domingos do Maranhão, Rua José Tibúrcio Feio, S/N Centro, que a empresa R B N BASTOS inscrita no CNPJ sob o nº 42255618000142, com sede na Av Francisco Alves Andrade / BR 135, 100 km 382- Loja 2, Centro São Domingos do Maranhão, Telefone (98) 3351 1517, CEP 65.790-000, presta serviços de manutenção com fornecimento de peças para esta empresa Pública a partir de 2021 conforme descrição na planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	ANO	PLACA
01	CAMINHONETE CANINE DUPLA	S10	GM/CHEVROLET	2014	OXY-7679
02	AUTOMOVEI PASSEIO	ETIOS	TOYOTA	2014	OXU6719
03	AUTOMOVEI PASSEIO	FIAT UNO	FIAT	2007	NHB 1776
04	AUTOMOVEI PASSEIO	GOL	VOLKSWAGEN	2010	NHR6588
05	AUTOMOVEI PASSEIO	FORD CAR	FORD	2018	PSY 7269
06	AUTOMOVEI PASSEIO	Celta	GM/CHEVROLET	2011	NXI-1847
07	AUTOMOVEI PASSEIO	Celta	GM/CHEVROLET	2011	NXI 3490
08	AUTOMOVEI PASSEIO	ETIOS	TOYOTA	2014	OXU-9217

A empresa em epigrafe tem prestado serviços de manutenção com fornecimento de peças genuínas com grande padrão qualidade, além de grande presteza, agilidade e pontualidade na entrega dos serviços contribuindo para que nossos veiculos deixem a manutenção em outro tempo e voltem logo a entender nossas demandas de trabalho cumprindo assim com suas obrigações contratuais legais.

Atestamos ainda que a empresa R B N BASTOS, cumpre as cláusulas contratuais de manutenção e fornecimento das peças desde o inicio de sua prestação de serviços até o presente momento, tendo um exemplo e pontual acerto no cumprimento dos prazos e apresentou excelente pontualidade na entrega dos serviços em um padrão que satisfaz plenamente nossas expectativas

Não havendo nada que desabone sua atuação no mercado Sendo verdadeiras as informações aqui prestadas damos fé e subscrevemos

2º OFÍCIO → *[Handwritten Signature]*
Sebastião Wagner P. Urbano
 CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGEPP
 Matr 00171685-01
 PRESIDENTE DUTRA

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO
 Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de
(1) SEBASTIÃO WAGNER PINHEIRO URBANO
 Presidente Dutra-MA, 29 de novembro de 2021. Em test. de verdade
ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta

Foder Judiciário | MA | São
 REC/PROJ010/5087/2018 TVAC/FL 014, 0011/2018
 15.21.57, Ato: 13.17.2, Paralelo: SEBASTIÃO
 WAGNER PINHEIRO URBANO, Hac Ferra
 Autenticação: Total R\$ 5,12 Emit R\$ 4,53 FE-AC R\$
 0,13 FACER R\$ 0,18 FEMR R\$ 0,18 Consulte em:
<https://atlas.tema.jus.br>

SÃO SEBASTIÃO, S/N - CENTRO, PRESIDENTE DUTRA
 760-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa R B N BASTOS – CENTER CAR, situada na Avenida Francisco Alves Andrade, BR 135, Nº 1000, Km 382, Loja 02, Bairro Centro CEP: 65790-000, na cidade de São Domingos do Maranhão, CNPJ 42.255.618/000142, fornece de forma satisfatória **PEÇAS, PNEUMÁTICOS** e **BATERIAS** para o Fundo Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha, conforme contrato Nº **001.20052022/PP004/2022SRP**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022**.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento do material, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

LOTE X- PEÇAS/FIAT STRADA 2018 -SECRETARIA DE SAÚDE				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTD
199	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	8
200	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	COFAP	8
201	CORREIA ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2
202	CORREIA DENTADA	UN	CONTINENTAL	2
203	CRUZETA CARDAN	UN	SPICER	4
204	FILTRO AR	UN	TECFIL	8
205	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	TECFIL	8
206	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	TECFIL	8
207	FILTRO OLEO	UN	TECFIL	8
208	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UN	FRAS LE	2
209	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	UN	FRAS LE	2
210	GARFO EMBREAGEM	UN	LUK	2
211	GRAMPO FEIXE MOLA	UN	SABO	2
212	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UN	FRAS LE	4
213	JUMELO MOLA	UN	SABO	4
214	PASTILHA FREIO	UN	FRAS LE	10
215	PIVO INFERIOR	UN	NAKATA	4
216	PIVO SUPERIOR	UN	NAKATA	4
217	RELÉ AUXILIAR	UN	PHILIPS	4
218	REPARO PINÇA FREIO	UN	FRAS LE	2
219	RETIFICADOR ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2
220	RETROVISOR	UN	BEPO	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

221	ROLAMENTO ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2
222	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UN	CONTINENTAL	2
223	ROTOR ALTERNADOR	UN	CONTINENTAL	2
224	SAPATA FREIO	UN	FRAS LE	8
LOTE XI - PEÇAS/AMOROK VILKAGENS 2015 - SECRETARIA DE SAÚDE				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTD
225	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	COFAP	8
226	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	COFAP	8
227	CABO EMBREAGEM	UNID.	CABOVEL	4
228	CABO FREIO DE MAO	UNID.	CABOVEL	2
229	CABO VELOCÍMETRO	UNID.	CABOVEL	2
230	CANO DESCARGA	UNID.		2
231	CILINDRO RODA	UNID.	TRW	8
232	COIFA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UNID.	COFAP	4
233	COIFA HOMOCINÉTICA	UNID.	CONTINENTAL	4
234	COLUNA AMORTECEDOR	UNID.	COFAP	2
235	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	CONTINENTAL	2
236	CORREIA DENTADA	UNID.	CONTINENTAL	2
237	CUBO DA RODA	UNID.	SKF	2
238	DISCO FREIO	UNID.	FRAS LE	4
239	ESTABILIZADOR	UNID.	SABO	2
240	FILTRO AR	UNID.	TECFIL	8
241	FILTRO COMBUSTÍVEL INJEÇÃO	UNID.	TECFIL	8
242	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	TECFIL	8
243	FILTRO ÓLEO	UNID.	TECFIL	8
244	LONA FREIO	UNID.	FRAS LE	8
245	LUVA TERMINAL	UNID.	CONTINENTAL	2
246	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID.	SABO	4
247	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	UNID.	SABO	4
248	MOTOR PARTIDA	UNID.	VALEO	3
249	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	UNID.	CONTINENTAL	4
250	PASTILHA FREIO	UNID.	FRAS LE	16
251	PINÇA FREIO	UNID.	FRAS LE	2
252	ROLAMENTO RODA DIANT/TRAS	UNID.	CONTINENTAL	8
253	ROL ESTICADOR CORREIA DENTADA	UNID.	CONTINENTAL	2
254	SERVO FREIO	UNID.	FRAS LE	2
255	SONDA LOMBADA	UNID.		2
256	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID.	FRAS LE	4
LOTE XII- PECAS/ MERCEDES BENZ SPRINTER AMBULACIA - SAÚDE				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

257	AMORTECEDOR DA TAMP A TRASEIRA	UND	URBA	4
258	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	4
259	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	CF	4
260	ARTICULADOR DA BALANÇA	UND	CONTINENTAL	4
261	ATUADOR MARCHA LENTA MOTOR PASSO	UND	CONTINENTAL	4
262	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	VALEO	4
263	BALANGA TRASEIRA	UND	VIEMAR	4
264	BARRA AXIAL	UND	VIEMAR	4
265	BASE DA CAIXA DE MARCHA	UND	VIEMAR	4
266	BASE DO MOTOR	UND	VIEMAR	4
267	BATENTE DO AMORTECEDOR	UND	CONTINENTAL	4
268	BICO INJETOR	UND	CONTINENTAL	4
269	BIELETA DIANTEIRA	UND	CONTINENTAL	4
270	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	CONTINENTAL	4
271	BOIA DO TANQUE	UND	URBA	4
272	BOMBA DAGUA	UND	URBA	4
273	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	URBA	4
274	BOMBA DE OLEO	UND	URBA	4
275	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	SABO	4
276	BUCHA DA BALANÇA	UND	SABO	4
277	CABO DO ACELERADOR	UND	CABOVEL	4
278	CABO DE EMBREAGEM	UND	CABOVEL	4
279	CABO DE VELOCLMETRO	UND	CABOVEL	4
280	CANO DAGUA	UND	URBA	4
281	CARTER DO MOTOR	UND	PROKIT	4
282	CILINDRO DE RODA	UND	TRW	4
283	CILINDRO MESTRE	UND	TRW	4
284	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	CONTINENTAL	4
285	COIFA DA RODA	UND	CONTINENTAL	4
286	COIFA DO AMORTECEDOR	UND	CONTINENTAL	4
287	COIFA DO CAMBIO COM ROLAMENTO	UND	CONTINENTAL	4
288	COLAR DE EMBREAGEM	UND	TRW	4
289	CORREIA DO AR CONDICIONADO	UND	MAHLE	4
290	CORREIA DO ALTEMADOR	UND	CONTINENTAL	4
291	CORREIA DO COMANDO	UND	CONTINENTAL	4
292	COXIM DO AMORTECEDOR	UND	AXIOS	4
293	COXIM DO ESCAPAMENTO	UND	AXIOS	4
294	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UND	CONTINENTAL	4
295	DISCO DE FREIO	UND	FRAS LE	4
296	EIXO DO COMANDO DE VALVULA	UND	METAL LEVE	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

297	EXTINTOR DE INCENDIO	UND	CONTINENTAL	4
298	FAROIS	UND	SAMATFOX	4
299	FEEHADURA DA PORTA	UND	CONTINENTAL	4
300	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	TECFIL	4
301	FILTRO DE AR	UND	TECFIL	4
302	FILTRO DE OLEO	UND	TECFIL	4
303	IMPULSOR DE PARTIDA	UND	BOSCH	4
304	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	BOSCH	4
305	INTERRUPTOR DO FREIO	UND	FRAS LE	4
306	INTERRUPTOR DO OLEO	UND	CONTINENTAL	4
307	INTERRUPTOR DE RE	UND	CONTINENTAL	4
308	JOGO DE CABO DE VELA	UND	NGK	4
309	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	CONTINENTAL	4
310	JOGO DE VELA DE INGNIAO	UND	NGK	4
311	JUNTA HOMOCINETIVA	UND	NAKATA	4
312	KIT DA SAPATA DE FREIO	UND	FRAS LE	4
313	KIT DE EMBREAGEM	UND	SACHS	4
314	KIT DO ESTABILIZADOR	UND	SACHS	4
315	LAMPADA DO FAROL	UND	PHILIPS	4
316	LANTEMA DO PI SEA	UND	PHILIPS	4
317	LANTEMA TRASEIRA	UND	ORGUS	4
318	LONA DE FREIO	UND	FRAS LE	4
319	MACACO JOELHO	UND	CONTINENTAL	4
320	MAÇENETA DA PORTA	UND	CONTINENTAL	4
321	MANGOTE DO RADIADOR	UND	CONTINENTAL	4
322	MANGUEIRA DE FREIO	UND	PARKER	4
323	MECANISMO VIDRO DIANTEIRO	UND	CONTINENTAL	4
324	MECANISMO VIDRO TRASEIRO	UND	CONTINENTAL	4
325	MOLA ESPIRAL	UND	MASTER	4
326	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	UND	BOSCH	4
327	PALHETA DO PARA-BRISA	UND	BOSCH	4
328	PALHETA DO PARA-BRISA DIANTEIRO	UND	BOSCH	4
329	PASTILHA DE FREIO	UND	FRAS LE	4
330	PISTAO	UND	METAL LEVE	4
331	PIVO INFERIOR	UND	TRW	4
332	PIVO SUPERIOR	UND	TRW	4
333	PONTE REIFICADORA	UND	CONTINENTAL	4
334	PORTA ESCOVA DE PARTIDA	UND	CONTINENTAL	4
335	RADIADOR	UND	VISCONDE	4
336	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	CONTINENTAL	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

337	REGULADOR ALTEMADOR	UND	CONTINENTAL	4
338	RELE AUXILIAR DO FAROL	UND	PHILIPS	4
339	REIE PISCA	UND	PHILIPS	4
340	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	CONTROIL	4
341	RESERVATORIO DE AGUA	UND	NAKATA	4
342	RETENTOR COMANDO	UND	SABO	4
343	RETENTO POLIA	UND	SABO	4
344	RETENTOR VOLANTE	UND	SABO	4
345	ROLAMENTO COLUNA DE DIREGÃO	UND	CONTINENTAL	4
346	OLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	CONTINENTAL	4
347	ROLAMENTO DO TENSOR	UND	CONTINENTAL	4
348	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	CONTINENTAL	4
349	ROTOR DO ALTEMADOR	UND	CONTINENTAL	4
350	SEGMENTO	UND	CONTINENTAL	4
351	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	CONTINENTAL	4
352	SENSOR DE RADIADOR	UND	CONTINENTAL	4
353	SENSOR NIVEL	UND	CONTINENTAL	4
354	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	UND	CONTINENTAL	4
355	SENSOR PRESSAO MAP	UND	CONTINENTAL	4
356	SENSOR TEMPERATURE	UND	CONTINENTAL	4
357	SILENCIOSO FINAL	UND	CONTINENTAL	4
358	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	CONTINENTAL	4
359	SONDA LAMBDA	UND	BOSCH	4
360	TAMBOR DE FREIO	UND	FRAS LE	4
361	TAMPA DO RESERVATORIO	UND	URBA	4
362	TAMPA DO TANQUE	UND	URBA	4
363	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	TRW	4
364	VALVULA DE ADMISSAO	UND	CONTINENTAL	4
365	VALVULA DE ESCAPE	UND	CONTINENTAL	4

GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.



RUAN WESLEY COSTA SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBEMOS DE R. B. N. BASTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.103
SÉRIE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA



Identificação do Emitente

R. B. N. BASTOS
AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135
CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA
FONE: (99) 988202640
CEP: 65790-000
centercarsd@outlook.com

Nº 100

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.000.103

SÉRIE

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2122044225561800014255000000001031554842936

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS S/ SUBS. TRIB.

CNPJ

42.255.618/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127006222

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220008830799 01/04/2022 11:02:27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA		CNPJ / CPF 360 06.140.404/0001-67	DATA DA EMISSÃO 01/04/22
ENDEREÇO PRACA DA LIBERDADE - 0		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65695-000
MUNICÍPIO FORTUNA	FONE / FAX (0) 0	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122147049
		HORA DA SAÍDA 00:00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5323,39
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0	VALOR DO COFINS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 5323,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSC. ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ.	
													ICMS	IPI
GP30126	AMORT.DIANT.DO PALIO...01> (TURB.) S/ABS COFAP	87088000	0500	5.102	UN	2,000	278,99000	557,98	0	0	0	0	0	0
GB48092	AMORT.TRAS.DO PALIO 12> (TURB.) COFAP	87088000	0500	5.102	UN	2,000	276,99000	553,98	0	0	0	0	0	0
BJC03041M	BALANCA DO PALIO/STRADA FIRE LE COFAP	87088000	0500	5.102	UN	1,000	248,99000	248,99	0	0	0	0	0	0
BJC03042M	BALANCA DO PALIO/STRADA FIRE LD COFAP	87088000	0500	5.102	UN	1,000	248,99000	248,99	0	0	0	0	0	0
BR11302101699	BUCHA DA BALANCA DO PALIO 01> LD S/EST.	40169990	0500	5.102	UN	1,000	83,990000	83,99	0	0	0	0	0	0
BR11302101698	BUCHA DA BALANCA DO PALIO 01> LE S/EST.	40169990	0500	5.102	UN	1,000	83,990000	83,99	0	0	0	0	0	0
BR15351105406	BUCHA DO ESTAB.DO PALIO/SIENA/STRADA 23MM INT.	87089990	0500	5.102	UN	2,000	59,790000	119,58	0	0	0	0	0	0
KSC03116S	BATEDOR DO AMORT.DIANT.DO PALIO 12>JUNO 10>	87088000	0500	5.102	UN	2,000	26,890000	53,78	0	0	0	0	0	0
KSC03116S	BATEDOR DO AMORT. TRAS.DO PALIO 12>JUNO 10>G.SIENA	87089990	0500	5.102	UN	2,000	26,890000	53,78	0	0	0	0	0	0
PSM03116S	FILTRO DE OLEO DO PALIO/SIENA/STRADA/JUNO	84212300	0500	5.102	UN	1,000	16,790000	16,79	0	0	0	0	0	0
GI047	FILTRO DE COMB.DO CORSA/CELTA/PALIO/STRADA	84212990	0500	5.102	UN	1,000	17,690000	17,69	0	0	0	0	0	0
ACP103	FILTRO DE CABINE DO PALIO/SIENA/STRADA FIRE 01>	84213990	0500	5.102	UN	1,000	22,790000	22,79	0	0	0	0	0	0
FF488LD	FAROL DO PALIO/SIENA/STRADA 08> LD ORGUS	85122011	0500	5.102	UN	1,000	548,99000	548,99	0	0	0	0	0	0
FF488LE	FAROL DO PALIO/SIENA/STRADA 08> LE ORGUS	85122011	0500	5.102	UN	1,000	548,99000	548,99	0	0	0	0	0	0
BKR6ED	VELA DO PALIO/SIENA/STRADA FIRE NGK	85111000	0500	5.102	UN	1,000	89,890000	89,89	0	0	0	0	0	0
FI431CPA	SAPATA DE FREIO DO MOB/PALIO 12>JUNO 11>	87083090	0500	5.102	UN	1,000	176,45000	176,45	0	0	0	0	0	0
NJH312029	JUNTA HOMOCINETICA DO PALIO/JUNO... 1.0 10>	87088000	0500	5.102	UN	2,000	187,48000	374,96	0	0	0	0	0	0
618301700	KIT DE EMBREAGEM DO PALIO/SIENA (FIRE) 1.0 LUK	87089300	0500	5.102	UN	1,000	385,98000	385,98	0	0	0	0	0	0
12972C1	LAMPADA H7 12V 55W	85392110	0500	5.102	UN	2,000	16,480000	32,96	0	0	0	0	0	0
1859200	LANTERNA TRAS.DO PALIO 04> LD TRICOLOR HP C.	85131010	0500	5.102	UN	1,000	551,42000	551,42	0	0	0	0	0	0
1859300	LANTERNA TRAS.DO PALIO 04> LE TRICOLOR HP C.	85131010	0500	5.102	UN	1,000	551,42000	551,42	0	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0	VALOR DO ISSQN 0
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	---------------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Trib aprox RS: 793,75 Federal, 798,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA 115C76</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.</p> <p>LOTE 02 PALIO FIRE ANO 2015- PLACA: PSM-1980</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p> <p>DADOS BANCARIOS:</p> <p>NU PAGAMENTOS S/A (NUBANK)</p> <p>AGENCIA: 0001</p> <p>C/C: 25441913-6</p> <p>FAVORECIDO: R B N BASTOS</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

FIS. Nº 400

NF-e
 Nº 000.000.104
 SÉRIE

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

Identificação do Emitente

 R. B. N. BASTOS
 AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135 Nº 100
 CENTRO
 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA
 FONE: (99) 988202640
 CEP: 65790-000
 centercarsd@outlook.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.000.104
 SÉRIE
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 2122044225561800014255000000001041908781657

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS DE MERCADORIAS S/ SUBS. TRIB. CNPJ 42.255.618/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127006222 **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421220008839569 01/04/2022 11:59:32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	CNPJ / CPF 360 06.140.404/0001-67	DATA DA EMISSÃO 01/04/22
ENDEREÇO PRACA DA LIBERDADE - 0	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65695-000
MUNICÍPIO FORTUNA	FONE / FAX (0) 0	UF MA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122147049	HORA DA SAÍDA 00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16460,85
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0	VALOR DO COFINS 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 16460,85	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSC. ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ.	
KAG1100002	MOLA TRAS.DO ONIBUS VOLARE A8 V8 V6 (MESTRE)	73201000	0500	5.102	UN	1,000	1362,9900	1362,99	0	0	0	0	0	0
L13477	AMORT.DIANT.DO AGRALE/VOLARE V8L	87088000	0500	5.102	UN	4,000	851,99000	3407,96	0	0	0	0	0	0
L12473	AMORT.TRAS.DO AGRALE/VOLARE V8L	87088000	0500	5.102	UN	2,000	875,99000	1751,98	0	0	0	0	0	0
UB575	BOMBA DAGUA MWM 4.077CA AGRALE VOLARE A5/A6/GM	84133090	0500	5.102	UN	3,000	509,99000	1529,97	0	0	0	0	0	0
BR6008014746009	BIELETA DIANT.DO VOLARE A8	87089990	0500	5.102	UN	2,000	483,99000	967,98	0	0	0	0	0	0
30336	BUJAO DO DIFERENCIAL DO VOLARE/AGRALE	73261900	0500	5.102	UN	1,000	6619,9900	6619,99	0	0	0	0	0	0
97504	TAMBOR DE FREIO DO VOLARE A8/V8 DIANT/TRAS 6F	87083090	0500	5.102	UN	2,000	409,99000	819,98	0	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0	VALOR DO ISSQN 0
----------------------------	---	--------------------------------------	----------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 2256,91 Federal, 3013,31 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA 115C76 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. LOTE 01 MICRO ONIBUS VOLARE USL ANO 2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DADOS BANCARIOS: NU PAGAMENTOS S/A (NUBANK) AGENCIA: 0001 C/C: 25441913-6 FAVORECIDO: R B N BASTOS	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE R. B. N. BASTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.105
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA		SÉRIE



 <p>Identificação do Emitente R. B. N. BASTOS AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135 CENTRO SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA FONE: (99) 988202640 CEP: 65790-000 centercarsd@outlook.com</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.000.105 SÉRIE FOLHA 1/1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 2122044225561800014255000000001051851390333</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS S/ SUBS. TRIB.</p>	<p>CNPJ 42.255.618/0001-42</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 127006222</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</p>	<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220008844897 01/04/2022 12:58:17</p>

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA		CNPJ / CPF 360 06.140.404/0001-67	DATA DA EMISSÃO 01/04/22
ENDEREÇO PRACA DA LIBERDADE - 0		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65695-000
MUNICÍPIO FORTUNA	FONE / FAX (0) 0	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122147049
		UF MA	HORA DA SAÍDA 00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16811,44	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16811,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIO. ICMS IPI	
F000430900	BICO INJETOR VW 7110 8120 AGRALE 8/9150 VOLARE A8	84099969	0500	5.102	UN	3,000	517,23000	1551,69	0	0	0	0	0	0
8025	BRACO PITMAN DO AGRALE/VOLARE V8	87089990	0500	5.102	UN	4,000	171,94000	687,76	0	0	0	0	0	0
8026	CABO DO ACELERADOR DO AGRALE/VOLARE V8	87089990	0500	5.102	UN	2,000	431,44000	862,88	0	0	0	0	0	0
8027	CABO DE FREIO DE MAO TRAS. DO AGRALE/VOLARE V8	87083090	0500	5.102	UN	2,000	363,41000	726,82	0	0	0	0	0	0
6PK1850CONTINENTAL	CORREIA DO ALT.DO VOLARE A8	40103100	0500	5.102	UN	2,000	138,96000	277,92	0	0	0	0	0	0
8028	CUBO DE RODA TRAS.DO AGRALE/VOLARE V8	87089990	0500	5.102	UN	2,000	992,58000	1985,16	0	0	0	0	0	0
SB122	CUICA DE FREIO DO VOLARE V8 MED.16X24	87083090	0500	5.102	UN	2,000	207,33000	414,66	0	0	0	0	0	0
11111111	KIT DE EMBREAGEM DO VOLARE V8 4X4	87089300	0500	5.102	UN	2,000	2030,99000	4061,98	0	0	0	0	0	0
8028	SENSOR CORREIA ALT.DO VOLARE V8	84835090	0500	5.102	UN	2,000	218,49000	436,98	0	0	0	0	0	0
905412970051	FILTRO DE AR EXT.DO VOLARE A8/V8	84213100	0500	5.102	UN	2,000	77,190000	154,38	0	0	0	0	0	0
PSD9601	FILTRO DE COMB.DO VOLARE V8/CARGO 1215/VW MWM 4.10	84212990	0500	5.102	UN	2,000	68,350000	136,70	0	0	0	0	0	0
W962	FILTRO DE OLEO DO F1000 MWM/F250/SPLINT/VOLARE A8	84212300	0500	5.102	UN	2,000	153,30000	306,60	0	0	0	0	0	0
FD58	LONA DE FREIO DO VW 8.150/9.150/VOLARE	68138190	0500	5.102	UN	3,000	367,99000	1103,97	0	0	0	0	0	0
8030	PARAFUSO DA RODA DO VOLARE V8	73181500	0500	5.102	UN	4,000	35,990000	143,96	0	0	0	0	0	0
1018472	SEMI EIXO DO VOLARE V8 SPICER	87085011	0500	5.102	UN	2,000	1979,9900	3959,98	0	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0	VALOR DO ISSQN 0

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 1915,76 Federal, 2807,54 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA 115C76</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. LOTE 01 MICRO ONIBUS VOLARE USL ANO 2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DADOS BANCARIOS: NU PAGAMENTOS S/A (NUBANK) AGENCIA: 0001 C/C: 25441913-6 FAVORECIDO: R B N BASTOS</p>	RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO:		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº 000.000.106 SÉRIE
		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA		Fis. nº 402

 <p>Identificação do Emitente R. B. N. BASTOS AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135 Nº 100 CENTRO SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA FONE: (99) 988202640 CEP: 65790-000 centercarsd@outlook.com</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.000.106 SÉRIE FOLHA 1/1</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 2122044225561800014255000000001061243546237</p>	
	<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS S/ SUBS. TRIB.</p>	<p>CNPJ 42.255.618/0001-42</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 127006222</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</p>	<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220008850460 01/04/2022 14:02:16</p>

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA		CNPJ / CPF 360 06.140.404/0001-67	DATA DA EMISSÃO 01/04/22
ENDEREÇO PRACA DA LIBERDADE - 0		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65695-000
MUNICÍPIO FORTUNA	FONE / FAX (0) 0	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122147049
		HORA DA SAÍDA 00:00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16601,53
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0	VALOR DO COFINS 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 16601,53	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSC. ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ.	
													ICMS	IPI
789690300543	ADITIVO P/RADIADOR (FLEX/DIESEL LEVE) ACDELCO	38112120	0500	5.102	UN	4,000	16,440000	65,76	0	0	0	0	0	0
8031	LUVA DO CARDAN DO VOLARE V8	87089990	0500	5.102	UN	2,000	313,99000	627,98	0	0	0	0	0	0
5004468	LUVVA PINHAO AGRAL/ VOLARE/ VW/ FORD SPICER	87089990	0500	5.102	UN	2,000	307,99000	615,98	0	0	0	0	0	0
8032	PALHETA DIANT.DO VOLARE V8 BOSCH	85129000	0500	5.102	UN	2,000	100,99000	201,98	0	0	0	0	0	0
000000124	PARABRISA DIANT.DO VOLARE V8	85129000	0500	5.102	UN	3,000	1999,99000	5999,97	0	0	0	0	0	0
000125	PARABRISA TRAS.DO VOLARE V8	85129000	0500	5.102	UN	3,000	1011,99000	3035,97	0	0	0	0	0	0
3984/3920SKF	ROL.DA RODA DIANT.EXT.DO VOLARE V8 SKF	84822010	0500	5.102	UN	1,000	179,99000	179,99	0	0	0	0	0	0
8033	ROL.DA RODA DIANT.INT.DO VOLARE V8 SKF	84822010	0500	5.102	UN	1,000	124,99000	124,99	0	0	0	0	0	0
8034	ROL.DA LAT.DA CX SATELITE DO VOLARE V8	84822010	0500	5.102	UN	1,000	649,99000	649,99	0	0	0	0	0	0
8035	ROL.DO PINHAO (GRD) DO VOLARE V8	84822010	0500	5.102	UN	2,000	881,99000	1763,98	0	0	0	0	0	0
8036	ROL.DA RODA TRAS.EXT.DO VOLARE V8 4X4	84822010	0500	5.102	UN	1,000	404,99000	404,99	0	0	0	0	0	0
8036	SUPORTE FUSIVEL	85351000	0500	5.102	UN	1,000	889,99000	889,99	0	0	0	0	0	0
940706050036	SUPORTE HELICE DO VOLARE V8	84149020	0500	5.102	UN	2,000	609,99000	1219,98	0	0	0	0	0	0
8037	TAMPA DO DIFERENCIAL DO VOLARE V8	87085011	0500	5.102	UN	2,000	409,99000	819,98	0	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0	VALOR DO ISSQN 0
----------------------------	---	--------------------------------------	----------------------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 2580,16 Federal, 2037,97 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA 115C76</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. LOTE 01 MICRO ONIBUS VOLARE USL ANO 2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DADOS BANCARIOS: NU PAGAMENTOS S/A (NUBANK) AGENCIA: 0001 C/C: 25441913-6 FAVORECIDO: R B N BASTOS</p>	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------



DATA DE RECEBIMENTO:		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e
		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA		Nº 000.000.107
				SÉRIE

 <p>Identificação do Emitente R. B. N. BASTOS AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135 CENTRO SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA FONE: (99) 988202640 CEP: 65790-000 centercarsd@outlook.com</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.000.107 SÉRIE FOLHA 1/1</p>		
		<p>CHAVE DE ACESSO 2122044225561800014255000000001071908781659</p>	
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS S/ SUBS. TRIB.</p>		<p>CNPJ 42.255.618/0001-42</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 127006222</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</p>		
		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220008865438 01/04/2022 15:39:24</p>	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA		CNPJ / CPF 360 06.140.404/0001-67	DATA DA EMISSÃO 01/04/22
ENDEREÇO PRACA DA LIBERDADE - 0		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65695-000
MUNICÍPIO FORTUNA	FONE / FAX (0) 0	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122147049
		HORA DA SAÍDA 00:00	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16895,88		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16895,88	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ.	
8038	BOMBA DE OLEO DO VOLARE V8	84133030	0500	5.102	UN	1,000	496,99000	496,99	0	0	0	0	0	0
8039	CARCACA DO. FILTRO DE AR DO AGRALE/VOLARE V8	84219999	0500	5.102	UN	3,000	329,41000	988,23	0	0	0	0	0	0
8040	CILINDRO AUX.DE EMBREAGEM DO VOLARE V8	87089300	0500	5.102	UN	2,000	188,65000	379,30	0	0	0	0	0	0
8041	CILINDRO DE RODA DO VOLARE V8	87083090	0500	5.102	UN	2,000	90,150000	180,30	0	0	0	0	0	0
8042	DISCO DE FREIO DO VOLARE V8	87083090	0500	5.102	UN	4,000	417,99000	1671,96	0	0	0	0	0	0
8043	ENGREN. DA CX MARCHA DO VOLARE V8	87084090	0500	5.102	UN	2,000	473,49000	946,98	0	0	0	0	0	0
8044	FAROL DO VOLARE V8 LD	85122011	0500	5.102	UN	1,000	251,49000	251,49	0	0	0	0	0	0
8045	FAROL DO VOLARE V8 LE	85122011	0500	5.102	UN	1,000	251,49000	251,49	0	0	0	0	0	0
07014	FECHADURA DA PORTA CARREDICA DO VOLARE V8	87082999	0500	5.102	UN	3,000	374,97000	1124,91	0	0	0	0	0	0
8046	FECHADURA INTERNA DA TAMPA TRAS.DO VOLARE V8	83012000	0500	5.102	UN	3,000	330,86000	992,58	0	0	0	0	0	0
12000	LAMPADA H4 12V 60/55W	85392110	0500	5.102	UN	3,000	323,94000	971,82	0	0	0	0	0	0
8047	LANTERNA TRAS.DO VOLARE V8	85131010	0500	5.102	UN	2,000	303,99000	607,98	0	0	0	0	0	0
8048	LUVA TRAS.DA CAIXA DE MARCHA DO VOLARE V8	87089990	0500	5.102	UN	2,000	373,49000	746,98	0	0	0	0	0	0
4087	MACANETA EXT.DIANT.DO VOLARE V8	39269090	0500	5.102	UN	3,000	303,99000	911,97	0	0	0	0	0	0
VW1602	MOLA DIANT.DO VOLARE V8	84137090	0500	5.102	UN	3,000	355,99000	1067,97	0	0	0	0	0	0
000000124	PARABRISA DIANT.DO VOLARE V8	85129000	0500	5.102	UN	1,000	2014,99000	2014,99	0	0	0	0	0	0
000125	PARABRISA TRAS.DO VOLARE V8	85129000	0500	5.102	UN	2,000	904,99000	1809,98	0	0	0	0	0	0
8049	ROL.DO PINHAO (PEQ) DO VOLARE V8	84822010	0500	5.102	UN	1,000	84,990000	84,99	0	0	0	0	0	0
802757	ROL.DA RODA TRAS.INT.DO VOLARE V8 4X4	84822010	0500	5.102	UN	1,000	94,990000	94,99	0	0	0	0	0	0
8050	SUPOORTE DO AMORT.DIANT DO VOLARE V8	87088000	0500	5.102	UN	2,000	649,99000	1299,98	0	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0	VALOR DO ISSQN 0

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 2320,86 Federal, 2506,87 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA 115C76</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. LOTE 01 MICRO ONIBUS VOLARE USL ANO 2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DADOS BANCARIOS: NU PAGAMENTOS S/A (NUBANK) AGENCIA: 0001 C/C: 25441913-6 FAVORECIDO: R B N BASTOS</p>	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

Número da Nota:
202200000000010

Código de Verificação:
WUU2-NMOA

Fis. nº 404
[Handwritten signature]

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 01/04/2022 16:23:47 Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Período de Tributação: 04/2022 Tributação: TRIBUTAVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: SAO DOMINGOS DO MARANHAO/MA



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: R. B. N. BASTOS CPF/CNPJ: 42.255.618/0001-42
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 2262
Endereço Completo: AV. FRANCISCO ALVES ANDRADE 1000 - BAIRRO BR 135 - CEP:65.790-000
Cidade-UF: SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA Insc. Estadual: 127006222
Telefone: (99) 9882-02640
Email: CENTERCARSD@OUTLOOK.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE FORTUNA CPF/CNPJ: 06.140.404/0001-67
Endereço Completo: PRACA DA LIBERDADE SN - BAIRRO CENTRO - CEP:65.695-000 FORTUNA-MA
Email: Telefone: (57) 4121-2

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇ
Atividade: 4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

MECÂNICA EM GERAL/ELÉTRICA EM GERAL/RETIFICA EM GERAL/ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$14.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$14.000,00	4,00	R\$560,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$14.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

MECANICA EM GERAL: QUANTIDADE DE HORAS: 25 x VALOR DA HORA: 200,00= 5.000,00
ELETRICA EM GERAL: QUANTIDADE DE HORAS: 20 x VALOR DA HORA: 200,00= 4.000,00
RETIFICA EM GERAL: QUANTIDADE DE HORAS: 8 x VALOR DA HORA: 200,00= 1.600,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO: QUANTIDADE DE HORAS: 17 x VALOR DA HORA: 200,00= 3.400,00

Valor aproximado dos tributos: R\$ 2310,00 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 1883,00 (13,45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R\$ 427,00 (3,05%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número:202200000000010

Código de Verificação:WUU2-NMOA

Emitida dia 01/04/2022 às 16:23

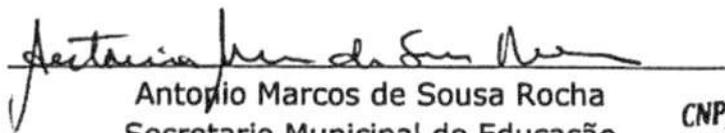
Recebi da empresa R. B. N. BASTOS os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://saodomingos.c3consultoria.net.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R B N BASTOS – CENTER CAR**, inscrita sob o CNPJ: 42.255.618/0001-42, sediada na Avenida Francisco Alves Andrade, Br 135, Nº 1000, São Domingos do Maranhão – MA, fornece à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA, CNPJ n.º 06.140.404/0001-67**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, peças automotivas diversas e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do Contratato administrativo de fornecimento Nº 001.2903.2022.13.0010/2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

FORTUNA – MA, em 04 de Abril de 2022.



Antonio Marcos de Sousa Rocha
Secretario Municipal de Educação

Antonio Marcos de Sousa Rocha
Secretário Municipal de Educação
Portaria 03/2021

CNPJ: 31.020.964/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Liberdade S/N, Centro,
Fortuna-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R B N BASTOS – CENTER CAR**, inscrita sob o CNPJ: 42.255.618/0001-42, sediada na Avenida Francisco Alves Andrade, Br 135, Nº 1000, São Domingos do Maranhão – MA, presta serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos e máquinas do Município, para à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA, CNPJ n.º 06.140.404/0001-67**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Contrato administrativo de Prestação de Serviços Nº 001.2203.2022.13.007/2022, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Registramos, ainda, que a prestação de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

FORTUNA – MA, em 01 de Abril de 2022.



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Roberta Regina Rodrigues Soares

FIS. Nº 407

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.112
SÉRIE

COMERCIAL & DISTRIBUIDORA N2 LTDA



Identificação do Emitente

R. B. N. BASTOS
AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135
CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA
FONE: (99) 988202640
CEP: 65790-000
centercarsd@outlook.com

Nº 100

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.112

SÉRIE

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

21220342255618000142550000000001121908781655

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

Ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS S/ SUBS. TRIB.

CNPJ

42.255.618/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127006222

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220010332526 18/04/2022 09:45:58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA N2 LTDA

728

CNPJ / CPF

39.966.670/0001-00

DATA DA EMISSÃO

19/03/22

ENDEREÇO

ROD MA 014 - 29

BAIRRO / DISTRITO

KM 37

CEP

65215-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

VIANA

FONE / FAX

(98) 985610691

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126740674

HORA DA SAÍDA

00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0	0,00	0,00	0,00	0,00	6117,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTR. DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	6117,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ.	
													ICMS	IPI
11331	PNEU P/CAMINHÃO 1000X20 R20 (BORRACHUDO) 16L	40112090	0500	5.102	UN	1,000	3890,0000	3890,00	0	0	0	0	0	0
15621260000	PNEU ARO 15 195/65 R15 CITYTECH II	40111000	0500	5.102	UN	1,000	549,00000	549,00	0	0	0	0	0	0
913149	PNEU ARO 17 265/65 R17 AT25 (100%ASF.)	40111000	0500	5.102	UN	1,000	1279,00000	1279,00	0	0	0	0	0	0
15502320000	PNEU ARO 13 175/70 R13 VIK	40111000	0500	5.102	UN	1,000	399,00000	399,00	0	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS: 926,08 Federal, 1101,06 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA 115C76 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009/2025



A empresa **R B N BASTOS – CENTER CAR**, com endereço na **AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135, N° 1000, KM 382, LOJA 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **42.255.618/0001-42** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador da cédula de identidade n° **000032803494-0** **DETRAN/MA** e do CPF N° **269.253.623-15**:

DECLARA, que possui infraestrutura necessária para atendimento, de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, para os veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro;

DECLARA, ainda que tem plenas e perfeitas condições de atender a todas as exigências editalícias, possuindo: local fechado e coberto para guardar dos veículos leves e pesados nas dependências da oficina; infraestrutura e instrumental mínimo para execução dos serviços de manutenção veicular; aparelhagem para análise e leitura das partes elétricas e eletrônicas dos veículos; e equipamentos próprios para serviços em veículos com injeção eletrônica.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 20 DE MAIO DE 2025.

**RAIMUNDO BENEDITO
NUNES BASTOS:26925362315**

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO BENEDITO NUNES
BASTOS:26925362315
Dados: 2025.05.20 16:53:29 -03'00'

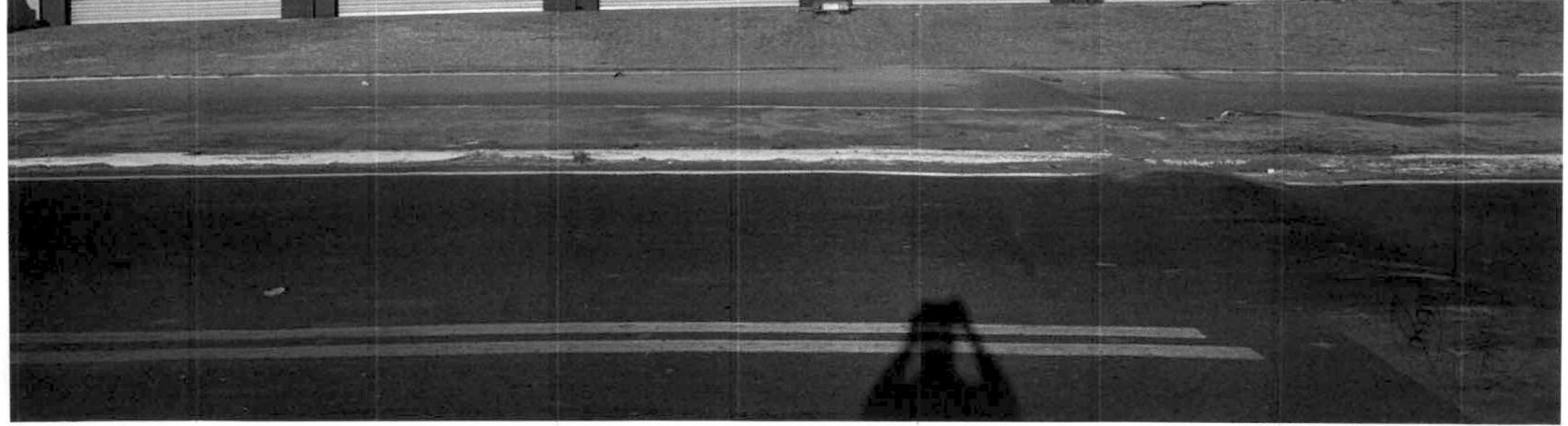
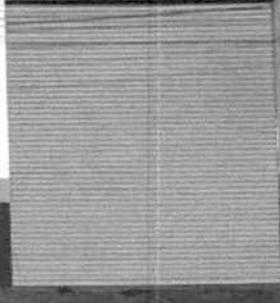
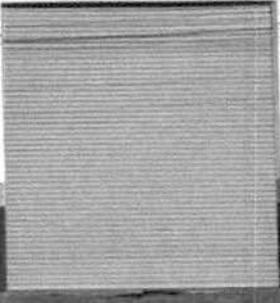
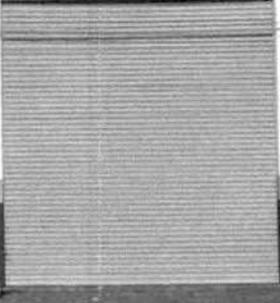
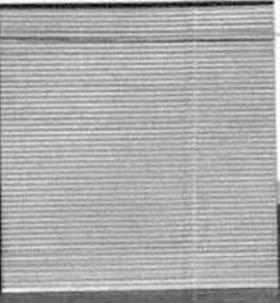
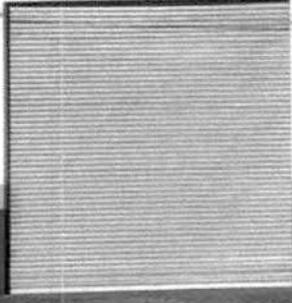
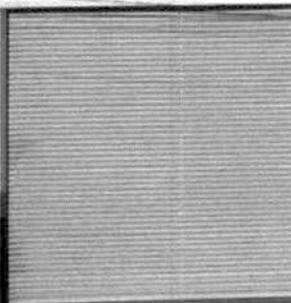
RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS
RG N° 000032803494-0
Representante Legal

409
10/10/08

CENTER CAR



**CENTER CAR**



CENTER CAR



412
[Signature]

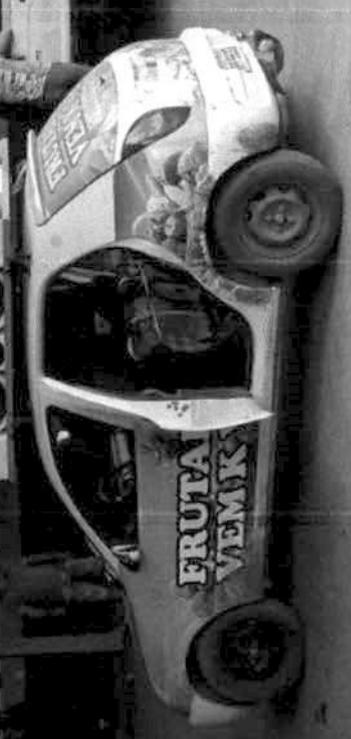
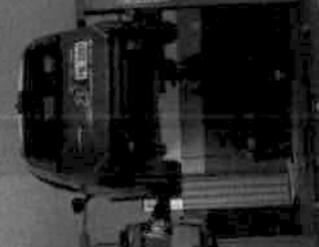
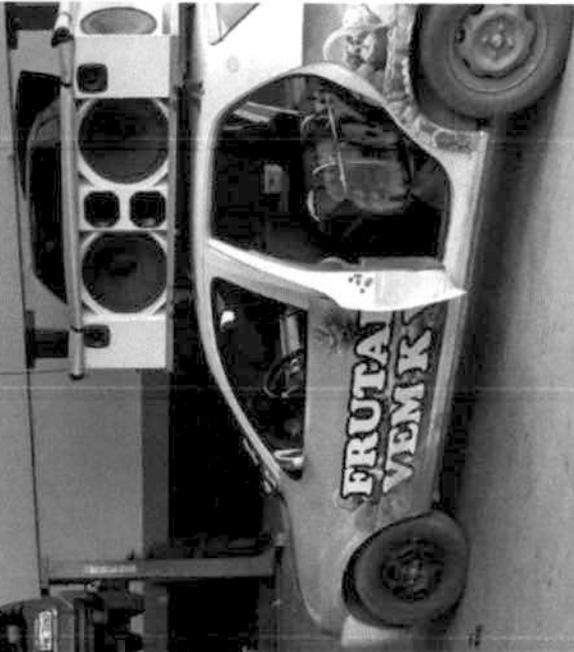
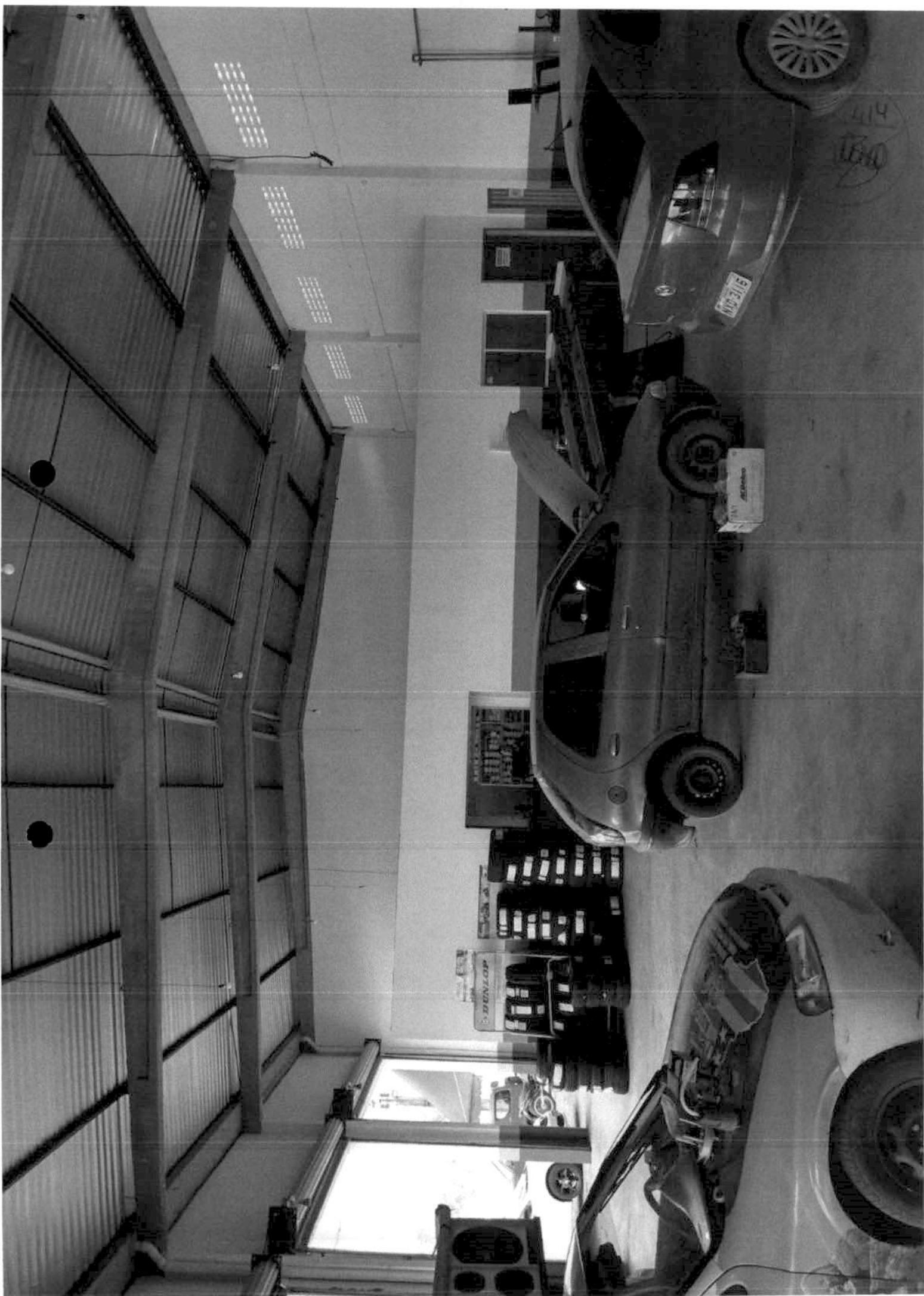


Foto nº 413
[Handwritten signature]











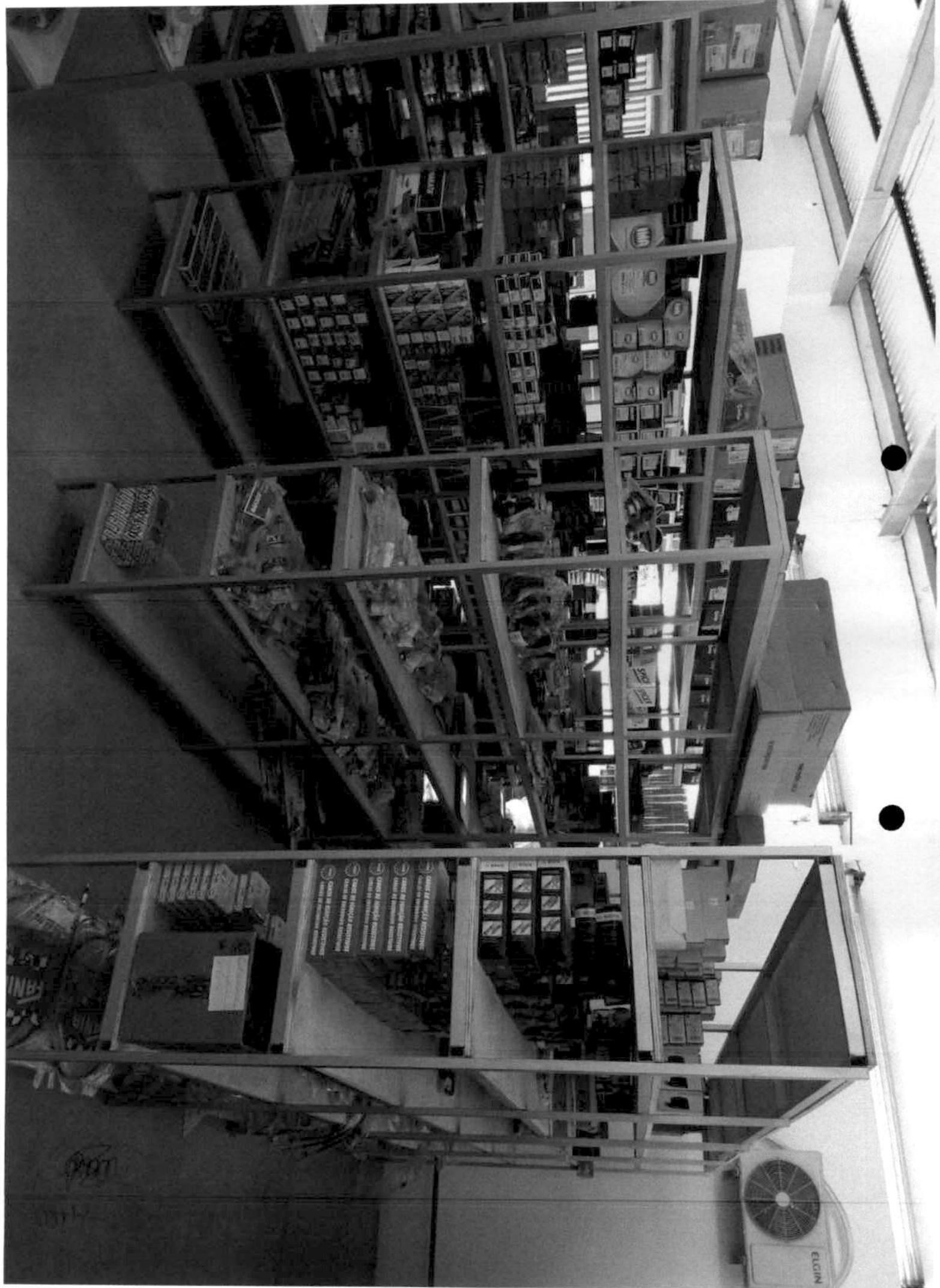


CANTON SHOOS

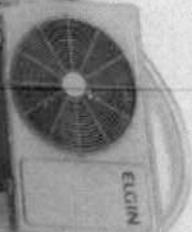
ELGIN

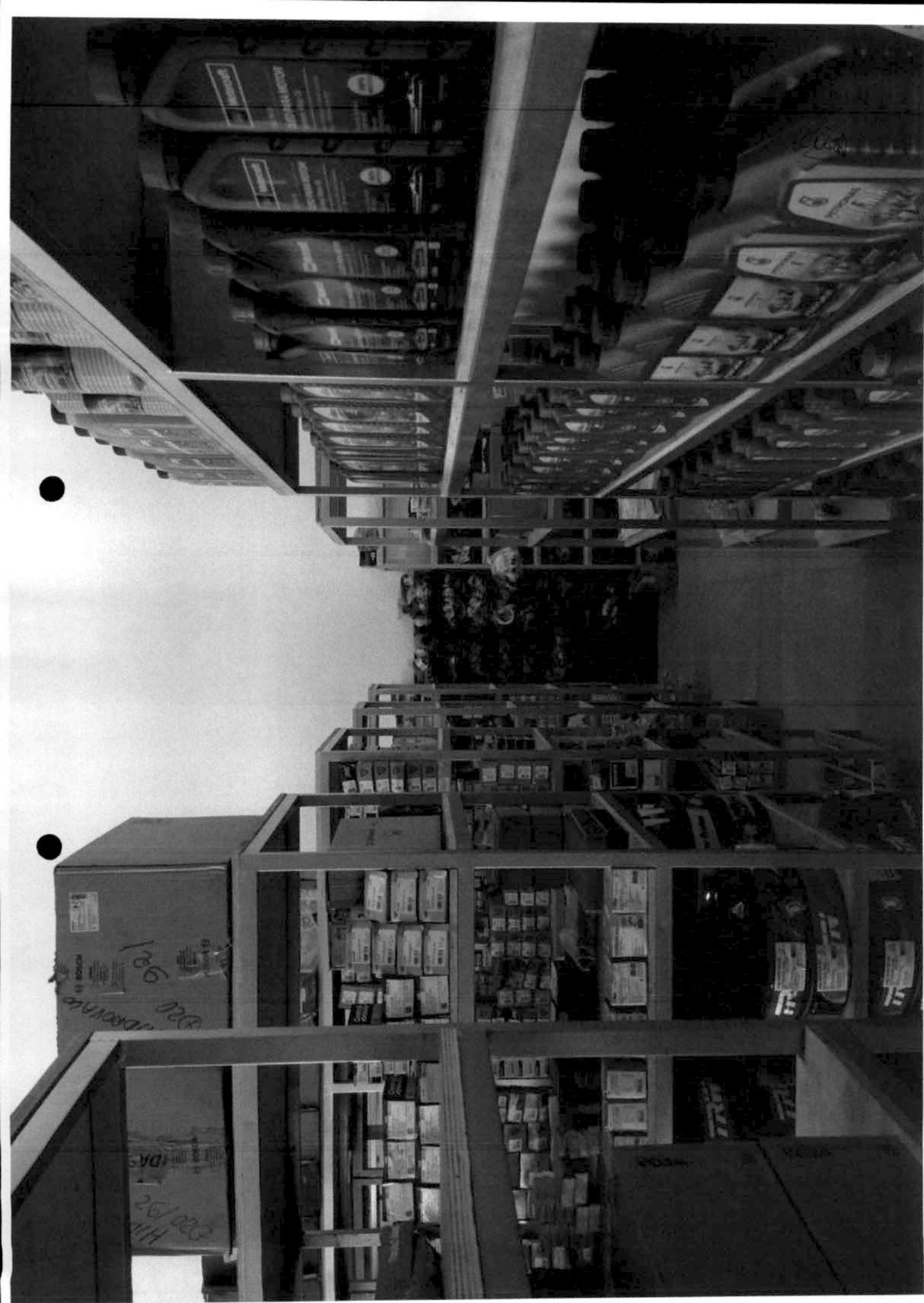
CABOS DE FIBRA ÓPTICA
CABOS DE FIBRA ÓPTICA

FANIA



Conservare in luogo asciutto e ventilato
Evitare l'esposizione diretta alla luce solare
Evitare l'esposizione diretta alla luce ultravioletta
Evitare l'esposizione diretta alla luce infrarossa
Evitare l'esposizione diretta alla luce visibile
Evitare l'esposizione diretta alla luce ultravioletta
Evitare l'esposizione diretta alla luce infrarossa
Evitare l'esposizione diretta alla luce visibile





DECLARAÇÃO CONSOLIDADA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025

A empresa **R B N BASTOS – CENTER CAR**, com endereço na **AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135, Nº 1000, KM 382, LOJA 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.255.618/0001-42** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador da cédula de identidade nº **000032803494-0 DETRAN/MA** e do CPF Nº **269.253.623-15**:

DECLARA sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis)anos. **RESSALVA**: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:

- Microempreendedor Individual (MEI);
- Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
- Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
- Normal.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões.

422


DECLARA sob as penas da **Lei nº. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente.

DECLARA que a licitante **R B N BASTOS**, possui como Sócio Majoritário o Sr. **RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS**, inscrito sob o CPF nº **269.253.623-15**

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 20 DE MAIO DE 2025.

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS:26925362315

Assinado de forma digital por RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS:26925362315
Dados: 2025.05.20 16:53:56 -03'00'

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS
RG N° 000032803494-0
Representante Legal



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2025 16:16:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. B. N. BASTOS**
CNPJ: **42.255.618/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA

fis. nº 424

 Data: / /

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

PNEUS E CÂMARAS						
ITEM	CATEGORIA	MARCA	UND	QTD	V. UNT	TOTAL
1	PNEU 245-70-R16	DUNLOP	UND	30	R\$ 840,00	R\$ 25.200,00
4	PNEU 185-65-R15	DUNLOP	UND	44	R\$ 440,00	R\$ 19.360,00
5	PNEU 225-70-R16	DUNLOP	UND	16	R\$ 870,00	R\$ 13.920,00
7	PNEU 110/90-17	DUNLOP	UND	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
8	PNEU 90/90-19	DUNLOP	UND	5	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00
9	PNEU 215-75-R17.5	DUNLOP	UND	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
10	PNEU 295-80-R22.5	DUNLOP	UND	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
11	PNEU 275-80R22.5 - AMPLA	DUNLOP	UND	23	R\$ 2.200,00	R\$ 50.600,00
12	PNEU 275-80R22.5 - RESERVADA	DUNLOP	UND	7	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00
13	PNEU 13.00-24 TG 12L	DUNLOP	UND	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
15	PNEU 17.5-25 12L TRASEIRO	DUNLOP	UND	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL						R\$ 226.975,00
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO						
ITEM	CATEGORIA	MARCA	UND	QTD	V. UNT	TOTAL
16	ALINHAMENTO VEÍCULOS LEVES	SEM MARCA	SERVIÇOS	80	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
17	BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES	SEM MARCA	SERVIÇOS	80	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00
18	CAMBAGEM VEÍCULOS LEVES	SEM MARCA	SERVIÇOS	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
19	ALINHAMENTO VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	SEM MARCA	SERVIÇOS	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
20	BALANCEAMENTO VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	SEM MARCA	SERVIÇOS	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
21	CAMBAGEM VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	SEM MARCA	SERVIÇOS	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
22	ALINHAMENTO VEÍCULOS PESADOS	SEM MARCA	SERVIÇOS	34	R\$ 120,00	R\$ 4.080,00
23	BALANCEAMENTO VEÍCULOS PESADOS	SEM MARCA	SERVIÇOS	34	R\$ 165,00	R\$ 5.610,00
25	MONTAGEM/INSTALAÇÃO DE PNEUS EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS	SEM MARCA	SERVIÇOS	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
26	VULCANIZAÇÃO/REPARO DE PNEUS DE VEÍCULOS	SEM MARCA	SERVIÇOS	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00

nº 425


27	VULCANIZAÇÃO/REPARO DE PNEUS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	SEM MARCA	SERVIÇOS	15	R\$ 109,00	R\$ 1.635,00
TOTAL						R\$ 49.595,00
TOTAL GERAL						R\$ 276.570,00

R\$ 276.570,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **R B N BASTOS – CENTER CAR**

CNPJ: **42.255.618/0001-42**

ENDEREÇO: **AV FRANCISCO ALVES ANDRADE BR 135, Nº 1000, KM 382, LOJA 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA**

TELEFONE: **(98) 98877-8870**

E-MAIL: centercarsd@outlook.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: **RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS**

CPF: **269.253.623-15**

RG: **000032803494-0 DETRAN/MA**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

PROFISSÃO: **EMPRESÁRIO**

ENDEREÇO: **VIANA/MA**

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Brasil, Agência nº 2771-5 e Conta Corrente nº 44.619-0.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 22 DE MAIO DE 2025.

RAIMUNDO BENEDITO NUNES
BASTOS:26925362315

Assinado de forma digital por RAIMUNDO
BENEDITO NUNES BASTOS:26925362315
Dados: 2025.05.22 15:53:40 -03'00'

RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS

RG Nº 000032803494-0

Representante Legal

Página 1 de 3
Fis. nº 426


**RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PNEU ZERO LTDA**

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº: 203404820027/GEJSPC-MA e inscrita no CPF sob o nº: 035.275.793-03, residente e domiciliado na Rua Aquiles Lisboa nº 1227 – Bairro Entroncamento – CEP 65.913-483, Imperatriz-Ma, Único sócio da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **PNEU ZERO LTDA**, com sede na Rod. BR 010 nº 3441, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP: 65.913-460, com ato constitutivo registrado na JUCEMA- Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE **21600069564**, início de atividade em 13/06/2013, inscrita no CNPJ sob nº **18.335.071/0001-00**, resolve alterar e consolidar o ato nas condições que seguem:

CLAUSULA 1ª – A sociedade que tem seu capital social no valor de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), integraliza até o dia 03/04/2025 ao capital um valor de R\$ 150.200,00 (Cento e Cinquenta Mil e Duzentos Reais), assim alterando seu capital para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) representado por 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma;

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS.....250.000...quotas.....R\$ 250.000,00 - 100 %

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **PNEU ZERO LTDA**.

CLAUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede localizada na Rod. BR 010 nº 3441, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP: 65.913-460.

CLAUSULA 3ª - O início das Atividades se deu a partir de 13/06/2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA 4ª - A empresa tem como objeto social a atividade principal: **45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; e como secundarias, **22.12-9-00** - Reforma de pneumáticos usados; **29.50-6-00** - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; **33.14-7-02** - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; **33.14-7-11** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; **33.14-7-12** - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; **33.14-7-16** - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; **33.14-7-17** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; **45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; **45.20-0-02** - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; **45.20-0-03** - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; **45.20-0-04** - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; **45.20-0-05** - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; **45.20-0-06** - Serviços de borracharia para veículos automotores; **45.20-0-07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; **45.20-0-08** - Serviços de capotaria; **45.30-7-01** - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-02** - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; **45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-04** - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; **45.41-2-02** - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; **45.41-2-05** - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; **45.41-2-06** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; **46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (aditivos para

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL PNEU ZERO LTDA

combustíveis e lubrificantes, cargas e preparados para extintores de incêndio, etc...) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares, etc...) 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

CLAUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) representado por 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente do país.

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS.....250.000...quotas.....R\$ 250.000,00 - 100 %

CLAUSULA 6ª - A Administração da sociedade caberá ao socio **GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA 7ª - Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

CLAUSULA 8ª - O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA 9ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 10ª - O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento.

CLAUSULA 11ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 12ª - Fica eleito o foro e comarca de Imperatriz-Ma, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Imperatriz-Ma, 02 de Abril de 2025

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PNEU ZERO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03527579303	GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2025 14:29 SOB N° 20250431785.
PROTOCOLO: 250431785 DE 09/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506107893. CNPJ DA SEDE: 18335071000100.
NIRE: 21600069564. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2025.
PNEU ZERO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

18.335.071/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

PNEU ZERO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/04/2025 às 11:40 (data e hora de Brasília).

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome: GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

Filiação: ANTONIO JOSE MESSIAS
 ELENICE CHAVES DE SOUSA

Categoria: ANAPOLIS-00

Nº: 203430482027 - GEJSPC MA

Estado de Oribito e Titulo: MAO

CPF: 035.275.703-03

Data de Nascimento: 20/02/1988

Validade: 25/01/2019

Assinatura: *Gustavo Henrique Chaves Messias*

THIAGO ROBERTO MORAES DANTAS
 PRESIDENTE

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 12105263

UNO OBRIGATORIO
IDENTIFICADOR CIVIL PARA TODOS OS PMS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei nº 8.900/94)

Associação do Portador: *Gustavo Henrique Chaves Messias*

Associação do Portador

OPB

REGISTRAR

12105263

130

[Handwritten signature]

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial PNEU ZERO LTDA	CNPJ da Matriz 18.335.071/0001-00
Data da Abertura no CNPJ 19/06/2013	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
12/2023	18335071202312001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 22/01/2024 09:55:59
CPF do Responsável 035.275.793-03
IP do Usuário 177.185.139.105
Número de Série do Certificado Digital 5931 2306 156A 9A5A
Número do Recibo 01.07.24022.0067965-9
Autenticação 18395.33820.50282.71530



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023



1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial PNEU ZERO LTDA	CNPJ da Matriz 18.335.071/0001-00
Data da Abertura no CNPJ 19/06/2013	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 25/03/2024 17:01:33
Número do Recibo 02.07.24085.0534567-5
Autenticação 18218.33076.50545.71110

433
 FID. 12
 [Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.335.071/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2013
NOME EMPRESARIAL PNEU ZERO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PNEU ZERO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-010	NÚMERO 3441	COMPLEMENTO *****
CEP 65.913-460	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PNEUZEROITZ@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3071-2591/ (99) 8251-6189		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2025** às **11:32:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. nº 434
[Assinatura]
D. 11/06/2013

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.335.071/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PNEU ZERO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR-010	NÚMERO 3441	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 65.913-460	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PNEUZEROITZ@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3071-2591/ (99) 8251-6189
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2025** às **11:32:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.335.071/0001-00
Razão Social: PNEU ZERO EIRELI EPP
Endereço: R AQUILES LISBOA 1227 / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65913-483

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050221002129068913

Informação obtida em 12/05/2025 17:23:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PNEU ZERO LTDA
CNPJ: 18.335.071/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:56 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **B959.6324.6EB0.5D70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PNEU ZERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Certidão nº: 26292093/2025

Expedição: 13/05/2025, às 09:10:48

Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEU ZERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.335.071/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 063302/25

Data da

21/03/2025 15:31:17

Inscrição Estadual: 124121497

CPF/CNPJ: 18335071000100

Razão Social: PNEU ZERO LTDA

Endereço: ROD BR 010, 3441 CEP: 65913460 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)35254233

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/04/2025 10:25:43



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043731/25

Data da

13/05/2025 08:59:42

Inscrição Estadual: 124121497

CPF/CNPJ: 18335071000100

Razão Social: PNEU ZERO LTDA

Endereço: ROD BR 010, 3441 CEP: 65913460 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)35254233

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/05/2025 08:59:42



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



05/05/2025-15:46:11
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 7165/2025
AUTENTICAÇÃO:FQBE-MX1K



A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **PNEU ZERO LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **18.335.071/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Razão Social: PNEU ZERO LTDA

Endereço: BR-010, 3441 ENTRONCAMENTO

Inscrição: 927635-6

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 09/03/2020

Atividade Principal: 4530705-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Nome Fantasia: PNEU ZERO

A Referida Certidão terá validade até **04/07/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 05/05/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



05/05/2025 15:46:11
USUÁRIO:ANONYMOUS





PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Fis. nº 442



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

1107/2025

Insc. Municipal
927635

CNPJ
18.335.071/0001-00

Data da Constituição
19/06/2013

Nome/Razão Social
PNEU ZERO LTDA

Denominação Comercial
PNEU ZERO

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4530705-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

Atividades Secundárias

7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
5229002 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4684299 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

Data de Início
09/03/2020

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
BR-010

Número
3441

Complemento

Quadra
Bairro
ENTRONCAMENTO

Data de Cadastro

Validade
31/03/2026

Código de Autenticação
LSZW-6R8T

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 23/04/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

23/04/2025 11:09:23

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 1862025
Código de validação: 7E7EC3A46D

Número da guia: 25053601002092183.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos cíveis, referente às ações de FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **PNEU ZERO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.335.071/0001-00, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 04 de abril de 2025.

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 1862025 / Código: 7E7EC3A46D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 04/04/2025 10:10 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 1862025 / Código: 7E7EC3A46D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0005 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0005 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 5 páginas numeradas de 1 a 5; e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : PNEU ZERO EIRELI

Endereço: ROD BR 010, 3441

Bairro: ENTRONCAMENTO

CEP:65.913-460

Cidade : IMPERATRIZ - MA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Inscr. Estadual: 12412149-7

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº da Inscrição: 21600069564

Imperatriz-Ma, 01 de Janeiro de 2023

Assinado de forma digital por
FERNANDA CESAR DE
OLIVEIRA:84377623320
Dados: 2024.04.08 09:51:21
-03'00'

Fernanda Cesar de Oliveira

843.776.233-20

CRC/MA: 9512

Tec. Contabilidade

GUSTAVO HENRIQUE
CHAVES

MESSIAS:03527579303

Assinado de forma digital por
GUSTAVO HENRIQUE CHAVES
MESSIAS:03527579303

Dados: 2024.04.08 09:51:44 -03'00'

Gustavo Henrique Chaves Messias

035.275.793-03

Titular

PNEU ZERO LTDA
CNPJ -18.335.071/0001-00



RELAÇÃO DE FATURAMENTO DE 01/01/2023 a 31/12/2023

MÊS/ANO	PREST. SERV.	VENDAS	TOTAL
JANEIRO/2023	13.445,00	63.483,99	76.928,99
FEVEREIRO/2023	7.738,00	254.861,36	262.599,36
MARÇO/2023	28.867,00	201.959,32	230.826,32
ABRIL/2023	10.712,00	160.422,05	171.134,05
MAIO/2023	50.260,26	277.609,85	327.870,11
JUNHO/2023	10.438,11	169.008,78	179.446,89
JULHO/2023	9.365,88	168.466,76	177.832,64
AGOSTO/2023	16.916,26	309.213,31	326.129,57
SETEMBRO/2023	5.019,00	149.880,03	154.899,03
OUTUBRO/2023	18.048,46	194.740,67	212.789,13
NOVEMBRO/2023	37.216,88	324.213,55	361.430,43
DEZEMBRO/2023	7.149,33	416.293,45	423.442,78
TOTAL	215.176,18	2.690.153,12	2.905.329,30

Imperatriz- MA, 31 de Dezembro de 2023.

 FERNANDA CÉSAR DE OLIVEIRA
 CRC: 9512/MA
 TEC. CONTABILIDADE

 GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
 CPF: 035.275.793-03
 SÓCIO ADMINISTRADOR

**ROD BR-010, 3441, BAIRRO ENTRONCAMENTO
 IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-460**

PNEU ZERO LTDA
CNPJ -18.335.071/0001-00



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2023
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(+) RECEITAS OPERACIONAIS		2.690.153,12
(+) RECEITAS DE SERVIÇOS		215.176,18
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		2.905.329,30
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		281.716,45
(-)-CUSTO DE MERC.VENDIDAS		2.166.216,58
(=) LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO		457.396,27
(-)- DESPESAS C/PESSOAL		
Pró-labore	15.744,00	
Ordenados e Salários matriz	82.112,60	
Fgts	6.621,22	
Inss	18.773,31	
Rescisão matriz	4.880,10	128.131,23
DESPESAS OPERACIONAIS		
Energia Elétrica	21.010,45	
Água e esgoto	979,32	
Material de escritório	941,58	
Telefone	2.660,30	
Pagamentos de terceiros	5.881,94	
Despesas Diversas	12.111,40	
Honorários Profissionais	15.744,00	
Correios	357,16	
Material de Limpeza	515,82	
Seguros e Licenciamento	5.337,06	
Manut.Conser.Mov.Utensílios	789,47	
Propaganda e Publicidade	1.990,10	
Combustíveis Matriz/filiais	3.861,56	
Fretes e Carretos Matriz/filiais	3.655,00	
Honorários Profissionais	1.500,00	
Despesas c/veículos	843,00	
Aluguel	24.000,00	102.178,16
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		227.086,88

 FERNANDA CÉSAR DE OLIVEIRA
 CRC: 9512/MA
 TEC. CONTABILIDADE

 GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
 CPF: 035.275.793-03
 SÓCIO ADMINISTRADOR

PNEU ZERO LTDA
CNPJ -18.335.071/0001-00



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PASSIVO

OBRIGAÇÕES

FORNECEDORES

Fornecedores		244.548,25
--------------	--	------------

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Pró-labore a Recolher	1,312,00	
Salários a recolher	6.948,15	
Fgts a recolher	562,17	
Inss a recolher	1.687,85	10.510,17

Total do passivo circulante		255.058,42
------------------------------------	--	-------------------

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

Capital Subscrito		250.000,00
-------------------	--	------------

RESULTADO DO EXERCICIO

Lucro do Exercício	227.086,88	
Lucros acumulados	59.570,27	286.657,15
Lucros acumulados		

TOTAL DO PASSIVO		791.715,57
-------------------------	--	-------------------

FERNANDA CÉSAR DE OLIVEIRA
CRC: 9512/MA
TEC. CONTADORA

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF: 035.275.793-03
SÓCIO ADMINISTRADOR

ROD BR-010, 3441, BAIRRO ENTRONCAMENTO
IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-460

PNEU ZERO LTDA
CNPJ -18.335.071/0001-00



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2023

ATIVO

DISPONIVEL

Caixa	15.680,00	
BANCOS (matriz)	121.560,50	137.240,50
CREDITOS		
DUPLICATAS A RECEBER		
Duplicatas a Receber matriz	162.173,47	
ESTOQUE		
Mercadorias em estoque matriz	182.101,60	
Total do ativo circulante		481.515,57
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO/MTZ		
Computadores e Periféricos	25.000,00	
Veiculos	15.000,00	
Maquinas e Equipamentos	210.200,00	
Imóveis	50.000,00	310.200,00
Total do ativo permanente		
TOTAL DO ATIVO		791.715,57

FERNANDA CÉSAR DE OLIVEIRA
CRC: 9512/MA
TEC. CONTABILIDADE

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF: 035.275.793-03
SÓCIO ADMINISTRADOR

ROD BR-010, 3441, BAIRRO ENTRONCAMENTO
IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-460

PNEU ZERO LTDA
CNPJ -18.335.071/0001-00



Índice de Liquidez Geral (LG) =	AC-EST	299.413,97
= 1,17	PC	255.058,42
Índice de Liquidez Corrente (LC) =	AC	481.515,57
= 1,88	PC	255.058,42
Índice de Solvência Geral (SG) =	AT	791.715,57
= 3,10	PC	255.058,42

FERNANDA CÉSAR DE OLIVEIRA
CRC: 9512/MA
TEC. CONTABILIDADE

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF: 035.275.793-03
SÓCIO ADMINISTRADOR

ROD BR-010, 3441, BAIRRO ENTRONCAMENTO
IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-460



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PNEU ZERO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03527579303	GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
84377623320	FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2024 17:39 SOB N° 20240405145.
PROTOCOLO: 240405145 DE 27/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404358430. CNPJ DA SEDE: 18335071000100.
NIRE: 21600069564. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2024.
PNEU ZERO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023**CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **PNEU ZERO LTDA**, registrada no CNPJ (MF) sob o nº 18.335.071/0001-00 é uma empresa individual com responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz - MA, tendo como objeto social o Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, com início de atividades em 19/06/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Normal (Lucro Presumido)

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, não relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeira nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.



6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS – 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para o investimento importam em R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

CPF: 035.275.793-03

Administrador

FERNANDA CÉSAR DE OLIVEIRA

Tec. Contabilidade

CRC/MA: 9512



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PNEU ZERO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03527579303	GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
84377623320	FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2024 16:06 SOB N° 20240411196.
PROTOCOLO: 240411196 DE 01/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404477294. CNPJ DA SEDE: 18335071000100.
NIRE: 21600069564. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
PNEU ZERO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0005 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0005 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 5 páginas numeradas de 1 a 5; e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : PNEU ZERO EIRELI
Endereço: ROD BR 010, 3441
Bairro: ENTRONCAMENTO CEP:65.913-460
Cidade : IMPERATRIZ - MA
CNPJ: 18.335.071/0001-00
Inscr. Estadual: 12412149-7
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº da Inscrição: 21600069564

Imperatriz-Ma, 31 de dezembro de 2023

Assinado de forma digital por
FERNANDA CESAR DE
OLIVEIRA:84377623320
Dados: 2024.04.08 09:53:18 -03'00'

Fernanda Cesar de Oliveira
843.776.233-20
CRC/MA: 9512
Tec. Contabilidade

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES
Assinado de forma digital por
GUSTAVO HENRIQUE CHAVES
MESSIAS:03527579303
Dados: 2024.04.08 09:52:50 -03'00'

Gustavo Henrique Chaves Messias
035.275.793-03
Titular



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0005 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0005 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 5 páginas numeradas de 1 a 5; e que servirá de Livro Diário de número 004 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : PNEU ZERO LTDA
Endereço: ROD BR-010, 3441
Bairro: ENTRONCAMENTO CEP:65.913-460
Cidade : IMPERATRIZ - MA
CNPJ: 18.335.071/0001-00
Inscr. Estadual: 12.412.149-7
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº da Inscrição: 216.0006956-4

Imperatriz-Ma, 01 de Janeiro de 2024

FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA:84377623320
Assinado de forma digital por FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA:84377623320
Dados: 2025.03.06 10:52:41 -03'00'

Fernanda Cesar de Oliveira
843.776.233-20
CRC/MA: 9512
Tec. Contabilidade

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303
Dados: 2025.03.06 10:52:13 -03'00'

Gustavo Henrique Chaves Messias
377.046.211-49
Administrador

PNEU ZERO LTDA
CNPJ 18.335.071/0001-00



RELAÇÃO DE FATURAMENTO DE 01/01/2024 a 31/12/2024

MÊS/ANO	PREST. SERV.	VENDAS	TOTAL
JANEIRO/2024	7.119,00	255.222,33	262.341,33
FEVEREIRO/2024	20.631,00	268.774,83	289.405,83
MARÇO/2024	21.720,75	592.978,61	614.699,36
ABRIL/2024	6.802,75	241.534,15	248.336,90
MAIO/2024	18.639,25	626.807,02	645.446,27
JUNHO/2024	6.143,50	430.461,75	436.605,25
JULHO/2024	14.345,00	358.518,00	372.863,00
AGOSTO/2024	1.369,95	228.103,71	229.473,66
SETEMBRO/2024	18.334,00	533.106,00	551.440,00
OUTUBRO/2024	14.829,00	286.344,00	301.173,00
NOVEMBRO/2024	18.434,22	375.493,00	393.927,22
DEZEMBRO/2024	9.855,00	185.717,50	195.572,50
TOTAL	158.223,42	4.383.060,90	4.541.284,32

Imperatriz- MA, 31 de Dezembro de 2024

FERNANDA CÉSAR DE OLIVEIRA
CRC: 9512/MA
TEC. CONTABILIDADE

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF: 035.275.793-03
SÓCIO ADMINISTRADOR

ROD BR-010, 3441, BAIRRO ENTRONCAMENTO
IMPERATRIZ-MA
CEP: 65.913-460

PNEU ZERO LTDA
CNPJ 18.335.071/0001-00



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(+) RECEITAS OPERACIONAIS		4.383.060,90	
(+) RECEITAS DE SERVIÇOS		158.223,42	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		4.541.284,32	
(--)-DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		461.647,46	
(--)-CUSTO DE MERC.VENDIDAS		3.581.635,77	
(=) LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO		498.001,09	
(--)- DESPESAS C/PESSOAL			
Pró-labore	18.00,00		
Ordenados e Salários matriz	68.491,86		
Fgts	4.491,21		
Inss	20.710,38		
Férias	1.989,12	113.682,57	
DESPESAS OPERACIONAIS			
Energia Elétrica	26.616,21		
Água e esgoto	902,15		
Material de escritório	1.255,10		
Telefone	2.717,88		
Pagamentos de terceiros	10.255,50		
Despesas Diversas	17.045,55		
Honorários Profissionais	16.944,00		
Correios	205,70		
Material de Limpeza	989,58		
Seguros e Licenciamento	4.888,21		
Manut.Conser.Mov.Utensílios	872,70		
Propaganda e Publicidade	1.500,00		
Combustíveis Matriz/filiais	4.766,22		
Frete e Carretos Matriz/filiais	2.998,10		
Honorários Profissionais	1.500,00		
Despesas c/veículos	1.690,00		
Aluguel	26.000,00	121.146,90	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			263.171,62

 FERNANDA CÉSAR DE OLIVEIRA
 CRC: 9512/MA
 TEC. CONTABILIDADE

 GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
 CPF: 035.275.793-03
 SÓCIO ADMINISTRADOR

ROD BR-010, 3441, BAIRRO ENTRONCAMENTO
IMPERATRIZ-MA
CEP: 65.913-460

PNEU ZERO LTDA
CNPJ 18.335.071/0001-00



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PASSIVO

OBRIGAÇÕES		
FORNECEDORES		
Fornecedores		289.225,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
Pró-labore a Recolher	1.412,00	
Salários a recolher	6.516,14	
Fgts a recolher	538,66	
Inss a recolher	1.659,71	10.126,51
Total do passivo circulante		299.351,61
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL		
Capital Subscrito		250.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		
Lucro do Exercício		263.171,62
TOTAL DO PASSIVO		812.523,23

FERNANDA CÉSAR DE OLIVEIRA
CRC: 9512/MA
TEC. CONTABILIDADE

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF: 035.275.793-03
SÓCIO ADMINISTRADOR

ROD BR-010, 3441, BAIRRO ENTRONCAMENTO
IMPERATRIZ-MA
CEP: 65.913-460



PNEU ZERO LTDA
CNPJ 18.335.071/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2024
ATIVO

DISPONIVEL		
Caixa	12.500,00	
BANCOS (matriz)	125.880,75	138.380,75
CREDITOS		
DUPLICATAS A RECEBER		
Duplicatas a Receber matriz		188.588,45
ESTOQUE		
Mercadorias em estoque matriz		175.354,03
Total do ativo circulante		502.323,23
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO/MTZ		
Computadores e Periféricos	25.000,00	
Veiculos	15.000,00	
Maquinas e Equipamentos	210.200,00	
Imóveis	50.000,00	
Total do ativo permanente		310.200,00
TOTAL DO ATIVO		812.523,23

FERNANDA CÉSAR DE OLIVEIRA
CRC: 9512/MA
TEC. CONTABILIDADE

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF: 035.275.793-03
SÓCIO ADMINISTRADOR

ROD BR-010, 3441, BAIRRO ENTRONCAMENTO
IMPERATRIZ-MA
CEP: 65.913-460

PNEU ZERO LTDA
CNPJ 18.335.071/0001-00



Índice de Liquidez Geral = (AC-EST) 326.696,92
PC 299.351,61 = 1,54

Índice de Liquidez Corrente= AC 502.323,23
PC 299.351,61 = 1,67

Índice de Solvência Geral = AT 812.523,23
PC 299.351,61 = 2,71

Índice de Endividamento = AT 812.523,23
PC 299.351,61 = 0,36

FERNANDA CÉSAR DE OLIVEIRA
CRC: 9512/MA
TEC. CONTABILIDADE

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF: 035.275.793-03
SÓCIO ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PNEU ZERO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03527579303	GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
84377623320	FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2025 12:24 SOB N° 20250273268.
PROTOCOLO: 250273268 DE 28/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503818691. CNPJ DA SEDE: 18335071000100.
NIRE: 21600069564. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2025.
PNEU ZERO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2024



CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **PNEU ZERO LTDA**, registrada no CNPJ (MF) sob o nº 18.335.071/0001-00 é uma sociedade empresarial, com sede na Rod. BR 010 nº 3441, Entroncamento, na cidade de Imperatriz – MA, CEP: 65.913-460, tendo como objeto social o Comércio varejista de peças e acessórios automotivos, com início de atividades em 13/06/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Normal (Lucro Presumido)

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, não relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeira nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.



6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS – 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2024

GUSTAVO HENRIQUE
CHAVES

MESSIAS:03527579303

Assinado de forma digital por
GUSTAVO HENRIQUE CHAVES
MESSIAS:03527579303
Dados: 2025.03.06 11:29:42 -03'00'

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS

CPF: 377.046.211-49

Administrador

FERNANDA CESAR DE
OLIVEIRA:84377623320

Assinado de forma digital por
FERNANDA CESAR DE
OLIVEIRA:84377623320
Dados: 2025.03.06 11:30:45 -03'00'

FERNANDA CÉSAR DE OLIVEIRA

Tec. Contabilidade

CRC/MA: 9512



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0005 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0005 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 5 páginas numeradas de 1 a 5; e que servirá de Livro Diário de número 004 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : PNEU ZERO LTDA
Endereço: ROD BR-010, 3441
Bairro: ENTRONCAMENTO CEP:65.913-460
Cidade : IMPERATRIZ - MA
CNPJ: 18.335.071/0001-00
Inscr. Estadual: 12.412.149-7
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº da Inscrição: 216.0006956-4

Imperatriz-Ma, 31 de Dezembro de 2024

FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA:8437762332
0

Assinado de forma digital por
FERNANDA CESAR DE
OLIVEIRA:84377623320
Dados: 2025.03.06 10:46:27
-03'00'

Fernanda Cesar de Oliveira
843.776.233-20
CRC/MA: 9512
Tec. Contabilidade

GUSTAVO HENRIQUE
CHAVES
MESSIAS:03527579303

Assinado de forma digital por
GUSTAVO HENRIQUE CHAVES
MESSIAS:03527579303
Dados: 2025.03.06 10:46:49 -03'00'

Gustavo Henrique Chaves Messias
377.046.211-49
Administrador



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-009512/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.776.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/03/2024 as 15:56:49.

Válido até: 11/06/2024.

Código de Controle: 376716.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FERNANDA CESAR DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : MA-009512/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.776.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/04/2025 as 11:45:11.

Válido até: 14/07/2025.

Código de Controle: 915728.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA
 CNPJ: 18.335.071/0001-00 Código SCP:
 Regime: Escrituração consolidada pelo regime de competência
 Período de Apuração: 01/01/2024 a 31/01/2024

18.335.071/0001-00 - PNEU ZERO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	59.033,17	59.033,17	59.033,17	383,71	1.770,99
04	2.618,00	2.618,00	2.618,00	0,00	0,00
06	193.041,16	193.041,16	193.041,16	0,00	0,00
49	530,00	530,00	530,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	255.222,33	255.222,33	255.222,33	383,71	1.770,99

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).



469
[Handwritten signature]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: F141AE520117BDEE1A1B029B24C591AFDC88D116

Período de apuração: 01/01/2024 a 31/01/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 383,61	R\$ 1.771,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 383,61	R\$ 1.771,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 843.776.233-20	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 26/02/2024 às 15:05:30
Número do Recibo: F1.41.AE.52.01.17.BD.EE.1A.1B.02.9B.24. C5.91.AF.DC.88.D1.16-1	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: C0.BB.3F.CF.3C.F1.F3.AE 54.49.32.33.65.0F.21.CC

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Código SCP:

Regime: Escrituração consolidada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/02/2024 a 29/02/2024

18.335.071/0001-00 - PNEU ZERO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	56.777,65	56.777,65	56.777,65	369,05	1.703,33
04	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00
07	211.547,18	211.547,18	211.547,18	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	268.774,83	268.774,83	268.774,83	369,05	1.703,33

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 6B91DA6FD2E93377D4BFD2DC9B1B99D58D2ED4DF

Período de apuração: 01/02/2024 a 29/02/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 369,09	R\$ 1.703,33
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 369,09	R\$ 1.703,33

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 843.776.233-20	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 20/03/2024 às 09:33:03
Número do Recibo: 6B.91.DA.6F.D2.E9.33.77.D4.BF.D2.DC.9B .1B.99.D5.8D.2E.D4.DF-7	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 2E.67.FB.6F.F6.27.07.D8 05.13.13.25.59.3D.6A.35

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Código SCP:

Regime: Escrituração consolidada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/03/2024 a 31/03/2024

18.335.071/0001-00 - PNEU ZERO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	87.078,00	87.078,00	87.078,00	566,02	2.612,34
04	22.666,06	22.666,06	22.666,06	0,00	0,00
07	482.358,61	482.358,61	482.358,61	0,00	0,00
49	1.020,00	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	593.122,67	593.122,67	593.122,67	566,02	2.612,34

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 1F3483DB8B6190C617E1144AFB0BE3DD9724DFED

Período de apuração: 01/03/2024 a 31/03/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 496,34	R\$ 2.291,04
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 496,34	R\$ 2.291,04

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 843.776.233-20

Número do Recibo:

1F.34.83.DB.8B.61.90.C6.17.E1.14.4A.FB.
0B.E3.DD.97.24.DF.ED-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2024 às 14:55:22

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
98.4E.88.F6.DB.22.28.B4 51.6E.68.4A.74.43.4D.CD

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Código SCP:

Regime: Escrituração consolidada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/04/2024 a 30/04/2024

18.335.071/0001-00 - PNEU ZERO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	56.792,15	56.792,15	56.792,15	369,14	1.703,76
04	850,00	850,00	850,00	0,00	0,00
07	183.302,00	183.302,00	183.302,00	0,00	0,00
49	590,00	590,00	590,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	241.534,15	241.534,15	241.534,15	369,14	1.703,76

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 22EA10ACB633DB6611CB2E3AFD794870F5FC4F8F

Período de apuração: 01/04/2024 a 30/04/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 369,17	R\$ 1.703,76
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 369,17	R\$ 1.703,76

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 843.776.233-20	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/05/2024 às 15:15:22
Número do Recibo: 22.EA.10.AC.B6.33.DB.66.11.CB.2E.3A.FD .79.48.70.F5.FC.4F.8F-5	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 0B.DD.63.37.CD.CE.87.50 6C.1F.53.49.82.23.9B.4D

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Código SCP:

Regime: Escrituração consolidada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/05/2024 a 31/05/2024

18.335.071/0001-00 - PNEU ZERO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	70.457,99	70.457,99	70.457,99	457,98	2.113,74
04	107.670,50	107.670,50	107.670,50	0,00	0,00
07	446.130,53	446.130,53	446.130,53	0,00	0,00
49	2.548,00	2.548,00	2.548,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	626.807,02	626.807,02	626.807,02	457,98	2.113,74

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO



Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: D96C5AF7C7172C17AC163964790847E92AD88A02

Período de apuração: 01/05/2024 a 31/05/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 457,97	R\$ 2.113,73
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 457,97	R\$ 2.113,73

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução		R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 843.776.233-20	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 26/06/2024 às 15:33:01
Número do Recibo: D9.6C.5A.F7.C7.17.2C.17.AC.16.39.64.79. 08.47.E9.2A.D8.8A.02-3	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 34.70.BA.3C.BB.7C.3F.95 DA.43.4A.F2.D8.00.60.0C

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Código SCP:

Regime: Escrituração consolidada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/06/2024 a 30/06/2024

18.335.071/0001-00 - PNEU ZERO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	67.895,75	67.895,75	67.895,75	441,32	2.036,87
04	366.266,00	366.266,00	366.266,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	434.161,75	434.161,75	434.161,75	441,32	2.036,87

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: A2E3BBFE6B6E82851FCF2451B871EBD203F76323

Período de apuração: 01/06/2024 a 30/06/2024



APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 441,32	R\$ 2.036,87
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 441,32	R\$ 2.036,87

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 843.776.233-20	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 10/03/2025 às 10:22:46
Número do Recibo: A2.E3.BB.FE.6B.6E.82.85.1F.CF.24.51.B8. 71.EB.D2.03.F7.63.23-0	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 65.18.E5.4E.4E.FE.36.05 FC.10.C6.B3.BC.D6.0C.21

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA
 CNPJ: 18.335.071/0001-00 Código SCP:
 Regime: Escrituração consolidada pelo regime de competência
 Período de Apuração: 01/07/2024 a 31/07/2024

18.335.071/0001-00 - PNEU ZERO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	62.144,00	62.144,00	62.144,00	403,94	1.864,32
04	293.566,00	293.566,00	293.566,00	0,00	0,00
49	2.808,00	2.808,00	2.808,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	358.518,00	358.518,00	358.518,00	403,94	1.864,32

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 13409C1C078772B06D4D465CC86E524E00C35CFE

Período de apuração: 01/07/2024 a 31/07/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 403,94	R\$ 1.864,32
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 403,94	R\$ 1.864,32

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução		R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 843.776.233-20	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 26/08/2024 às 17:32:07
Número do Recibo: 13.40.9C.1C.07.87.72.B0.6D.4D.46.5C.C8. 6E.52.4E.00.C3.5C.FE-1	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 8F.DB.2A.5A.E4.98.DF.CA 0B.08.60.B9.0C.84.B6.55

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Código SCP:

Regime: Escrituração consolidada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/08/2024 a 31/08/2024

18.335.071/0001-00 - PNEU ZERO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	58.920,71	58.920,71	58.920,71	382,98	1.767,62
04	168.906,00	168.906,00	168.906,00	0,00	0,00
49	277,00	277,00	277,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	228.103,71	228.103,71	228.103,71	382,98	1.767,62

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A163F0F46BE79D379DF12A37AEBD586005B60317

Período de apuração: 01/08/2024 a 31/08/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 382,98	R\$ 1.767,62
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 382,98	R\$ 1.767,62

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 843.776.233-20

Número do Recibo:

A1.63.F0.F4.6B.E7.9D.37.9D.F1.2A.37.AE.
BD.58.60.05.B6.03.17-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/09/2024 às 17:46:31

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
96.AB.DE.AA.44.C6.83.1A.0D.DC.82.29.C7.5F.5C.AE

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Código SCP:

Regime: Escrituração consolidada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/09/2024 a 30/09/2024

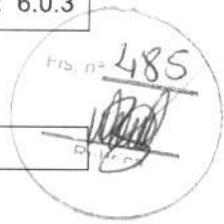
18.335.071/0001-00 - PNEU ZERO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	60.307,00	60.307,00	60.307,00	391,99	1.809,21
04	470.801,00	470.801,00	470.801,00	0,00	0,00
08	1.998,00	1.998,00	1.998,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	533.106,00	533.106,00	533.106,00	391,99	1.809,21

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00 SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 894B875A38DC20B51E87BFCE2050E1795627DCDF

Período de apuração: 01/09/2024 a 30/09/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 391,99	R\$ 1.809,21
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 391,99	R\$ 1.809,21

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 843.776.233-20	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 23/10/2024 às 10:46:59
Número do Recibo: 89.4B.87.5A.38.DC.20.B5.1E.87.BF.CE.20. 50.E1.79.56.27.DC.DF-7	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 15.12.B9.34.21.90.EA.64 5D.96.B7.CD.7F.63.C7.50

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Código SCP:

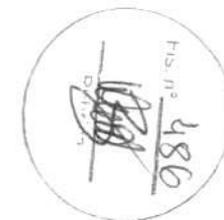
Regime: Escrituração consolidada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/10/2024 a 31/10/2024

18.335.071/0001-00 - PNEU ZERO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	60.105,00	60.105,00	60.105,00	390,68	1.803,15
04	226.239,00	226.239,00	226.239,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	286.344,00	286.344,00	286.344,00	390,68	1.803,15

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

Fis. nº 487

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: CCF19D9205605BAC29044A88AE04AA93A961FD65

Período de apuração: 01/10/2024 a 31/10/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 390,68	R\$ 1.803,15
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 390,68	R\$ 1.803,15

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 843.776.233-20

Número do Recibo:

CC.F1.9D.92.05.60.5B.AC.29.04.4A.88.AE.
04.AA.93.A9.61.FD.65-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/11/2024 às 17:53:45

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

FF.FE.5D.47.E6.97.E7.5A.02.9A.1E.12.FC.0C.E9.BC

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Código SCP:

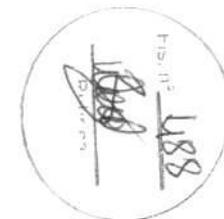
Regime: Escrituração consolidada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/11/2024 a 30/11/2024

18.335.071/0001-00 - PNEU ZERO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	45.710,00	45.710,00	45.710,00	297,11	1.371,30
04	329.783,00	329.783,00	329.783,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	375.493,00	375.493,00	375.493,00	297,11	1.371,30

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 7FC3C29782B8001598D4DE4574EE346D6CBC6CA8

Período de apuração: 01/11/2024 a 30/11/2024



APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 297,11	R\$ 1.371,30
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 297,11	R\$ 1.371,30

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 843.776.233-20

Número do Recibo:

7F.C3.C2.97.82.B8.00.15.98.D4.DE.45.74.
EE.34.6D.6C.BC.6C.A8-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/01/2025 às 16:21:00

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
D6.30.DC.A4.F0.55.57.5D 40.B9.9F.A5.6F.FC.0D.41

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Código SCP:

Regime: Escrituração consolidada pelo regime de competência

Período de Apuração: 01/12/2024 a 31/12/2024

18.335.071/0001-00 - PNEU ZERO LTDA

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	44.447,25	44.447,25	44.447,25	288,90	1.333,41
04	141.270,25	141.270,25	141.270,25	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	185.717,50	185.717,50	185.717,50	288,90	1.333,41

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: C8382E7FD261CFB5FE092C33218133BA65BE5984

Período de apuração: 01/12/2024 a 31/12/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 288,91	R\$ 1.333,42
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 288,91	R\$ 1.333,42

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 843.776.233-20	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 22/01/2025 às 15:05:44
Número do Recibo: C8.38.2E.7F.D2.61.CF.B5.FE.09.2C.33.21. 81.33.BA.65.BE.59.84-0	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: B3.85.35.7D.28.D2.72.E1.AF.AC.A0.4B.58.25.76.6A



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
 CNPJ: 1.597.627/0001-34
 Departamento de Compras



Governador Edison Lobão/MA, 29 de julho de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PNEU ZERO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.335.071/0001-00, estabelecida na BR 010, nº 3441, ENTRONCAMENTO, na cidade de IMPERATRIZ, Estado de MA, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO CNPJ nº 01.597.627/0001-34, estabelecida na Rua URBANO ROCHA, bairro CENTRO, na cidade de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado MA de, detém qualificação técnica PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMERAS E PROTETORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

RECIBO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 29 de JULHO de 2020.

Matheus da Silva Pereira
 Chefe de Controle
 Administrativo
 Port. nº 033/2019

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
 Portaria 033/2019
 Chefe Departamento e Compras

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 OFÍCIO CNIC
 GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

Poder Judiciário TJMA 960
 RECIBO1490521ZWQVGBODIJ4AA05_30/07/2020 08:34:13
 Ato: 13.17.2, Portaria: MATHEUS DA SILVA PEREIRA, Rec
 Firma: Semelhance, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERO R\$ 0,10
 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>



Carla Andrade da Silva
 Provedora Autorizada

Rua Urbano Rocha, Nº 03 – Centro – CEP: 65.928-000
 CNPJ nº. 01.597.627/0001-34

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.828/0001-35, situado à Rua Manoel Matos, 210, Centro, em Sampaio/TO, neste ato representado pelo Sr. **JORNADEL PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais lhes conferidas pela Lei Orgânica do Município, **ATESTA** e **DECLARA** para os devidos fins de direito que a Empresa **PNEU ZERO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.335.071/0001-00, estabelecida na RODOVIA BR-010 - 3441 - BAIRRO: ENTROCAMENTO - IMPERATRIZ/MA, conforme Nº do Pregão: 029/2021; Nº do Processo: 121/2021, Nº da ATA: 029.3/2021, **EXECUTA/EXECUTOU SERVIÇOS/MATERIAIS** para a Prefeitura e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, de:

LOTE	ELEMENTO	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM / LOTE	MARCA
00019	00001	UN	BATERIA 90 AMPERES	PIONEIRO
00021	00001	UN	PNEU 750-16 LISO	GOODYEAR
00022	00001	UN	PNEU 31-10.50 R15	DUNLOP
00026	00001	UN	PNEU 265/70R16	DUNLOP
00027	00001	UN	PNEU 225/75R16 LISO	FARROAD
00029	00001	UN	PNEU 265/65R17	SUN FULL
00030	00001	UN	PNEU 215/75R17.5 LISO	WESTLAKE
00035	00001	UN	PNEU 275/80R22.5 16 PR (COTA PRINCIPAL)	ANTEO
00036	00001	UN	PNEU 275/80R22.5 16 PR (COTA RESERVADA PARA ANTEO ME/EPP)	
00038	00001	UN	PNEU AGRICOLA 14.00-24	MAXAM

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser verdade, firmo a presente.

JORNADEL PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por JORNADEL PEREIRA DA SILVA
01577680154 em Sampaio/TO, 29 de março de 2022.
DN: C=BR, O=C=Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF/Ass, OU=VALID, OU=AR
SOLIMÕES CERTIFICADORA, OU=Presencial,
OU=22758631000103, CN=JORNADEL PEREIRA DA SILVA
01577680154
Razão: Eu, o signatário, declaro o presente
Localização: sem localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.29.12:46:59-03'00"

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147
E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.03/2025
LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025



OBJETO

Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus, Câmara de AR, protetores e Serviços de Balanceamento e Cambagem, de interesse de diversas secretarias do Município de Senador La Rocque/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).



VIGÊNCIAS

INICIAL: 07 de abril de 2025
FINAL: 07 de abril de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Agricultura.



DADOS DO BENEFICIÁRIO

PNEU ZERO LTDA CNPJ: 18.335.071/0001-70
Rodovia BR-010, nº 3441, Entroncamento, Imperatriz - MA
Telefone: (99) 3071-2591 / (99) 9145-8080
E-mail: pneuzeroitz@gmail.com
Gustavo Henrique Chaves Messias CPF: 035.275.793-03 RG: 203404820027 GEJSPC-MA

PREÂMBULO

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.598.970/0001-01, representa através do Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e ordenado de despesa Srº Marcos Jose Ribeiro Lucio - Portaria nº 02/2025, lavra a presente Ata de Registro de Preços 015.03/2025, referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao nº 015/2025, que tem como



objeto Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus, Câmara de AR, protetores e Serviços de Balanceamento e Cambagem, de interesse de diversas secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus, Câmara de AR, protetores e Serviços de Balanceamento e Cambagem, de interesse de diversas secretarias do Município de Senador La Rocque/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do nº 006/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PNEU 225/65 R16	ASR71	AUSTONE	20 UN	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
0002	PNEU 265/70 R16	REBOK	DURABLE	20 UN	R\$ 940,00	R\$ 18.800,00
0003	PNEU 205/75 R16	ASR71	AUSTONE	12 UN	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
0004	PNEU 225/75 R16	ASR71	AUSTONE	12 UN	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
0005	PNEU 195/55 R16	SP303	AUSTONE	20 UN	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
0006	PNEU 175/70 R14	CITY DC01	DURABLE	20 UN	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
0012	PNEU 215/75 R17,5	AT78	AUSTONE	12 UN	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
0017	PNEU 12.4 24 DIANTEIRO	L2	EVEREST	12 UN	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
0018	PNEU 17.5 25	L2	EVEREST	8 UN	R\$ 5.050,00	R\$ 40.400,00
TOTAL DO VENCIDO						R\$ 172.800,00

Senador La Rocque – MA, 07 de abril de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

MARCOS JOSE RIBEIRO
Assinado de forma digital por MARCOS JOSE RIBEIRO
LUCIO:0236158732
7
Dados: 2025.04.07 15:07:54 -03'00'

PELA BENEFICIÁRIA

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES
MESSIAS:03527579303
MESSIAS:03527579303
79303
Dados: 2025.04.07 17:31:02 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Marcos Jose Ribeiro Lucio

Portaria nº 02/2025

Ordenador de Despesa

PNEU ZERO LTDA CNPJ: 18.335.071/0001-70

Gustavo Henrique Chaves Messias

CPF: 035.275.793-03 RG: 203404820027 GEJSPC-MA



PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pregão Eletrônico Nº 009/2025

PNEU ZERO LTDA, Rodovia BR-010, nº 3441, Entroncamento, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.335.071/0001-00, neste ato representada pelo seu Representante Legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Imperatriz - MA, 20 de abril de 2025.

GUSTAVO
HENRIQUE
CHAVES
MESSIAS:0352
7579303

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
HENRIQUE CHAVES
MESSIAS:035275793
03
Dados: 2025.05.20
16:32:57 -03'00'

Gustavo Henrique Chaves Messias
CPF: 035.275.793-03
RG: 203404820027 GEJSPC-MA
Representante Legal da Empresa

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00



PROPOSTA READEQUADA E COMPOSIÇÃO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

PRODUTOS COMPRADOS EM TERRITÓRIO BRASILEIRO COM REGIME DE TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA E SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE ICMS (FAVOR VERIFICAR SOBRE TRIBUTAÇÃO DE PNEUMÁTICOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO CUSTO	IMPOSTOS (6%)	LUCRO	FRETE (4%)	COMISSAO (3%)	TOTAL
3	PNEU 205-60 R16	30	R\$ 379,27	R\$ 31,59	R\$ 78,79	R\$ 21,06	R\$ 15,80	R\$ 526,50

PRODUTOS IMPORTADOS DIRETAMENTE PELA EMPRESA, COM REGIME DE TRIBUTAÇÃO NORMAL, MAS DETENTORES DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITO DE ICMS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO CUSTO	IMPOSTOS (38,05%)	LUCRO	FRETE (4%)	COMISSAO (3%)	TOTAL
6	PNEU 175/70 R14	15	R\$ 114,20	R\$ 136,98	R\$ 83,62	R\$ 14,40	R\$ 10,80	R\$ 360,00
2	PNEU 195/60 R15	12	R\$ 135,04	R\$ 129,37	R\$ 51,79	R\$ 13,60	R\$ 10,20	R\$ 340,00

1. Proposta de Preços:

PROPOSTA DE PREÇOS

DOM PEDRO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	MARCA	MODELO	VALOR TOTAL
2	PNEU 195/60 R15	UND	12	R\$ 340,00	DURABLE	city dc 01	R\$ 4.080,00
3	PNEU 205/60 R16	UND	30	R\$ 526,50	ATLAS	GREEN	R\$ 15.795,00
6	PEU 175/70 R14	UND	15	R\$ 360,00	DURABLE	city dc 01	R\$ 5.400,00
14	PNEU 12.5-80-18 14L DIANTEIRO	UND	4	R\$ 3.050,00	EVEREST	L2	R\$ 12.200,00
VALOR TOTAL: TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS.							R\$ 37.475,00

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00



2. Proponente:

Razão Social: PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

Endereço: Rodovia BR-010, nº 3441, Entroncamento, Imperatriz - MA

Telefone: (99) 3071-2591

E-mail: pneuzeroitz@gmail.com

3. Representante Legal:

Nome: Gustavo Henrique Chaves Messias

CPF: 035.275.793-03

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: solteiro

Profissão: empresário

Endereço: rua Dez de Outubro, Jardim São Luís, 220ª, Imperatriz – MA

4. Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

5. Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 3280-8, C/C: 30.642-8

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Imperatriz – MA, 22 de maio de 2025.

GUSTAVO
HENRIQUE
CHAVES
MESSIAS:0352
7579303

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
HENRIQUE CHAVES
MESSIAS:035275793
03
Dados: 2025.05.22
15:58:48 -03'00'

Gustavo Henrique Chaves Messias
RG: 203404820027 GEJSPC-MA
CPF: 035.275.793-03
Representante Legal da Empresa

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA

RECEBEREMOS DE PNEU ZERO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.001
		SÉRIE: 2



PNEU ZERO LTDA ROD BR-010, 3441 - - ENTRONCAMENTO, Imperatriz, MA - CEP: 65913460	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="text" value="0"/> 1 - Saída Nº 000.000.001 SÉRIE: 2 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2124 0418 3350 7100 0100 5500 2000 0000 0110 0100 0720 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO IMPORTAÇÃO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240013486038 - 24/04/2024 14:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124121497	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 18.335.071/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SUNSET TIRES CORPORATION LIMITED		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO 24/04/2024
ENDEREÇO CANTON ROAD, 2,, 30 -		BAIRRO/DISTRITO TSIMSHATSUI	CEP 00000-000
MUNICÍPIO Exterior		FONE/FAX	UF EX
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:42

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 337.983,16	VALOR DO ICMS 74.356,29	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 185.019,81	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 25.953,52	VALOR DO IPI 18.039,43	VALOR TOTAL DA NOTA 303.369,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL TERMACO TRANSPORTES S.A		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO ROD CE 422, S/N - ANEXO I KM 4		MUNICÍPIO Caucaia	UF CE	CNPJ/CPF 21.421.240/0006-44	INSCRIÇÃO ESTADUAL 066625823
QUANTIDADE 1.492	ESPÉCIE OUTROS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10.214,760	PESO LÍQUIDO 10.214,760

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	PNEUS DE BORRACHA, NOVOS, DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS (CATEGORIA 2) - FAMÍLIA 2A2B1C 4D3 - 175/70R13 82T - MODELO CITY DC 01 / 159883 - MARCA: DURABLE - CÓD DE BARRAS: 6970364572885 - REGISTRO DO INMETRO: 007013/2016 - CERTIFICADO Nº94.141/20	40111000	1900	3102	PC	200,0000	106,8718	21.374,36	44.406,88	9.769,51	2.084,00	22,00	9,75
02	PNEUS DE BORRACHA, NOVOS, DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS (CATEGORIA 2) - FAMÍLIA 2A2B1C 4D3 - 185/70R14 88T - MODELO CITY DC 01 / 160117 - MARCA: DURABLE - CÓD DE BARRAS: 6970364573004 - REGISTRO DO INMETRO: 007013/2016 - CERTIFICADO Nº 94.141/20	40111000	1900	3102	PC	100,0000	126,5726	12.657,26	26.346,68	5.796,27	1.234,08	22,00	9,75
03	PNEUS DE BORRACHA, NOVOS, DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS (CATEGORIA 2) - FAMÍLIA 2A2B1C 6D4 - 195/60R15 88H - MODELO CONFORT F01 / 160147 - MARCA: DURABLE - CÓD DE BARRAS: 6970364573066 - REGISTRO DO INMETRO: 007020/2016 - CERTIFICADO Nº 94.146/20	40111000	1900	3102	PC	200,0000	135,0438	27.008,76	42.862,92	9.429,84	2.633,35	22,00	9,75
04	PNEUS DE BORRACHA, NOVOS, DESTINADOS A	40111000	1900	3102	PC	100,0000	146,1631	14.616,31	23.199,72	5.103,94	1.425,09	22,00	9,75

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Processo: 171 /24 Ref. Cliente: P04962/2023 PNEU ZERO DI: 24/0824398-9 Registro: 18/04/2024 Local de Desembaraço: PECEN - 0317900 - II: 25.519,98 IPI: 18.039,43 PIS: 4.274,60 COFINS: 19.698,22 Frete: 19.413,53 Frete + Acréscimos: 19.413,53 Seguro: Taxa Fiscal: US\$ 5,2469 Taxa Siscomex 331,62 AFRMM 1.629,08 AFRMM - Taxa 20,00 Total 1.980,70 649,71 Frete Rodoviário: 0	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Fls. nº 505

PNEU ZERO LTDA

ROD BR-010, 3441 - - ENTRONCAMENTO, Imperatriz, MA - CEP: 65913460

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

Nº 000.000.001
SÉRIE: 2
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2124 0418 3350 7100 0100 5500 2000 0000 0110 0100 0720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
IMPORTAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124121497

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
18.335.071/0001-00

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240013486038 - 24/04/2024 14:42

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
05	AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS (CATEGORIA 2) - FAMÍLIA 2A2B1CD5 - 205/55R16 91V - MODELO CONFORT F01 / 159897 - MARCA: DURABLE - Cód DE BARRAS: 6970364573158 - REGISTRO DO INMETRO: 007026/2016 - CERTIFICADO Nº 94.147/20												
	PNEUS DE BORRACHA, NOVOS, DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS (CATEGORIA 2) - FAMÍLIA 2A2B1C 4D3 - 175/70R14 84T - MODELO CITY DC 01 / 159884 - MARCA: DURABLE - Cód DE BARRAS: 6970364572892 - REGISTRO DO INMETRO: 007013/2016 - CERTIFICADO Nº 94.141/20	40111000	1900	3102	PC	500,0000	114,2033	57.101,64	118.258,60	26.016,89	5.567,41	22,00	9,75
06	PNEUS DE BORRACHA, NOVOS, DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS (CATEGORIA 2) - FAMÍLIA 2A2B1C 5D4 - 185/60R15 88H - MODELO CITY DC 01 / 160114 - MARCA: DURABLE - Cód DE BARRAS: 6970364572984 - REGISTRO DO INMETRO: 007018/2016 - CERTIFICADO Nº 94.144/20	40111000	1900	3102	PC	192,0000	136,0213	26.116,09	41.434,50	9.115,59	2.546,32	22,00	9,75
07	PNEUS DE BORRACHA, NOVOS, DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS (CATEGORIA 2) - FAMÍLIA 2A2B1C 6D4 - 185/60R15 84H - MODELO CITY DC 01 / 159887 - MARCA: DURABLE - Cód DE BARRAS: 6970364572939 - REGISTRO DO INMETRO: 007020/2016 - CERTIFICADO Nº 94.146/20	40111000	1900	3102	PC	200,0000	130,7270	26.145,39	41.473,86	9.124,25	2.549,18	22,00	9,75

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 , 00



**Cantu
Pneus**

Av. Jerônimo Albuquerque 2, Loja 2B
Vinhais Surcap
São Luis / MA
65074-199
Tel.: 08006022013 / Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO
2125.0115.4268.7400.1073.5000.1000.0091.9518.6045.1330

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000009195

SÉRIE 1 Folha 1/1

Fig. nº 506

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.cb		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO 421250001102574 10.01.2025 17 12:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126716927	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 15.426.874/0010-73	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PNEU ZERO EIRELI		CNPJ 18.335.071/0001-00	DATA DA EMISSÃO 10.01.2025
ENDEREÇO ROD BR 010 3441		BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	CEP 65913-460
MUNICÍPIO IMPERATRIZ	TELEFONE/FAX 99 3071-2591	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124121497
			HORA DE SAÍDA 17:08:26

FATURA	
000009195-1/001 - 10.02.2025 - 1.859.12 000009195-1/002 - 10.03.2025 - 1.859.12 000009195-1/003 - 10.04.2025 - 1.859.66.	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	5.577,92
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NF	5.577,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL R. N. DE SOUSA LIMA		FRETE POR CONTA DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ 06.017.738/0001-59
ENDEREÇO AV JOSE RIBAMAR MENESES 23		MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.352930-1		
QUANTIDADE 16	ESPÉCIE UN	MARCA	CUBAGEM 1,056	PESO BRUTO 141,680 KG		PESO LÍQUIDO 141,680 KG	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
16006381	PNEU 195/60R16 89H AS350 ATL	4011.10.00	260	5405	UN	8	317,87	2.543,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16007179	PNEU 205/60R16 92V GREEN ATL	4011.10.00	260	5405	UN	8	379,27	3.034,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	0,00	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
-----------------	----------------	------	------------------	------	--------------	------

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Manual de Garantia esta disponível através do site www.cantupneus.com.br ou www.pneustore.com.br</p> <p>ICMS já pago via Sub.Trib</p> <p>Pedido de compra: 3-265901152253-1</p> <p>ICMS retido anteriormente por substituição tributária</p> <p>Base de cálculo ICMS Substituição R\$ 3.227,33</p> <p>ICMS Retido R\$ 643,58</p> <p>ICMS retido anteriormente por substituição tributária</p> <p>Base de cálculo ICMS Substituição R\$ 3.678,27</p> <p>ICMS Retido R\$ 733,50</p> <p>Ref. Faturamento 0094823568</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

*XML
Dançado*



**Cantu
Pneus**

AV JERONIMO ALBUQUERQUE 2, LOJA 2B
VINHAS SURCAP
SÃO LUIS / MA
65074-199
Tel.: 08006022013 / Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO
21250115426874001073550010000091951660451330

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000009195

SÉRIE 1 Folha 1/1

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

421250001102574 10.01.2025 17:12:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126716927

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

15.426.874/0010-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PNEU ZERO EIRELI

CNPJ
18.335.071/0001-00

DATA DA EMISSÃO
10.01.2025

ENDEREÇO
ROD BR 010 3441

BAIRRO/DISTRITO
ENTRONCAMENTO

CEP
65913-460

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
10.01.2025

MUNICÍPIO

TELEFONE/FAX
99 3071-2591

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124121497

HORA DE SAÍDA
17:08:26

FATURA

000009195-1/001 - 10.02.2025 - 1.859,12 || 000009195-1/002 - 10.03.2025 - 1.859,12 || 000009195-1/003 - 10.04.2025 - 1.859,68.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	5.577,92
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NF	5.577,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL R. N. DE SOUSA LIMA	FRETE POR CONTA 0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ 06.017.736/0001-59
ENDEREÇO AV JOSE RIBAMAR MENESES 23	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.352930-1		
QUANTIDADE 16	ESPÉCIE UN	MARCA	CUBAGEM 1,056	PESO BRUTO 141,680 KG	PESO LÍQUIDO 141,680 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
16006381	PNEU 195/60R16 89H AS350 ATL	4011.10.00	260	5405	UN	8	317,97	2.543,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16007179	PNEU 205/60R16 92V GREEN ATL	4011.10.00	260	5405	UN	8	379,27	3.034,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	0,00	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
-----------------	----------------	------	------------------	------	--------------	------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Manual de Garantia esta disponível através do site www.cantupneus.com.br ou www.pneustore.com.br
ICMS já pago via Sub.Trib.
Pedido de compra: 3-265901152253-1
ICMS retido anteriormente por substituição tributária
Base de cálculo ICMS Substituição R\$ 3.227,33
ICMS Retido R\$ 643,58
ICMS retido anteriormente por substituição tributária
Base de cálculo ICMS Substituição R\$ 3.678,27
ICMS Retido R\$ 733,50
Ref. Faturamento 0094823568

RESERVADO AO FISCO

XML
Dançado

RECEBEMOS DE PNEU ZERO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDEBIDA AO LADO		Nº 000.000.001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2



PNEU ZERO LTDA ROD BR-010, 3441 - - ENTRONCAMENTO, Imperatriz, MA - CEP: 65913460	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 0 1 - Saída Nº 000.000.001 SÉRIE: 2 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2124 0418 3350 7100 0100 5500 2000 0000 0110 0100 0720 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO IMPORTAÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL 124121497 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPE 18.335.071/0001-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SUNSET TIRES CORPORATION LIMITED			24/04/2024
ENDEREÇO CANTON ROAD, 2., 30 -	BAIRRO/DISTRITO TSIMSHATSUI	CEP 00000-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 24/04/2024
MUNICÍPIO Exterior	FONE/FAX	UF EX	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:42

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
337.983,16	74.356,29	0,00	0,00	185.019,81	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	25.953,52	18.039,43	303.369,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL TERMACO TRANSPORTES S.A		1-Destinatário (FOB)				21.421.240/0006-44
ENDEREÇO ROD CE 422, S/N - ANEXO I KM 4		MUNICÍPIO Caucaia			CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 066625823
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1.492	OUTROS			10.214,760	10.214,760	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	PNEUS DE BORRACHA, NOVOS, DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS (CATEGORIA 2) - FAMÍLIA 2A2B1C 4D3 - 175/70R13 82T - MODELO CITY DC 01 / 159883 - MARCA: DURABLE - CÓD DE BARRAS: 6970364572885 - REGISTRO DO INMETRO: 007013/2016 - CERTIFICADO Nº94.141/20	40111000	1900	3102	PC	200,0000	106,8718	21.374,36	44.406,88	9.769,51	2.084,00	22,00	9,75
02	PNEUS DE BORRACHA, NOVOS, DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS (CATEGORIA 2) - FAMÍLIA 2A2B1C 4D3 - 185/70R14 88T - MODELO CITY DC 01 / 160117 - MARCA: DURABLE - CÓD DE BARRAS: 6970364573004 - REGISTRO DO INMETRO: 007013/2016 - CERTIFICADO Nº 94.141/20	40111000	1900	3102	PC	100,0000	126,5726	12.657,26	26.346,68	5.796,27	1.234,08	22,00	9,75
03	PNEUS DE BORRACHA, NOVOS, DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS (CATEGORIA 2) - FAMÍLIA 2A2B1C 6D4 - 195/60R15 88H - MODELO CONFORT F01 / 160147 - MARCA: DURABLE - CÓD DE BARRAS: 6970364573066 - REGISTRO DO INMETRO: 007020/2016 - CERTIFICADO Nº 94.146/20	40111000	1900	3102	PC	200,0000	135,0438	27.008,76	42.862,92	9.429,84	2.633,35	22,00	9,75
04	PNEUS DE BORRACHA, NOVOS, DESTINADOS A	40111000	1900	3102	PC	100,0000	146,1631	14.616,31	23.199,72	5.103,94	1.425,09	22,00	9,75

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	00000			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Processo: 171 /24 Ref. Cliente: PO4962/2023 PNEU ZERO DI: 24/0824398-9 Registro: 18/04/2024 Local de Desembaraço: PECEN - 0317900 - II: 25.519,98 IPI: 18.039,43 PIS: 4.274,60 COFINS: 19.698,2 2 Frete: 19.413,53 Frete + Acréscimos: 19.413,53 Seguro: Taxa Fiscal: US\$ 5,2469 Taxa Siscomex 331,62 AFRMM 1.629,08 AFRMM - Taxa 20,00 Total 1.980,70 649,71 Frete Rodoviário: 0	RESERVADO AO FISCO

Fis. nº 509

<p>PNEU ZERO LTDA</p> <p>ROD BR-010, 3441 - - ENTRONCAMENTO, Imperatriz, MA - CEP: 65913460</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 0 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.001 SÉRIE: 2 Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO 2124 0418 3350 7100 0100 5500 2000 0000 0110 0100 0720</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240013486038 - 24/04/2024 14:42</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO IMPORTAÇÃO</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 124121497 18.335.071/0001-00</p>

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
05	AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS (CATEGORIA 2) - FAMÍLIA 2A2B1CD5 - 205/55R16 91V - MODELO CONFORT F01 / 159897 - MARCA: DURABLE - CÓD DE BARRAS: 6970364573158 - REGISTRO DO INMETRO: 007026/2016 - CERTIFICADO Nº 94.147/20	40111000	1900	3102	PC	500,0000	114,2033	57.101,64	118.258,60	26.016,89	5.567,41	22,00	9,75
06	PNEUS DE BORRACHA, NOVOS, DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS (CATEGORIA 2) - FAMÍLIA 2A2B1C 4D3 - 175/70R14 84T - MODELO CITY DC 01 / 159884 - MARCA: DURABLE - CÓD DE BARRAS: 6970364572892 - REGISTRO DO INMETRO: 007013/2016 - CERTIFICADO Nº 94.141/20	40111000	1900	3102	PC	192,0000	136,0213	26.116,09	41.434,50	9.115,59	2.546,32	22,00	9,75
07	PNEUS DE BORRACHA, NOVOS, DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS (CATEGORIA 2) - FAMÍLIA 2A2B1C 6D4 - 185/60R15 84H - MODELO CITY DC 01 / 159887 - MARCA: DURABLE - CÓD DE BARRAS: 6970364572939 - REGISTRO DO INMETRO: 007020/2016 - CERTIFICADO Nº 94.146/20	40111000	1900	3102	PC	200,0000	130,7270	26.145,39	41.473,86	9.124,25	2.549,18	22,00	9,75

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
00



Portal de
Compras



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 009/2025

FORNECEDOR: J A DE M FILHO AUTO CENTER

28.810.082/0001-59

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0024 CAMBAGEM VEÍCULOS PESADOS	16,00	326,670	5.226,720	-0,00%
QTD: 1		VALOR TOTAL:	5.226,720	

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 009/2025



18.335.071/0001-00

FORNECEDOR: PNEU ZERO LTDA

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0002 PNEU 195-60-R15	12,00	340,000	4.080,000	58,40%
0003 PNEU 205-60-R16	30,00	526,500	15.795,000	63,43%
0006 PNEU 175-70-R14	15,00	360,000	5.400,000	58,23%
0014 PNEU 12.5-80-18 14L DIATEIRO	4,00	3.050,000	12.200,000	45,37%
QTD: 4		VALOR TOTAL:		37.475,000

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 009/2025



FORNECEDOR: R. B. N. BASTOS

42.255.618/0001-42

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 PNEU 245-70-R16	30,00	840,000	25.200,000	46,89%
0004 PNEU 185-65-R15	44,00	440,000	19.360,000	44,20%
0005 PNEU 225-70-R16	16,00	870,000	13.920,000	49,71%
0007 PNEU 110/90-17	5,00	400,000	2.000,000	22,36%
0008 PNEU 90/90-19	5,00	899,000	4.495,000	-75,24%
0009 PNEU 215-75-R17.5	20,00	1.000,000	20.000,000	45,69%
0010 PNEU 295-80-R22.5	20,00	2.500,000	50.000,000	33,21%
0011 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 275-80R22.5	23,00	2.200,000	50.600,000	41,53%
0012 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 275-80R22.5	7,00	2.200,000	15.400,000	41,53%
0013 PNEU 13.00-24 TG 12L	2,00	3.000,000	6.000,000	28,40%
0015 PNEU 17.5-25 12L TRASEIRO	4,00	5.000,000	20.000,000	38,65%
0016 ALINHAMENTO VEÍCULOS LEVES	80,00	70,000	5.600,000	36,36%
0017 BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES	80,00	79,000	6.320,000	14,59%
0018 CAMBAGEM VEÍCULOS LEVES	80,00	75,000	6.000,000	30,66%
0019 ALINHAMENTO VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	80,00	80,000	6.400,000	29,41%
0020 BALANCEAMENTO VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	80,00	100,000	8.000,000	28,57%
0021 CAMBAGEM VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	40,00	100,000	4.000,000	30,76%
0022 ALINHAMENTO VEÍCULOS PESADOS	34,00	120,000	4.080,000	34,54%
0023 BALANCEAMENTO VEÍCULOS PESADOS	34,00	165,000	5.610,000	28,16%
0025 MONTAGEM/INSTALAÇÃO DE PNEUS EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS	15,00	35,000	525,000	20,13%
0026 VULCANIZAÇÃO/REPARO DE PNEUS DE VEÍCULOS	15,00	95,000	1.425,000	32,14%
0027 VULCANIZAÇÃO/REPARO DE PNEUS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	15,00	109,000	1.635,000	41,92%
QTD: 22			VALOR TOTAL:	276.570,000



RELATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0205.001/2025

OBJETO: Registro de Preços para o **fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento** visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

1. PRELIMINARES

O Pregoeiro e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 16 de 31 de janeiro de 2025 apresentam à Secretaria Municipal de Administração e Finanças o relatório final do Certame Licitatório do PE nº 009/2025 regido pelo art. 28, I da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Procuradoria Jurídica, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos. O aviso de licitação foi publicado no dia **07/05/2025**, nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – id. 06137293000130-1-000021/2025;
- b) Jornal de Grande Circulação – O Imparcial | Página: 9;
- c) Transparência – (<https://www.dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>);
- d) Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Edição nº 3594 | Página: 58;

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante o modo de disputa "ABERTO E FECHADO" respeitado o valor máximo orçado pela unidade demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no proad em epígrafe.

3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas em 20 de maio de 2025, às 14h30. Após, a conclusão da etapa de lances, as empresas classificadas em primeiro lugar **R. B. N BASTOS**, para os Itens (1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27) **J A DE M FILHO AUTO CENTER**, para os Itens (24) e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

PNEU ZERO LTDA, para os Itens (2, 3, 6 e 14) enviou sua proposta ajustada de preços, logo após foi analisado junto com a documentação para verificação da sua adequação aos requisitos exigidos no edital, que após análise realizada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio foi aceita.

Neste cenário a empresa classificada em primeiro lugar e habilitada no presente certame foi **R. B. N BASTOS**, para os Itens (1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27) com o valor total de **R\$ 276.570,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais)**, **J A DE M FILHO AUTO CENTER**, para os Itens (24) com o valor total de **R\$ 5.226,72 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)**, e **PNEU ZERO LTDA**, para os Itens (2, 3, 6 e 14) com o valor total de **R\$ 37.475,00 (trinta e sete mil, e quatrocentos e setenta e cinco reais)**.

Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o menor preço por item, resultando uma economia total para Administração no importe de 41,15% (Quarenta e um virgula quinze por cento).

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, a Pregoeira sugere à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que se remetam os autos à Ordenador de Despesa desta Secretaria para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, encaminhem os autos a Comissão de Contratações para os lançamentos nos sistemas pertinentes, bem como dar a mais ampla publicidade, notadamente junto ao PNCP.

Dom Pedro/MA, 23 de maio de 2025.

Gardênia Dias da Silva Matos
Pregoeiro/Agente de Contratação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0205.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO BÁSICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOM PEDRO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 319.271,72 (trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)

PREÂMBULO

Aos 27 de Maio de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

J A de Moraes Auto Center LTDA 28.810.082/0001-59						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 5.226,72 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
24	CAMBAGEM VEÍCULOS PESADOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	16,00	R\$ 326,67	R\$ 5.226,72
Total Geral						R\$ 5.226,72

R. B. N. BASTOS 42.255.618/0001-42						
Total de Itens: 22 Valor Total: R\$ 276.570,00 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e setenta reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Lote 01						
1	PNEU 245-70-R16	DUNLOP	UND	30,00	R\$ 840,00	R\$ 25.200,00
4	PNEU 185-65-R15	DUNLOP	UND	44,00	R\$ 440,00	R\$ 19.360,00
5	PNEU 225-70-R16	DUNLOP	UND	16,00	R\$ 870,00	R\$ 13.920,00
7	PNEU 110/90-17	DUNLOP	UND	5,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
8	PNEU 90/90-19	DUNLOP	UND	5,00	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00
9	PNEU 215-75-R17.5	DUNLOP	UND	20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
10	PNEU 295-80-R22.5	DUNLOP	UND	20,00	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 275-80R22.5	DUNLOP	UND	23,00	R\$ 2.200,00	R\$ 50.600,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 275-80R22.5	DUNLOP	UND	7,00	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00
13	PNEU 13.00-24 TG 12L	DUNLOP	UND	2,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
15	PNEU 17.5-25 12L TRASEIRO	DUNLOP	UND	4,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00



Valor Total do Lote	R\$ 226.975,00
----------------------------	-----------------------

Lote 02						
16	ALINHAMENTO VEÍCULOS LEVES	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
17	BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00
18	CAMBAGEM VEÍCULOS LEVES	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
19	ALINHAMENTO VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
20	BALANCEAMENTO VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
21	CAMBAGEM VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	PRÓPRIA	SERVIÇOS	40,00	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
22	ALINHAMENTO VEÍCULOS PESADOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	34,00	R\$ 120,00	R\$ 4.080,00
23	BALANCEAMENTO VEÍCULOS PESADOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	34,00	R\$ 165,00	R\$ 5.610,00
25	MONTAGEM/INSTALAÇÃO DE PNEUS EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	15,00	R\$ 35,00	R\$ 525,00
26	VULCANIZAÇÃO/REPARO DE PNEUS DE VEÍCULOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	15,00	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
27	VULCANIZAÇÃO/REPARO DE PNEUS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	15,00	R\$ 109,00	R\$ 1.635,00
Valor Total do Lote						R\$ 49.595,00

Total Geral	R\$ 276.570,00
--------------------	-----------------------

PNEU ZERO EIRELI | 18.335.071/0001-00

Total de Itens: 4 | Valor Total: R\$ 37.475,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	PNEU 195-60-R15	DURABLE	UND	12,00	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
3	PNEU 205-60-R16	ATLAS	UND	30,00	R\$ 526,50	R\$ 15.795,00
6	PNEU 175-70-R14	DURABLE	UND	15,00	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
14	PNEU 12.5-80-18 14L DIATEIRO	EVEREST	UND	4,00	R\$ 3.050,00	R\$ 12.200,00
Total Geral						R\$ 37.475,00

Total Geral	R\$ 319.271,72
--------------------	-----------------------

Dom Pedro - MA, 27 de maio de 2025.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2025

Fis. nº 514
[Assinatura]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0205.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO BÁSICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOM PEDRO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 319.271,72 (trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)

REÂMBULO

Aos 27 de Maio de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71, da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

J A de Moraes Auto Center LTDA 28.810.082/0001-59						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 5.226,72 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
24	CAMBAGEM VEICULOS PESADOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	16,00	R\$ 326,67	R\$ 5.226,72
Total Geral					R\$ 5.226,72	
R. B. N. BASTOS 42.255.618/0001-42						
Total de Itens: 22 Valor Total: R\$ 276.570,00 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e setenta reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Lote 01						
1	PNEU 245-70-R16	DUNLOP	UND	30,00	R\$ 840,00	R\$ 25.200,00
4	PNEU 185-65-R15	DUNLOP	UND	44,00	R\$ 440,00	R\$ 19.360,00
5	PNEU 225-70-R16	DUNLOP	UND	16,00	R\$ 870,00	R\$ 13.920,00
7	PNEU 110/90-17	DUNLOP	UND	5,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
	PNEU 90/90-19	DUNLOP	UND	5,00	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00
9	PNEU 215-75-R17.5	DUNLOP	UND	20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
10	PNEU 295-80-R22.5	DUNLOP	UND	20,00	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 275-80R22.5	DUNLOP	UND	23,00	R\$ 2.200,00	R\$ 50.600,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 275-80R22.5	DUNLOP	UND	7,00	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00
13	PNEU 13.00-24 TG 12L	DUNLOP	UND	2,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
15	PNEU 17.5-25 12L TRASEIRO	DUNLOP	UND	4,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 226.975,00	
Lote 02						
16	ALINHAMENTO VEÍCULOS LEVES	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
17	BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00
18	CAMBAGEM VEÍCULOS LEVES	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
19	ALINHAMENTO VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
20	BALANCEAMENTO VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
21	CAMBAGEM VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	PRÓPRIA	SERVIÇOS	40,00	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
22	ALINHAMENTO VEÍCULOS PESADOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	34,00	R\$ 120,00	R\$ 4.080,00
23	BALANCEAMENTO VEÍCULOS PESADOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	34,00	R\$ 165,00	R\$ 5.610,00
25	MONTAGEM/INSTALAÇÃO DE PNEUS EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	15,00	R\$ 35,00	R\$ 525,00
26	VULCANIZAÇÃO/REPARO DE PNEUS DE VEÍCULOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	15,00	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00

27	VULCANIZAÇÃO/REPARO DE PNEUS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	15,00	R\$ 109,00	R\$ 1.635,00
Valor Total do Lote					R\$ 49.595,00	
Total Geral					R\$ 276.570,00	
PNEU ZERO EIRELI 18.335.071/0001-00						
Total de Itens: 4 Valor Total: R\$ 37.475,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	PNEU 195-60-R15	DURABLE	UND	12,00	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
3	PNEU 205-60-R16	ATLAS	UND	30,00	R\$ 526,50	R\$ 15.795,00
6	PNEU 175-70-R14	DURABLE	UND	15,00	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
14	PNEU 12,5-80-18 14L DIATEIRO	EVEREST	UND	4,00	R\$ 3.050,00	R\$ 12.200,00
Total Geral					R\$ 37.475,00	
Total Geral					R\$ 319.271,72	

nº 518

[Assinatura]

Dom Pedro - MA, 27 de maio de 2025.

DNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0b26aeb6239653001c0397d7efd8dbb2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0328.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO BÁSICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGAÇÃO:	R\$ 507.288,80 (quinhentos e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

PREÂMBULO

Aos 28 de maio de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. Da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

R. DA S. FREITAS 27.036.171/0001-27						
Total de Itens: 109 Valor Total: R\$ 507.288,80 (quinhentos e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/8 UND.	SYM	PACOTE	1.200,00	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	SEDA	UND	180,00	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL DE 400ML	SEDA	UND	180,00	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
4	CREME DENTAL, COM FLUOR DE 90G	COLGATE	TUBO	180,00	R\$ 2,50	R\$ 450,00

Edital nº 009/2025/2025

[Acessar Contratação](#)


Última atualização 07/05/2025

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO**Unidade compradora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 07/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 07/05/2025 08:40 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 20/05/2025 14:29 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000021/2025 **Fonte:** BR Conectado**Objeto:**

Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 544.498,19

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 319.271,72

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	PNEU 245-70-R16	30	R\$ 1.581,60	R\$ 47.448,00
2	PNEU 195-60-R15	12	R\$ 817,29	R\$ 9.807,48
3	PNEU 205-60-R16	30	R\$ 1.439,77	R\$ 43.193,10
4	PNEU 185-65-R15	44	R\$ 788,53	R\$ 34.695,32
5	PNEU 225-70-R16	16	R\$ 1.730,00	R\$ 27.680,00

Exibir:

1-5 de 27 itens

Página: 
[< Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 – SEMAFIN

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 009/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0205.001/2025



OBJETO

Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 5.226,72 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 30 de maio de 2025
FINAL: 30 de maio de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

J A DE MORAIS AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 28.810.082/0001-59
AV CONSTANTINO CASTRO, 00, PAMPULHA, CAXIAS, MARANHÃO.
junioramorais5728@gmail.com, (99) 98423-6472.
JOSE ALDOMIRO DE MOARES FILHO, CPF nº 007.xxx.xxx-32

PREÂMBULO

Aos 30 de maio de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 009/2025, que tem como objeto Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
24	CAMBAGEM VEÍCULOS PESADOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	16,00	R\$ 326,67	R\$ 5.226,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.266,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.960,02					
Valor Total Registrado						R\$ 5.226,72

Dom Pedro - MA, 30 de maio de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

PELA BENEFICIÁRIA

JOSE ALDOMIRO DE MORAIS FILHO
CPF: 00735244332

J A DE MORAIS AUTO CENTER LTDA
CNPJ nº 28.810.082/0001-59
JOSE ALDOMIRO DE MOARES FILHO
RESPONSÁVEL LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 – SEMAFIN

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 009/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0205.001/2025



OBJETO

Registro de Preços para o **fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento** para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 276.570,00 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e setenta reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 30 de maio de 2025
FINAL: 30 de maio de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

R. B. N. BASTOS, CNPJ nº 42.255.618/0001-42
AV FRANCISCO ALVES ANDRADE / BR 135, KM 382 LOJA 2, 1000, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, MARANHÃO.
consultoria_licitacoes@hotmail.com, (98) 3351-1517,
RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS, CPF Nº 269.253.623-15

PREÂMBULO

Aos 30 de maio de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 009/2025, que tem como objeto Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico N° 009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;



2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.



9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 245-70-R16	DUNLOP	UND	30,00	R\$ 840,00	R\$ 25.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 25.200,00					
4	PNEU 185-65-R15	DUNLOP	UND	44,00	R\$ 440,00	R\$ 19.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 19.360,00					
5	PNEU 225-70-R16	DUNLOP	UND	16,00	R\$ 870,00	R\$ 13.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 13.920,00					
7	PNEU 110/90-17	DUNLOP	UND	5,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.000,00					
8	PNEU 90/90-19	DUNLOP	UND	5,00	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.495,00					
9	PNEU 215-75-R17.5	DUNLOP	UND	20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 20.000,00					
10	PNEU 295-80-R22.5	DUNLOP	UND	20,00	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 50.000,00					
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 275-80R22.5	DUNLOP	UND	23,00	R\$ 2.200,00	R\$ 50.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 33.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 17.600,00					
13	PNEU 13.00-24 TG 12L	DUNLOP	UND	2,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					
15	PNEU 17.5-25 12L TRASEIRO	DUNLOP	UND	4,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 20.000,00					

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



Fis. nº 535

Rubrica

	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 275-80R22.5	DUNLOP	UND	7,00	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 11.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.400,00					
Valor Total do Lote					R\$ 226.975,00	

Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	ALINHAMENTO VEÍCULOS LEVES	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.400,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.800,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 700,00					
	BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.580,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 790,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 790,00					
	CAMBAGEM VEÍCULOS LEVES	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 750,00					
	ALINHAMENTO VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 800,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.200,00					
	BALANCEAMENTO VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.000,00					
	CAMBAGEM VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	PRÓPRIA	SERVIÇOS	40,00	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
	ALINHAMENTO VEÍCULOS PESADOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	34,00	R\$ 120,00	R\$ 4.080,00
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 1.680,00					
	BALANCEAMENTO VEÍCULOS PESADOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	34,00	R\$ 165,00	R\$ 5.610,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 3.960,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.650,00					
	MONTAGEM/INSTALAÇÃO DE PNEUS EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	15,00	R\$ 35,00	R\$ 525,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 525,00					
	VULCANIZAÇÃO/REPARO DE PNEUS DE VEÍCULOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	15,00	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.425,00					

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



Fis. nº 536

Rubrica

27	VULCANIZAÇÃO/REPARO DE PNEUS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	15,00	R\$ 109,00	R\$ 1.635,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.635,00						
Valor Total do Lote					R\$ 49.595,00	
Valor Total Registrado					R\$ 276.570,00	

Dom Pedro - MA, 30 de maio de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

PELA BENEFICIÁRIA

RAIMUNDO BENEDITO
NUNES
BASTOS:26925362315

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO BENEDITO NUNES
BASTOS:26925362315
Dados: 2025.06.02 11:29:23 -03'00'

R. B. N. BASTOS
CNPJ nº 42.255.618/0001-42
RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS
RESPONSÁVEL LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 – SEMAFIN

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 009/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0205.001/2025



OBJETO

Registro de Preços para o **fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento** para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 37.475,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 30 de maio de 2025
FINAL: 30 de maio de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

PNEU ZERO EIRELI, CNPJ nº 18.335.071/0001-00
RODOVIA BR-010, 3441, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ, MARANHÃO
pneuzeroitz@gmail.com, (99) 3071-2591.
GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, CPF nº 035.xxx.xxx-03

PREÂMBULO

Aos 30 de maio de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 009/2025, que tem como objeto Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.





2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.



9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	PNEU 195-60-R15	DURABLE	UND	12,00	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 4.080,00					
3	PNEU 205-60-R16	ATLAS	UND	30,00	R\$ 526,50	R\$ 15.795,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 15.795,00					
6	PNEU 175-70-R14	DURABLE	UND	15,00	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.400,00					
14	PNEU 12.5-80-18 14L DIATEIRO	EVEREST	UND	4,00	R\$ 3.050,00	R\$ 12.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 12.200,00					
Valor Total						R\$ 37.475,00

Dom Pedro - MA, 30 de maio de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PORTARIA Nº 04/2025

PELA BENEFICIÁRIA

GUSTAVO
 HENRIQUE CHAVES
 MESSIAS:03527579
 303
 Assinado de forma digital
 por GUSTAVO HENRIQUE
 CHAVES
 MESSIAS:03527579303
 Dados: 2025.05.30
 14:55:34 -03'00'
PNEU ZERO EIRELI
 CNPJ nº 18.335.071/0001-00
 GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
RESPONSÁVEL LEGAL

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

Fis. nº 544

Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 – SEMAFIN

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0205.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 5.226,72 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	30 de maio de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	30 de maio de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.xxx.xxx-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	J A de Moraes Auto Center LTDA	CPF/CNPJ:	28.810.082/0001-59
ENDEREÇO:	AV Constantino Castro, 00	BAIRRO:	Pampulha
CIDADE:	Caxias	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98423-6472	E-MAIL:	junioramorais5728@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSE ALDOMIRO DE MOARES FILHO	CPF:	007.xxx.xxx-32

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
24	CAMBAGEM VEÍCULOS PESADOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	16,00	R\$ 326,67	R\$ 5.226,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.266,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.960,02					
Valor Total						R\$ 5.226,72

Dom Pedro - MA, 30 de maio de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**

Fis. nº 545



Rubrica

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

J A DE MORAIS AUTO CENTER LTDA
CNPJ nº 28.810.082/0001-59
JOSE ALDOMIRO DE MOARES FILHO
RESPONSÁVEL LEGAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 - SEMAFIN

Fls. nº 546

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0205.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 5.226,72 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	30 de maio de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	30 de maio de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Telxeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.xxx.xxx-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	J A de Moraes Auto Center LTDA	CPF/CNPJ:	28.810.082/0001-59
ENDEREÇO:	AV Constantino Castro, 00	BAIRRO:	Pampulha
CIDADE:	Caxias	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98423-6472	E-MAIL:	junioramoraes5728@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSE ALDOMIRO DE MOARES FILHO	CPF:	007.xxx.xxx-32

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
24	CAMBAGEM VEÍCULOS PESADOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	16,00	R\$ 326,67	R\$ 5.226,72
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.266,70						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.960,02						
Valor Total					R\$ 5.226,72	

Dom Pedro - MA, 30 de maio de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 04/2025	J A DE MORAIS AUTO CENTER LTDA CNPJ nº 28.810.082/0001-59 JOSE ALDOMIRO DE MOARES FILHO RESPONSÁVEL LEGAL

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b89bd982eedb9d8ec7039ded63f01a0e

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 - SEMAFIN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 - SEMAFIN

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0205.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Ata nº 008/SEMAFIN/2025

Última atualização 04/06/2025

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 04/06/2025 **Data de assinatura:** 30/05/2025

Vigência: de 30/05/2025 a 30/05/2026

Id ata PNCP: 06137293000130-1-000021/2025-000001 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000021/2025

Objeto:

Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
SRP 008/SEMAFIN	04/06/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 – SEMAFIN

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0205.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 276.570,00 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e setenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	30 de maio de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	30 de maio de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.967.103-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	R. B. N. BASTOS	CPF/CNPJ:	42.255.618/0001-42
ENDEREÇO:	AV FRANCISCO ALVES ANDRADE / BR 135, KM 382 LOJA 2, 1000	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São Domingos do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3351-1517	E-MAIL:	consultoria_licitacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Raimundo Benedito Nunes Bastos	CPF:	269.253.623-15

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 245-70-R16	DUNLOP	UND	30,00	R\$ 840,00	R\$ 25.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 25.200,00					
4	PNEU 185-65-R15	DUNLOP	UND	44,00	R\$ 440,00	R\$ 19.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 19.360,00					
5	PNEU 225-70-R16	DUNLOP	UND	16,00	R\$ 870,00	R\$ 13.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 13.920,00					

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

Fis. nº 549

[Handwritten Signature]
Rubrica

7	PNEU 110/90-17	DUNLOP	UND	5,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.000,00					
8	PNEU 90/90-19	DUNLOP	UND	5,00	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.495,00					
9	PNEU 215-75-R17.5	DUNLOP	UND	20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 20.000,00					
10	PNEU 295-80-R22.5	DUNLOP	UND	20,00	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 50.000,00					
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 275-80R22.5	DUNLOP	UND	23,00	R\$ 2.200,00	R\$ 50.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 33.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 17.600,00					
13	PNEU 13.00-24 TG 12L	DUNLOP	UND	2,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					
15	PNEU 17.5-25 12L TRASEIRO	DUNLOP	UND	4,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 20.000,00					
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 275-80R22.5	DUNLOP	UND	7,00	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 11.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.400,00					
Valor Total do Lote					R\$ 226.975,00	

Lote 02

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	ALINHAMENTO VEÍCULOS LEVES	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.400,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.800,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 700,00					
17	BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.580,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 790,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 790,00					
18	CAMBAGEM VEÍCULOS LEVES	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 750,00					
19	ALINHAMENTO VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 800,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.200,00					

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

Fis. nº 550

Rubrica

20	BALANCEAMENTO VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.000,00					
21	CAMBAGEM VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	PRÓPRIA	SERVIÇOS	40,00	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
22	ALINHAMENTO VEÍCULOS PESADOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	34,00	R\$ 120,00	R\$ 4.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 1.680,00					
23	BALANCEAMENTO VEÍCULOS PESADOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	34,00	R\$ 165,00	R\$ 5.610,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 3.960,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.650,00					
25	MONTAGEM/INSTALAÇÃO DE PNEUS EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	15,00	R\$ 35,00	R\$ 525,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 525,00					
26	VULCANIZAÇÃO/REPARO DE PNEUS DE VEÍCULOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	15,00	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.425,00					
27	VULCANIZAÇÃO/REPARO DE PNEUS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	15,00	R\$ 109,00	R\$ 1.635,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.635,00					
Valor Total do Lote					R\$ 49.595,00	
Valor Total Registrado					R\$ 276.570,00	

Dom Pedro - MA, 30 de maio de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

R. B. N. BASTOS
CNPJ nº 42.255.618/0001-42
RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS
RESPONSÁVEL LEGAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 - SEMAFIN

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM		FIS. Nº 553
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0205.001/2025	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social	
OBJETO:	Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.	
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 5.226,72 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)	
VIGÊNCIA INICIAL:	30 de maio de 2025	
VIGÊNCIA FINAL:	30 de maio de 2026	

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.xxx.xxx-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	J A de Moraes Auto Center LTDA	CPF/CNPJ:	28.810.082/0001-59
ENDEREÇO:	AV Constantino Castro, 00	BAIRRO:	Pampulha
CIDADE:	Caxias	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98423-6472	E-MAIL:	junioramorais5728@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSE ALDOMIRO DE MOARES FILHO	CPF:	007.xxx.xxx-32

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
24	CAMBAGEM VEÍCULOS PESADOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	16,00	R\$ 326,67	R\$ 5.226,72
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.266,70						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.960,02						
Valor Total					R\$ 5.226,72	

Dom Pedro - MA, 30 de maio de 2025.

ASSINATURAS

<p>PELA GERENCIADORA</p> <p>SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 04/2025</p>	<p>PELA BENEFICIÁRIA</p> <p>J A DE MORAIS AUTO CENTER LTDA CNPJ nº 28.810.082/0001-59 JOSE ALDOMIRO DE MOARES FILHO RESPONSÁVEL LEGAL</p>
---	---

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b89bd982eedb9d8ec7039ded63f01a0e

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 - SEMAFIN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 - SEMAFIN

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0205.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social		
OBJETO:	Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.		
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 276.570,00 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e setenta reais)		
VIGÊNCIA INICIAL:	30 de maio de 2025		
VIGÊNCIA FINAL:	30 de maio de 2026		

559
PIS, nº
Rubrica

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.967.103-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	R. B. N. BASTOS	CPF/CNPJ:	42.255.618/0001-42
ENDEREÇO:	AV FRANCISCO ALVES ANDRADE / BR 135, KM 382 LOJA 2, 1000	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São Domingos do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3351-1517	E-MAIL:	consultoria_licitacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Raimundo Benedito Nunes Bastos	CPF:	269.253.623-15

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 245-70-R16	DUNLOP	UND	30,00	R\$ 840,00	R\$ 25.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 25.200,00					
4	PNEU 185-65-R15	DUNLOP	UND	44,00	R\$ 440,00	R\$ 19.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 19.360,00					
5	PNEU 225-70-R16	DUNLOP	UND	16,00	R\$ 870,00	R\$ 13.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 13.920,00					
7	PNEU 110/90-17	DUNLOP	UND	5,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.000,00					
8	PNEU 90/90-19	DUNLOP	UND	5,00	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.495,00					
9	PNEU 215-75-R17.5	DUNLOP	UND	20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 20.000,00					
10	PNEU 295-80-R22.5	DUNLOP	UND	20,00	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 50.000,00					
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 275-80R22.5	DUNLOP	UND	23,00	R\$ 2.200,00	R\$ 50.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 33.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 17.600,00					
13	PNEU 13.00-24 TG 12L	DUNLOP	UND	2,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					
15	PNEU 17.5-25 12L TRASEIRO	DUNLOP	UND	4,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 20.000,00					



12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 275-80R22.5	DUNLOP	UND	7,00	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 11.000,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.400,00						
Valor Total do Lote					R\$ 226.975,00	
Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	ALINHAMENTO VEÍCULOS LEVES	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.400,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.800,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 700,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 700,00						
17	BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.580,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.160,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 790,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 790,00						
18	CAMBAGEM VEÍCULOS LEVES	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.500,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.000,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 750,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 750,00						
19	ALINHAMENTO VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.400,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 800,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 3.200,00						
20	BALANCEAMENTO VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	PRÓPRIA	SERVIÇOS	80,00	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 6.000,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.000,00						
21	CAMBAGEM VEÍCULOS DE PESO MÉDIO	PRÓPRIA	SERVIÇOS	40,00	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.000,00						
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.000,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.000,00						
22	ALINHAMENTO VEÍCULOS PESADOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	34,00	R\$ 120,00	R\$ 4.080,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.400,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 1.680,00						
23	BALANCEAMENTO VEÍCULOS PESADOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	34,00	R\$ 165,00	R\$ 5.610,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 3.960,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.650,00						
25	MONTAGEM/INSTALAÇÃO DE PNEUS EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	15,00	R\$ 35,00	R\$ 525,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 525,00						
26	VULCANIZAÇÃO/REPARO DE PNEUS DE VEÍCULOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	15,00	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.425,00						
27	VULCANIZAÇÃO/REPARO DE PNEUS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	15,00	R\$ 109,00	R\$ 1.635,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.635,00						
Valor Total do Lote					R\$ 49.595,00	
Valor Total Registrado					R\$ 276.570,00	

Fls. nº 553

rubrica

Dom Pedro - MA, 30 de maio de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA



<p>SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 04/2025</p>	<p>R. B. N. BASTOS CNPJ nº 42.255.618/0001-42 RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS RESPONSÁVEL LEGAL</p>
--	--

Fis. nº 554

Rubrica

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 559eb174fd62864c1dedc60ffa4a9caf

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 - SEMAFIN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 - SEMAFIN

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0205.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 37.475,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	30 de maio de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	30 de maio de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.xxx.xxx-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	PNEU ZERO EIRELI	CPF/CNPJ:	18.335.071/0001-00
ENDEREÇO:	RODOVIA BR-010, 3441	BAIRRO:	ENTRONCAMENTO
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3071-2591	E-MAIL:	PNEUZEROitz@gmail.com
REPRESENTANTE:	GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS	CPF:	035.xxx.xxx-03

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	PNEU 195-60-R15	DURABLE	UND	12,00	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 4.080,00					
3	PNEU 205-60-R16	ATLAS	UND	30,00	R\$ 526,50	R\$ 15.795,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 15.795,00					
6	PNEU 175-70-R14	DURABLE	UND	15,00	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.400,00					
14	PNEU 12.5-80-18 14L DIATEIRO	EVEREST	UND	4,00	R\$ 3.050,00	R\$ 12.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 12.200,00					
Valor Total					R\$ 37.475,00	

Dom Pedro - MA, 30 de maio de 2025.



Ata nº 009/SEMAFIN/2025

Última atualização 04/06/2025

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 04/06/2025 **Data de assinatura:** 30/05/2025

Vigência: de 30/05/2025 a 30/05/2026

Id ata PNCP: 06137293000130-1-000021/2025-000002 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: [06137293000130-1-000021/2025](#)

Objeto:

Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
SRP 009/SEMAFIN	04/06/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 – SEMAFIN

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0205.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 37.475,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	30 de maio de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	30 de maio de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.xxx.xxx-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	PNEU ZERO EIRELI	CPF/CNPJ:	18.335.071/0001-00
ENDEREÇO:	RODOVIA BR-010, 3441	BAIRRO:	ENTRONCAMENTO
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3071-2591	E-MAIL:	PNEUZEROitz@gmail.com
REPRESENTANTE:	GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS	CPF:	035.xxx.xxx-03

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	PNEU 195-60-R15	DURABLE	UND	12,00	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 4.080,00					
3	PNEU 205-60-R16	ATLAS	UND	30,00	R\$ 526,50	R\$ 15.795,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 15.795,00					
6	PNEU 175-70-R14	DURABLE	UND	15,00	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.400,00					
14	PNEU 12.5-80-18 14L DIATEIRO	EVEREST	UND	4,00	R\$ 3.050,00	R\$ 12.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Quantidade: 4,00	Valor Total: R\$ 12.200,00
Valor Total		R\$ 37.475,00

Dom Pedro - MA, 30 de maio de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

PNEU ZERO EIRELI
CNPJ nº 18.335.071/0001-00
GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
RESPONSÁVEL LEGAL

<p>SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 04/2025</p>	<p>R. B. N. BASTOS CNPJ nº 42.255.618/0001-42 RAIMUNDO BENEDITO NUNES BASTOS RESPONSÁVEL LEGAL</p>
--	--

Fls. nº 558

[Assinatura]
Rubrica

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 559eb174fd62864c1dedc60ffa4a9caf

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 - SEMAFIN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 - SEMAFIN

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0205.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 37.475,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	30 de maio de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	30 de maio de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.xxx.xxx-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	PNEU ZERO EIRELI	CPF/CNPJ:	18.335.071/0001-00
ENDEREÇO:	RODOVIA BR-010, 3441	BAIRRO:	ENTRONCAMENTO
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3071-2591	E-MAIL:	PNEUZEROitz@gmail.com
REPRESENTANTE:	GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS	CPF:	035.xxx.xxx-03

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	PNEU 195-60-R15	DURABLE	UND	12,00	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 4.080,00					
3	PNEU 205-60-R16	ATLAS	UND	30,00	R\$ 526,50	R\$ 15.795,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 15.795,00					
6	PNEU 175-70-R14	DURABLE	UND	15,00	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.400,00					
14	PNEU 12.5-80-18 14L DIATEIRO	EVEREST	UND	4,00	R\$ 3.050,00	R\$ 12.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 12.200,00					
Valor Total					R\$ 37.475,00	

Dom Pedro - MA, 30 de maio de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA	Fis. nº 559
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 04/2025	PNEU ZERO EIRELI CNPJ nº 18.335.071/0001-00 GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS RESPONSÁVEL LEGAL	 Rubrica

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 083b16ad5476952ca54561aa1f11696d

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 - SEMAFIN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 - SEMAFIN

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0328.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 507.288,80 (quinhentos e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	30 de maio de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	30 de maio de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.137.293/0001-30
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado	CPF:	282.xxx.xxx-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	R. DA S. FREITAS	CPF/CNPJ:	27.036.171/0001-27
ENDEREÇO:	AVENIDA RICHARLYS LEONARDO, 72	BAIRRO:	TUNTUM DE CIMA
CIDADE:	Tuntum	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9226-8292	E-MAIL:	ramiro.freitas22@hotmail.com
REPRESENTANTE:	RAMIRO DA SILVA FREITAS	CPF:	612.xxx.xxx-75

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, PACOTES C/8 UND.	SYM	PACOTE	1.200,00	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 460,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 1.035,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 1.035,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 230,00					
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	SEDA	UND	180,00	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 525,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 150,00					



Ata nº 010/SEMAFIN/2025

Última atualização 04/06/2025

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 04/06/2025 **Data de assinatura:** 30/05/2025

Vigência: de 30/05/2025 a 30/05/2026

Id ata PNCP: 06137293000130-1-000021/2025-000003 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: [06137293000130-1-000021/2025](#)

Objeto:

Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
SRP 010/SEMAFIN	04/06/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS